

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
Edital – PSP-GEPE-01/2007
De 16/10/2007

A TBG torna pública a realização de Processo Seletivo Público, destinado à formação de cadastro de reserva mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos e executado pelo **Instituto Nacional de Educação CETRO**.
- 1.2. Os cargos para a formação do cadastro de reserva, assim como os pré-requisitos de Escolaridade e de Experiência encontram-se no Anexo I.
- 1.3. As Agências do Banco Santander credenciadas para as inscrições encontram-se no Anexo II.
- 1.4. O tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para a aprovação encontram-se no Anexo III.
- 1.5. Os Critérios para Avaliação de Títulos, por cargo, encontram-se no Anexo IV.
- 1.6. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do processo seletivo, definidos no item 6, serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via correio, conforme necessidade e conveniência da TBG, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da TBG.
1.6.1 A avaliação psicológica será realizada segundo os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).
- 1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

2. DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADVOGADO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: CONSULTIVO E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; auxiliar a emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, participando, inclusive nas negociações, na elaboração e na análise de contratos, bem como suas renovações ou rescisões; auxiliar a emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos afetos à área de gás natural, firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; auxiliar a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; atuar no acompanhamento dos processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; participar do preparo e do encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 2: ADVOGADO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: PROCESSO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar no suporte jurídico ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva e aos acionistas em suas deliberações; auxiliar na guarda e controle da documentação societária da empresa; auxiliar na preparação de informações que requeiram fundamentação legal como suporte para decisões superiores em matérias relacionadas à indústria do gás e às melhores práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social, e Segurança, Meio ambiente e Saúde Ocupacional; auxiliar na execução de tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; auxiliar no preparo e no encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 3: ADVOGADO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: CONSULTIVO E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; participar da emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, participando, inclusive das negociações, na elaboração e na análise de contratos, bem como em suas renovações ou rescisões; participar da emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos afetos à área de gás natural firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; contribuir eficazmente para a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; promover o acompanhamento dos processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; promover o preparo e o encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 4: ADVOGADO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: PROCESSO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o suporte jurídico ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva e aos acionistas em suas deliberações; contribuir eficazmente para a guarda e o controle da documentação societária da empresa; contribuir eficazmente para a preparação de informações que requeiram fundamentação legal como suporte para decisões superiores em matérias relacionadas à indústria do gás e às melhores práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social, a Segurança, Meio ambiente e a Saúde Ocupacional e para o desenvolvimento do negócio da empresa; executar, com

relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; contribuir eficazmente para o preparo e o encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 5: ADVOGADO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: CONSULTIVO E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; assegurar a emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, participando, inclusive, das negociações, elaborando e analisando contratos e suas renovações ou rescisões; assegurar a emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos firmados pela empresa afetos à área de gás natural e geridos pelos seus diversos órgãos; orientar e acompanhar o cumprimento da legislação, visando à preservação da legalidade e à prevenção de multas e do ajuizamento de ações contra a empresa; promover o suporte jurídico às questões atinentes aos contratos e licitações, propiciando condições legais otimizadas para a empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; assegurar a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; assegurar a elaboração de respostas e esclarecimentos a diligências e ofícios encaminhados à empresa pelo Tribunal de Contas da União e a sustentação oral no julgamento dos processos em tramitação naquele tribunal; orientar e acompanhar os processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; orientar e acompanhar o preparo e encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais; representar a empresa, ativa ou passivamente, perante qualquer juízo, tribunal ou órgãos governamentais em questões de natureza legal.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 6: ANALISTA COMERCIAL, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: COMERCIALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar ações e procedimentos relativos à regulamentação da indústria de gás natural, com ênfase ao transporte, atendendo e influenciando positivamente os critérios de regulamentação; auxiliar os seguintes procedimentos relacionados com os contratos de transporte de gás natural, utilizando conceitos de logística: negociação, elaboração, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias e solução de pendências contratuais; atuar no acompanhamento das tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; participar dos estudos de viabilidade para a admissão de novos serviços de transporte de gás natural; participar da elaboração e da aplicação de sistemas de gestão de contratos de gás natural do tipo Sistema GMS - Gas Management System; participar da operacionalização das atividades relacionadas ao faturamento de serviços de transporte de gás natural através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas tarifárias, nos impostos incidentes sobre os serviços de transporte de gás natural e correlatos a serem faturados e nos processos de regime especial para emissão eletrônica de nota fiscal e fatura; participar da elaboração dos cálculos de variação cambial, de tarifas e de tributação incidente sobre os serviços de transporte de gás natural; participar das avaliações de mercado, objetivando maximizar o uso da capacidade de transporte; participar do relacionamento com órgãos reguladores e agentes de mercado; participar do acompanhamento das vendas e da avaliação das variações e do potencial da clientela; participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área comercial; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 7: ANALISTA COMERCIAL, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: MODELAGEM COMERCIAL E TARIFAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração e a aplicação da modelagem econômica empresarial para questões tarifárias; auxiliar a elaboração e a manutenção do software de modelagem econômica empresarial; auxiliar a elaboração e a aplicação de metodologias para cálculos anuais das tarifas e o desenvolvimento de análises de sensibilidade das tarifas; auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos segmentos mercadológicos da empresa; auxiliar as avaliações tarifárias para suporte das atividades comerciais e de administração de contratos; auxiliar a avaliação de risco e de impacto econômico-financeiro dos contratos existentes e a serem celebrados; atuar na elaboração, na aplicação e na avaliação de estudos, diagnósticos, orientações, diretrizes, normas, planos e programas voltados para o sistema de comercialização de produtos; participar das avaliações financeiras de negócios e da formatação de garantias fidejussórias para a empresa; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 8: ANALISTA COMERCIAL, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: COMERCIALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para ações e procedimentos relativos à regulamentação da indústria de gás natural, com ênfase ao transporte, atendendo e influenciando positivamente os critérios de regulamentação; contribuir eficazmente para a realização de estudos de viabilidade para a contratação de novos serviços de transporte de gás natural; contribuir eficazmente para os seguintes procedimentos relacionados com os contratos de transporte de gás natural, utilizando conceitos de logística: negociação, elaboração, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias e solução de pendências contratuais; contribuir eficazmente para a elaboração de metodologias de logística de transporte de gás natural e dos processos de requisição, programação e alocação de quantidades de transporte; contribuir eficazmente com os órgãos internos correlatos na elaboração de planos de diretrizes e metas para otimização da capacidade de transporte de gás natural, objetivando proporcionar melhores serviços e novas modalidades desse segmento; participar do acompanhamento das tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; participar das estratégias de negociação para a comercialização dos produtos da empresa; participar de análises de risco e falhas em sistemas de transporte de gás natural e seus impactos econômico-financeiro e operacional; implementar, desenvolver e analisar as metodologias de redução de riscos em contratos de transporte de gás natural; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de gestão de contratos de gás natural do tipo Sistema GMS - Gas Management System; implementar, desenvolver e analisar a operacionalização das atividades relacionadas ao faturamento de serviços de transporte de gás natural através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas tarifárias, nos impostos incidentes sobre os serviços de transporte de gás natural e correlatos a serem faturados e nos processos de regime especial para emissão eletrônica de nota fiscal e fatura; promover a elaboração dos cálculos de variação cambial, de tarifas e de tributação incidente sobre os serviços de transporte de gás natural; promover as avaliações de mercado, objetivando maximizar o uso da capacidade de transporte; promover o relacionamento com órgãos reguladores e agentes de mercado; promover o acompanhamento das vendas e a avaliação das variações e do potencial da clientela; promover cadastramentos e visitas a clientes visando à abertura de mercados e à conquista de novos negócios; promover estudos de planejamento de expansão do sistema de transporte de gás natural e otimização do processo de transporte logístico de gás natural; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área comercial; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 9: ANALISTA COMERCIAL, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E NOVOS NEGÓCIOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a estruturação de negócios relacionados com o transporte de gás natural; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de estudos e o acompanhamento do comportamento e das tendências do mercado de gás natural; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação das melhores práticas do mercado de transporte de gás natural, a partir da análise de estudos realizados nesse setor; contribuir eficazmente para a avaliação de desempenho empresarial a partir da aplicação e do monitoramento de indicadores de medição de desempenho empresarial em transporte de gás natural; contribuir eficazmente para a avaliação, a formulação, a condução e o desdobramento dos processos de estratégias empresariais em transporte de gás natural; implementar, desenvolver e analisar o monitoramento dos planos de ações resultantes do desdobramento das estratégias empresariais relativas ao transporte de gás natural; promover a preparação de relatórios executivos de desempenho de empresas de transporte de gás natural; promover a análise e realização de desenhos de processos críticos próprios de empresas de transporte de gás natural; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 10: ANALISTA COMERCIAL, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: COMERCIALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para ações e procedimentos relativos à regulamentação da indústria de gás natural, com ênfase ao transporte, atendendo e influenciando positivamente os critérios de regulamentação; contribuir eficazmente para a realização de estudos de viabilidade para a contratação de novos serviços de transporte de gás natural; contribuir eficazmente para os seguintes procedimentos relacionados com os contratos de transporte de gás natural, utilizando conceitos de logística: negociação, elaboração, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias e solução de pendências contratuais; contribuir eficazmente para a elaboração de metodologias de logística de

transporte de gás natural e dos processos de requisição, programação e alocação de quantidades de transporte; contribuir eficazmente com os órgãos internos correlatos na elaboração de planos de diretrizes e metas para otimização da capacidade de transporte de gás natural, objetivando proporcionar melhores serviços e novas modalidades desse segmento; participar do acompanhamento das tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; participar das estratégias de negociação para a comercialização dos produtos da empresa; participar de análises de risco e falhas em sistemas de transporte de gás natural e seus impactos econômico-financeiro e operacional; implementar, desenvolver e analisar as metodologias de redução de riscos em contratos de transporte de gás natural; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de gestão de contratos de gás natural do tipo Sistema GMS - Gas Management System; implementar, desenvolver e analisar a operacionalização das atividades relacionadas ao faturamento de serviços de transporte de gás natural através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas tarifárias, nos impostos incidentes sobre os serviços de transporte de gás natural e correlatos a serem faturados e nos processos de regime especial para emissão eletrônica de nota fiscal e fatura; promover a elaboração dos cálculos de variação cambial, de tarifas e de tributação incidente sobre os serviços de transporte de gás natural; promover as avaliações de mercado, objetivando maximizar o uso da capacidade de transporte; promover o relacionamento com órgãos reguladores e agentes de mercado; promover o acompanhamento das vendas e a avaliação das variações e do potencial da clientela; promover cadastramentos e visitas a clientes visando à abertura de mercados e à conquista de novos negócios; promover estudos de planejamento de expansão do sistema de transporte de gás natural e otimização do processo de transporte logístico de gás natural; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área comercial; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 11: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades, como auxiliar, relacionadas com a elaboração, controle da documentação e com a comunicação da política de gestão da empresa contribuindo para o processo de análise crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; participar no processo de elaboração e avaliação de políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando à manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; participar da elaboração dos programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado; participar de pesquisas de satisfação dos clientes e das partes interessadas no negócio da empresa; participar no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; auxiliar na formação e na manutenção de práticas de proteção do meio ambiente e dos padrões de qualidade da empresa, auxiliando na elaboração e na aplicação de políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 12: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: QUALIDADE E MEIO AMBIENTE.

Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades relacionadas com a preparação da documentação e com a comunicação da política de gestão contribuindo para o processo de análise crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; elaborar e avaliar políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando à manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; desenvolver, implementar, analisar os programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado; contribuir eficazmente no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; implementar e desenvolver práticas de proteção do meio ambiente e de padrões de qualidade da empresa, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 13: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; participar dos seguintes procedimentos: admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento, das normas e diretrizes internas de administração de pessoal e do planejamento de Recursos Humanos da empresa; participar de ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 14: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: RECOMPENSA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; atuar na administração dos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de

confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); participar de pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 15: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; atuar nas seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e comunicação interna; participar de pesquisas de clima organizacional, de benchmarking e de gestão do capital humano; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 16: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADES: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPENSA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.

Exemplos de atribuições/descrições: implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos às seguintes atividades: recrutamento e seleção, processo seletivo público em empresas estatais, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento e comunicação interna; realizar pesquisas de clima organizacional, de benchmarking e de gestão do capital humano; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança e especialista, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.)- na Indústria de Petróleo e Gás; realizar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial e indicadores de RH na Indústria de Petróleo e Gás; contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; implementar, desenvolver e analisar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de administração de pessoal e o planejamento de Recursos Humanos da empresa; estruturar central de atendimento de RH; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área de recursos humanos;

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 17: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e procedimentos de admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; participar de negociações sindicais; implementar, desenvolver e analisar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de administração de pessoal e o planejamento de Recursos Humanos da empresa; promover ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e quanto às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área de recursos humanos; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 18: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: RECOMPENSA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); realizar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 19: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos às seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento e comunicação interna; realizar pesquisas de clima organizacional, de benchmarking e de gestão do capital humano; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 20: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: SÊNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e procedimentos relativos aos seguintes

planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); orientar e acompanhar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e procedimentos de admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de pessoal e as atividades de Recursos Humanos da empresa; orientar e acompanhar ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item, especialmente em negociações sindicais: assegurar a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e práticas relativas às seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento, gestão por competência, planos de sucessão e comunicação interna; orientar e acompanhar pesquisas de clima organizacional, de benchmarking e de gestão do capital humano; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 21: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); orientar e acompanhar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e procedimentos de admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de pessoal e as atividades de Recursos Humanos da empresa; orientar e acompanhar ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e quanto às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item, especialmente em negociações sindicais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 22: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: RECOMPENSA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); orientar e acompanhar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 23: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações, suprimento e infra-estrutura da empresa; atuar nas compras de matérias-primas, equipamentos, maquinários, material de escritório e de outros insumos básicos; atuar na contratação e gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança patrimonial e empresarial, agenciamento de viagem e outros serviços básicos de apoio administrativo; auxiliar no controle e na definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 24: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações e suprimento; auxiliar nas compras de equipamentos, maquinários e sobressalentes para a área de transporte dutoviário de gás e contratação de serviços tais como: manutenção de faixa de dutos, manutenção de Estações de Compressão e de Entrega de Gás, Inspeção do sistema de proteção catódica do gasoduto, inspeção aérea da faixa de servidão do gasoduto, construção e montagem de instalações de Estações de Entrega e Medição, automação industrial, análise de risco para empreendimentos do segmento do gás, além de compras e contratações de apoio administrativo; apoiar a gestão de contratos; auxiliar no controle e na definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e

exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 25: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações e suprimento da empresa; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos às compras e contratações do segmento de transporte dutoviário de gás; atuar eficazmente nas compras de equipamentos, maquinários e sobressalentes para a área de transporte dutoviário de gás e contratação de serviços tais como: Manutenção de faixa de dutos, manutenção de Estações de Compressão e de Entrega de Gás, Inspeção do sistema de proteção catódica do gasoduto, inspeção aérea da faixa de servidão do gasoduto, construção e montagem de instalações de Estações de Entrega e Medição, automação industrial, análise de risco para empreendimentos do segmento do gás, além de compras e contratações de apoio administrativo; contribuir eficazmente para a atividade de gestão de contratos, controle e definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 26: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e manutenção dos segmentos de gestão de contratos de serviços de infra-estrutura da empresa; Implementar, desenvolver e analisar as especificações técnicas para a realização de contratações de serviços e de compras de equipamentos, material de escritório e de outros insumos básicos; Implementar, desenvolver e analisar a gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança empresarial, agenciamento de viagem, documentação administrativa e outros serviços básicos de apoio administrativo;

SALÁRIO BÁSICO: R\$ R\$ 3.677,82

CARGO 27: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: SÊNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações, suprimento e infra-estrutura da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos relativos às compras de matérias-primas, equipamentos, maquinários, material de escritório e de outros insumos básicos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a contratação e gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança patrimonial e empresarial, agenciamento de viagem e outros serviços básicos de apoio administrativo; assegurar a definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes; orientar e acompanhar o levantamento de oportunidades técnicas junto a fornecedores.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 28: ANALISTA DE SUPRIMENTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a formação e a manutenção dos segmentos de gestão de contratos de serviços de infra-estrutura da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar as especificações técnicas para a realização de contratações de serviços e de compras de equipamentos, material de escritório e de outros insumos básicos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança empresarial, agenciamento de viagem, documentação administrativa e outros serviços básicos de apoio administrativo

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 29: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação e a aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos relativos à área de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI); auxiliar na implementação dos ambientes de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados, servidores, estações de trabalho; auxiliar no controle de carga e de aplicação de correções nos ambientes de TI; auxiliar na definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; auxiliar a integração entre os sistemas de TI nos ambientes Lotus Notes e Web; atuar na negociação de níveis de serviço e acompanhamento dos serviços técnicos de prestadores de serviços de TI para clientes internos e externos; atuar na administração e na integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; participar do desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado, da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área; participar da implantação e da padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; participar do desenvolvimento dos sistemas de informações geográficas, de finanças, de gestão de documentos e de outros sistemas aplicados na empresa; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, a tarefas conjuntas com outras áreas da empresa;

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.413,46

CARGO 30: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: PLENO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação do controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas, descrição de rotinas operacionais, confecção de manuais de operação e sistema, manutenção de programa (correções e aplicações), e interpretação, aplicação e orientação sobre software e hardware; implementar, desenvolver e analisar normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito à área de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI); implementar, desenvolver e analisar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de hardware e software, para atendimento aos sistemas de

informação implantados na empresa; implementar, desenvolver e analisar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; implementar, desenvolver e analisar a integração entre os sistemas de TI nos ambientes Lotus Notes e Web; realizar o acompanhamento dos trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de Tecnologia da Informação; promover o desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado e a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, a tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 31: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Implementar, desenvolver e analisar normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito à área de TI e SI; implementar, desenvolver e analisar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; realizar o acompanhamento dos trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de Tecnologia da Informação; promover o desenvolvimento por parte da empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado, e a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 32: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação das seguintes atividades: operação de ativos de TI; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos; definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação do controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas, descrição de rotinas operacionais, confecção de manuais de operação e sistema, manutenção de programa (correções e aplicações), e interpretação, aplicação e orientação sobre software e hardware; implementar, desenvolver e analisar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de hardware e software, para atendimento aos sistemas de informação implantados na empresa; implementar, desenvolver e analisar a administração e a integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; promover a implantação e a padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 33: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Implementar, desenvolver e analisar a integração entre os sistemas de TI; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de informações geográficas, de finanças, de gerenciamento de documentos e outros sistemas aplicados na empresa; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de informações nos ambientes Lotus Notes e Web; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 34: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NÍVEL: SÊNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito à área de Tecnologia da Informação (TI); assegurar a elaboração e a aplicação de políticas, procedimentos e diretrizes de Segurança da Informação (SI); assegurar a aplicação e a avaliação das seguintes atividades: operação de computadores, de unidades periféricas e de equipamentos de apoio e de transmissão de dados; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos; definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; assegurar a aplicação e a avaliação das seguintes ações e procedimentos: controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas; descrição de rotinas operacionais; confecção de manuais de operação e sistema; manutenção de programa (correções e aplicações); interpretação, aplicação e orientação sobre software e hardware; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de hardware e software, para atendimento aos sistemas de informação implantados na empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a integração entre os sistemas de TI; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de informações geográficas, de finanças, de gerenciamento de documentos e outros sistemas aplicados na empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de informações nos ambientes Lotus Notes e Web; orientar e acompanhar os trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de TI; orientar e acompanhar o desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado; orientar e

acompanhar a administração e a integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; orientar e acompanhar a implantação e a padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 35: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção dos seguimentos de tesouraria, planejamento financeiro, fluxo de caixa e aplicações financeiras; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos aos segmentos de operações de crédito internas e externas, administração de contratos e acordos, gerenciamento da dívida; participar da identificação, da escolha, da negociação e da contratação de crédito; implementar, desenvolver e analisar as atividades de conferência de documentos, contas a pagar e a receber, saldos bancários, conciliação bancária, capitalizações e investimentos; promover a aquisição de moedas estrangeiras no mercado cambial destinadas à liquidação de faturas relativas às importações de bens e de serviços, bem como dos empréstimos e financiamentos; promover a elaboração do Orçamento da Administração Pública Federal Indireta, com vistas ao atendimento da Lei da Diretrizes Orçamentárias, no que diz respeito ao Programa de Dispêndios Globais, do Orçamento de Investimentos - OAI e de Pessoal; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do Programa de Dispêndios Globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário, zelando pelo fiel cumprimento dos limites aprovados; promover a preparação e a inserção de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais - Sidor - Net; implementar, desenvolver e analisar os padrões e procedimentos relativos aos seguros da empresa; promover a preparação de material e a elaboração, a aplicação e a avaliação de especificações técnicas para subsidiar as licitações e contratações de seguros; realizar a articulação com seguradoras, diretamente ou através de corretora de seguros, para a emissão de apólices, de endossos, de certificados e de documentos de cobrança de seguros; contribuir eficazmente para a elaboração do planejamento tributário; promover a elaboração e o recolhimento das guias de tributos municipais, estaduais e federais; implementar, desenvolver e analisar o controle de recolhimentos de tributos; contribuir eficazmente para a definição de políticas e práticas relativas às atividades de controle interno da área financeira; participar da preparação de relatórios gerenciais e da manutenção dos controles de apoio.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 36: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: ORÇAMENTO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais, dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; promover a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO : R\$ 3.168,11

CARGO 37: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: PLENO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção dos seguimentos de tesouraria, planejamento financeiro, fluxo de caixa e aplicações financeiras; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos aos segmentos de operações de crédito internas e externas, administração de contratos e acordos, gerenciamento de dívidas; participar da identificação, da escolha, da negociação e da contratação de crédito; implementar, desenvolver e analisar as atividades de conferência de documentos, contas a pagar e a receber, saldos bancários, conciliação bancária, capitalizações e investimentos; promover a aquisição de moedas estrangeiras no mercado cambial destinadas à liquidação de faturas relativas às importações de bens e de serviços, bem como dos empréstimos e financiamentos; promover a elaboração do Orçamento da Administração Pública Federal Indireta, com vistas ao atendimento da Lei da Diretrizes Orçamentárias, no que diz respeito ao Programa de Dispêndios Globais, do Orçamento de Investimentos - OAI e de Pessoal; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do Programa de Dispêndios Globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário, zelando pelo fiel cumprimento dos limites aprovados; promover a preparação e a inserção de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais - Sidor - Net; implementar, desenvolver e analisar os padrões e procedimentos relativos aos seguros da empresa; promover a preparação de material e a elaboração, a aplicação e a avaliação de especificações técnicas para subsidiar as licitações e contratações de seguros; realizar a articulação com seguradoras, diretamente ou através de corretora de seguros, para a emissão de apólices, de endossos, de certificados e de documentos de cobrança de seguros; contribuir eficazmente para a elaboração do planejamento tributário; promover a elaboração e o recolhimento das guias de tributos municipais, estaduais e federais; implementar, desenvolver e analisar o controle de recolhimentos de tributos; contribuir eficazmente para a definição de políticas e práticas relativas às atividades de controle interno da área financeira; participar da preparação de relatórios gerenciais e da manutenção dos controles de apoio.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 4.113,22

CARGO 38: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: ORÇAMENTO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais, dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; implementar,

desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; promover a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 39: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: TESOURARIA.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais, dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; promover a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 40: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: SÊNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais (Lei de Diretrizes Orçamentárias), dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; orientar e acompanhar a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; promover a definição, a aplicação e a avaliação de normas, orientações e diretrizes relacionados com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 41: ANALISTA FINANCEIRO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: ORÇAMENTO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais (Lei de Diretrizes Orçamentárias), dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; orientar e acompanhar a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; promover a definição, a aplicação e a avaliação de normas, orientações e diretrizes relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 42: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS, GESTÃO DE PROJETOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para ações e procedimentos internos relativos aos projetos da indústria de gás natural, com ênfase à gestão de projetos, controle e planejamento das atividades dos projetos, atendendo e promovendo positivamente os critérios de atendimento ao plano orçamentário, as diretrizes e ao planejamento estratégico; preparar estudos de melhorias na gestão organizacional da área operacional, submeter para aprovação planos de treinamento, plano de melhorias dos processos operacionais do transporte de gás natural; atuar no mapeamento e análise e fluxo de processos nas atividades do negócio e transporte de gás natural, utilizando conceitos de cadeia de valor; contribuir para a implantação da metodologia de planejamento e controle do orçamento; assessorar o profissional Sênior na elaboração de apresentações de novos projetos; ser multiplicador do conceito de planejamento integrado, mapeando as facilidades do sistema ERP nos módulos P S, com objetivo de atender às 9 áreas de conhecimento do PMI; identificar "formato" que possa integrar os diversos controles das atividades e seus custos, objetivando minimizar a busca/disponibilidade destas informações no menor espaço de tempo; compartilhar as boas práticas em "treinamento" no planejamento e gestão dos projetos; desenvolver suas metodologias e solução de pendências contratuais; facilitar o aprimoramento do raciocínio estratégico, além das preocupações do dia-a-dia; incentivar processos de planejamento participativo; estruturar plano de redução de custos e do sistema de gestão de manutenção e operação; participar do acompanhamento das tendências do segmento e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; desenvolver e analisar melhorias no sistema de gestão de projetos, propor melhorias no acompanhamento de contratos, desenvolver e analisar a operacionalização de gestão das atividades relacionadas aos sistemas internos (SI); promover o acompanhamento e treinamento das melhores práticas em gerenciamento de projetos; preparar suporte, explanação, situação e controle dos projetos; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área técnica e de planejamento; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 43: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS, GESTÃO DE PROJETOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para ações e procedimentos internos relativos aos projetos da indústria de gás natural, com ênfase à gestão de projetos, implantação e manutenção de metodologia de gerenciamento de projetos, atendendo e influenciando positivamente os critérios de atendimento ao plano orçamentário, as diretrizes e ao planejamento estratégico; contribuir eficazmente para a realização de estudos de melhorias na gestão organizacional, preparar editais para contratação de novos serviços, preparar planos de treinamento, plano de melhorias dos processos operacionais do transporte de gás natural; contribuir eficazmente para a análise e fluxo de processos nas atividades do negócio e transporte de gás natural; utilizando conceitos de cadeia de valor; operacionalizar e

desenvolver relatório "resumo" dos projetos e atividades operacionais, analisar, implantar ou revisar ou relatórios de "status" dos projetos e dos fluxos de trabalho e documentos; desenvolver e promover melhorias nos relatórios gerenciais; multiplicar a prática de integração das interfaces das áreas, antever com a visão de planejamento o mapeamento das anormalidades e indefinições que afetem a operação do transporte de gás natural; desenvolver e implantar metodologia de planejamento e controle do orçamento; assessorar a gerência e a diretoria de O&M na elaboração de apresentações de novos projetos; ser multiplicador do conceito de planejamento integrado, mapeando as facilidades do sistema ERP nos módulos PS, com objetivo de atender às 9 áreas de conhecimento do PMI; identificar "formato" que possa integrar os diversos controles das atividades e seus custos, objetivando minimizar a busca/disponibilidade destas informações no menor espaço de tempo; compartilhar as boas práticas em "treinamento" no planejamento e gestão dos projetos, desenvolvendo suas metodologias e solução de pendências contratuais; contribuir eficazmente para a elaboração de metodologias de controle de projetos de gás natural e dos processos de requisição, com os órgãos internos correlatos na elaboração de planos de diretrizes e metas para atender ao mapa estratégico, objetivando proporcionar melhores serviços e novas modalidades desse segmento; estimular e desenvolver a capacidade gerencial da equipe na preparação de relatórios gerenciais; permitir melhor visibilidade dos melhores resultados operacionais através de relatório anual de atividades; motivar maior entrosamento e conhecimento das outras áreas funcionais; facilitar o aprimoramento do raciocínio estratégico, além das preocupações do dia-a-dia, incentivar processos de planejamento participativo; estruturar plano de redução de custos e do sistema de gestão de manutenção e operação; participar do acompanhamento das tendências do segmento e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; desenvolver e analisar melhorias no sistema de gestão de projetos, propor melhorias no acompanhamento de contratos; desenvolver e analisar a operacionalização de gestão das atividades relacionadas ao SIGA e SINPEP; promover o acompanhamento e treinamento das melhores práticas em gerenciamento de projetos; preparar suporte, explanação, situação e controle dos projetos; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área técnica; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área técnica e de planejamento; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 44: CONTADOR, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; auxiliar o controle de bens do ativo permanente e a gestão de recursos; auxiliar a análise de contas contábeis; auxiliar o planejamento e o acompanhamento fiscal e orçamentário e a preparação de balancetes e balanços; atuar nos procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; participar da elaboração de declarações e do controle de tributos; participar da elaboração de relatórios contábeis e de análises de indicadores financeiros; participar de rotinas relativas a encargos sociais e tributários; participar da preparação de informações de natureza contábil como suporte para decisões superiores; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; auxiliar a realização dos trabalhos de auditoria contábil; auxiliar o atendimento das auditorias interna e externa; auxiliar a preparação de relatórios gerenciais e a manutenção dos controles de apoio; atuar nos trabalhos de controle interno; participar do acompanhamento a implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.168,11

CARGO 45: CONTADOR, NÍVEL: PLENO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; contribuir eficazmente para o controle de bens do ativo permanente e a gestão de recursos; participar da análise de contas contábeis; participar do planejamento e do acompanhamento fiscal e orçamentário e da preparação de balancetes e balanços; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; promover a realização de perícias contábeis e patrimoniais; promover a elaboração de declarações e o controle de tributos; promover a elaboração de relatórios contábeis e análises de indicadores financeiros; promover rotinas relativas a encargos sociais e tributários; promover a atualização de parametrizações de sistema ERP, nos módulos referentes a área de atuação; promover a preparação de informações de natureza contábil como suporte para decisões superiores; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item; contribuir eficazmente para a realização dos trabalhos de auditoria contábil; contribuir eficazmente para o atendimento das auditorias interna e externa; contribuir eficazmente para a preparação de relatórios gerenciais e a manutenção dos controles de apoio; implementar, desenvolver e analisar os trabalhos de controle interno; promover o acompanhamento e implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 46: CONTADOR, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: AUDITORIA.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a realização de trabalhos de auditoria contábil, de atendimento das auditorias interna e externa e preparação de relatórios gerenciais e a manutenção de controles de apoio; planejar, desenvolver, analisar e

aprimorar os trabalhos de controle interno; orientar e acompanhar a implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgão e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 4.269,52

CARGO 47: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; auxiliar nos procedimentos de manutenção e de inspeção, nos projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como no acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; atuar na atualização da documentação técnica da empresa; participar de estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; participar de treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); participar de simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,11

CARGO 48: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: CORROSÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação dos procedimentos, inspeções e auditorias dos sistemas de controle e proteção anticorrosiva interna e externa, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços, de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação dos procedimentos de manutenção e de inspeção, para os projetos e reparos ligados ao sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto, bem como para o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; contribuir eficazmente para o levantamento de dados para análise do desempenho do sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; implementar, desenvolver e analisar pareceres, recomendações, relatórios técnicos e especificações de materiais e serviços; implementar, desenvolver e analisar memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; implementar, desenvolver e analisar a previsão orçamentária do sistema de proteção anticorrosiva interna e externa; realizar as atividades de normalização e pesquisa em entidades nacionais e internacionais do setor; promover a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; promover os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; promover o levantamento das especificações para aquisição de bens e serviços; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos de corrosão.

SALÁRIO B6SICO: R\$ 3.962,64

CARGO 49: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INTEGRIDADE DE DUTOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; implementar, desenvolver e analisar os padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade dos dutos; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; implementar, desenvolver e analisar a atualização da documentação técnica da empresa; implementar, desenvolver e analisar estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; promover estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de integridade dos dutos; promover treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); promover simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); promover a análise crítica do desempenho das manutenções do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos à preservação da integridade dos dutos nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 50: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INTEGRIDADE DE FAIXAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e controle da faixa do gasoduto; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de serviços de modo a aprimorar a preservação do controle e da integridade das faixas do gasoduto; contribuir eficazmente para o desenvolvimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade das faixas do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à estabilidade das faixas, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; implementar,

desenvolver e analisar a atualização da documentação técnica da empresa; implementar, desenvolver e analisar programas, normas, manuais, procedimentos e padrões relativamente à preservação da integridade das faixas; implementar, desenvolver e analisar estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de controle das faixas e à preservação da imagem da empresa; implementar, desenvolver e analisar a elaboração e a aplicação de planos e a realização de ações voltadas para o controle das faixas objetivando preservar a imagem da empresa; realizar a manutenção do registro, atualização e administração de imóveis, cessões e servidões ao longo da faixa; realizar treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem, etc.); realizar simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); promover a análise crítica do desempenho das manutenções das faixas do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover a análise dos projetos e a fiscalização de obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas e da análise de dados da instrumentação geotécnica instalada para monitoramento de encostas e dutos (inclinômetros, piezômetros, pluviômetros, strain-gages, medidores de recalques), recomendando ações para garantia da integridade do gasoduto; promover o acompanhamento da legislação de controle das faixas; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos de controle de faixa nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 51: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: CORROSO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação dos procedimentos, inspeções e auditorias dos sistemas de controle e proteção anticorrosiva interna e externa, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; assegurar a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços, de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; assegurar a elaboração e a aplicação dos procedimentos de manutenção e de inspeção, para os projetos e reparos ligados ao sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto, bem como para o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; assegurar o levantamento de dados para análise do desempenho do sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; orientar e acompanhar a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos e especificações de materiais e serviços; orientar e acompanhar a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; orientar e acompanhar a elaboração da previsão orçamentária do sistema de proteção anticorrosiva interna e externa; orientar e acompanhar as atividades de normatização e pesquisa em entidades nacionais e internacionais do setor; orientar e acompanhar a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; orientar e acompanhar os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; promover o levantamento das especificações para aquisição de bens e serviços; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos de corrosão.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 52: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: INTEGRIDADE DE DUTOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; assegurar a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade dos dutos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a atualização da documentação técnica da empresa; orientar e acompanhar estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; orientar e acompanhar estratégias, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de integridade dos dutos; promover treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); promover simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); promover a análise crítica do desempenho das manutenções do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover as auditorias de integridade dos dutos; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos à preservação da integridade dos dutos nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 53: ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: INTEGRIDADE DE FAIXAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e controle da faixa do gasoduto; assegurar a identificação de novos fornecedores de serviços de modo a aprimorar a preservação do controle e da integridade das faixas do gasoduto; assegurar o desenvolvimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade das faixas do gasoduto;

planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à estabilidade das faixas, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a atualização da documentação técnica da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar programas, normas, manuais, procedimentos e padrões relativamente à preservação da integridade das faixas; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de controle das faixas e à preservação da imagem da empresa; orientar e acompanhar a elaboração e a aplicação de planos e a realização de ações voltadas para o controle das faixas objetivando preservar a imagem da empresa; orientar e acompanhar a manutenção do registro, atualização e administração de imóveis, cessões e servidões ao longo da faixa; orientar e acompanhar treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem, etc.); orientar e acompanhar simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); orientar e acompanhar a análise crítica do desempenho das manutenções das faixas do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; orientar e acompanhar a análise dos projetos e a fiscalização de obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas e da análise de dados da instrumentação geotécnica instalada para monitoramento de encostas e dutos (inclinômetros, piezômetros, pluviômetros, strain-gages, medidores de recalques), recomendando ações para garantia da integridade do gasoduto; promover o acompanhamento da legislação de controle das faixas; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos de controle de faixa nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 54: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação e o funcionamento do sistema de supervisão e controle do gasoduto (SCADA), levantando suas necessidades de atualização; auxiliar a implantação de sistemas de automação; auxiliar a elaboração dos procedimentos de testes e projetos de otimização para sistemas de automação em instalações de gás natural; atuar na execução dos testes de aceitação dos sistemas de automação, na fábrica e no campo; atuar no controle e no acompanhamento de contratos de prestação de serviço de automação; participar da identificação e da especificação de soluções de contingência em sistemas automatizados; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa. Auxiliar a elaboração de procedimentos de calibração de instrumentos; atuar em projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; atuar na elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; participar da execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; participar do controle e do acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; participar da fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 55: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: MECÂNICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o controle de emergências em instalações do gasoduto; auxiliar a elaboração de estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; auxiliar a análise de desempenho de equipamentos; auxiliar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; atuar na execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; atuar na aplicação do projeto básico e na aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; participar da elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de máquinas e equipamentos; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 56: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Supervisionar e operar remotamente todas as instalações do gasoduto, buscando minimizar custos operacionais, otimizar a operação dos sistemas e garantir altos índices de disponibilidade, confiabilidade e segurança em conformidade com os contratos de transporte, acordos operacionais com os transportadores e companhias distribuidoras locais, órgãos reguladores e as normas internas; executar programação de transporte, o planejamento operacional e a certificação dos volumes de gás para fins de faturamento; diagnosticar as situações anormais de operação como válvulas bloqueadas indevidamente, consumos anormais, falhas de comunicação, falhas operacionais de estações de compressão e confirmar estes eventos por meio de softwares de simulação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 57: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: JÚNIOR. ESPECIALIDADE: PROJETOS E OBRAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a execução de projetos de investimento da empresa, especificando e acompanhando a contratação e fiscalizando o cumprimento de serviços de terceiros no que se refere às construções, melhorias, comissionamentos, start-ups e treinamentos de usuários; auxiliar a implantação e o cumprimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos trabalhos da sua área de atuação; atuar na coleta e na consolidação de dados e informações visando ao estabelecimento de índices de utilização de mão-de-obra de projeto e de construção e montagem; atuar no desenvolvimento de anteprojetos e de projetos de engenharia ligados ao transporte de gás; participar de estudos de engenharia para a elaboração de anteprojetos, com a finalidade de verificar a necessidade ou viabilidade técnica ou econômica de um

projeto; participar da implantação e do controle do desenvolvimento físico e financeiro de projetos, envolvendo a elaboração de folha de dados, matrizes de responsabilidade, cronogramas, EAP (Estrutura Analítica de Projeto) etc.; participar da elaboração de relatórios de acompanhamento operacional e gerencial dos projetos; participar da elaboração do orçamento de investimentos da empresa e controlar sua execução; Participar da fiscalização de obras industriais de acordo com as especificações e as respectivas plantas constantes do projeto; participar da elaboração de boletins de medição de serviços para fins de pagamento às contratadas; participar da elaboração do memorial descritivo do projeto, bem como especificar os equipamentos a serem utilizados na sua execução; participar da elaboração de parecer técnico sobre as propostas para compra de equipamentos a serem utilizados na execução do projeto; participar da elaboração de minutas de contrato e de documentação relativa a processos de licitação, definindo especificações, condições de pagamento de multas e de retenção, prazos de entrega, condições de fornecimento, encargos da contratante e da empresa; participar da elaboração de estimativas de custo e orçamentos, com o objetivo de comparar os preços obtidos das tomadas de preço para eventuais contratações; participar da identificação de novas tecnologias e avaliar sua aplicabilidade nos projetos e melhorias; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 58: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a integridade da configuração dos subsistemas de automação; contribuir eficazmente para a implantação e o funcionamento do sistema de supervisão e controle do gasoduto (SCADA), levantando suas necessidades de atualização; contribuir eficazmente para a implantação de sistemas de automação; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de testes e projetos de otimização para sistemas de automação em instalações de gás natural; implementar, desenvolver e analisar os testes de aceitação dos sistemas de automação, na fábrica e no campo; implementar, desenvolver e analisar o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de automação; promover a identificação e a especificação de soluções de contingência em sistemas automatizados; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de automação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 59: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: ELÉTRICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a integridade dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; contribuir eficazmente para a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações nos sistemas de força, de iluminação, de aterramento e de proteção para descargas atmosféricas; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de calibração e medição de sistemas elétricos em instalações de gás natural; promover a implantação e o funcionamento dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; promover a execução de projetos para a aquisição e a implantação de sistemas elétricos; promover a execução dos testes de aceitação dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica, na fábrica e no campo; promover o controle e acompanhamento de contratos de prestação de serviço de manutenção elétrica e projetos de elétrica; promover a identificação e a especificação de soluções de contingência em sistemas elétricos de força, de controle e de proteção elétrica; promover a fiscalização de obras elétricas e a partida e testes de sistemas elétricos; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas elétricos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 60: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Exemplos de atribuições/descrições: contribuir eficazmente para integridade e a segurança das instalações, no que se refere aos seus equipamentos mecânicos submetidos à pressão (vasos de pressão, caldeiras, aquecedores, trocadores de calor e dispositivos auxiliares de monitoração e proteção); contribuir eficazmente para a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas de materiais e integridade estrutural de equipamentos mecânicos e implementando melhorias; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para os equipamentos mecânicos do gasoduto; orientar e acompanhar a análise e testes de integridade e de estrutura dos equipamentos; orientar e acompanhar a análise do programa de inspeção e testes de equipamentos e tubulações; orientar e acompanhar a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas e tubulações do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; promover a elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de equipamentos e tubulações; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas mecânicos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 61: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o funcionamento dos instrumentos e sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; contribuir eficazmente para a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de calibração de instrumentos; implementar, desenvolver e analisar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; promover o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere às questões de medição dos volumes transportados; promover a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metroológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 62: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a confiabilidade, a integridade e a aplicação do sistema de informação de manutenção; contribuir eficazmente para o controle de emergências nas instalações do gasoduto; contribuir eficazmente para a execução das ordens de manutenção, objetivando a aplicação de correções; participar das atividades de programação de manutenção anual e mensal estabelecendo orientações técnicas, diretrizes e procedimentos; participar da elaboração de estudos e da aplicação de melhorias dos procedimentos, dos processos e dos sistemas de gestão de manutenção, através da identificação de técnicas e métodos eficazes; implementar, desenvolver e analisar os contratos de manutenção; implementar, desenvolver e analisar o orçamento de manutenção; realizar o levantamento de dados para análise crítica do desempenho dos equipamentos e procedimentos técnicos, através do sistema de gestão de manutenção; promover a orientação e o acompanhamento dos requisitantes e usuários finais dos sistemas de manutenção adotados pela empresa; promover estudos e análises de gestão de manutenção, através do método de manutenção centrada em confiabilidade; promover a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos, especificações de materiais e serviços; promover a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; promover o aperfeiçoamento do desempenho operacional e da segurança das instalações; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 63: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: MECÂNICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações, no que se refere aos seus sistemas e equipamentos mecânicos (compressores, turbinas, motores a gás e instalações auxiliares); contribuir eficazmente para a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas em sistemas e equipamentos mecânicos e implementando melhorias; contribuir eficazmente para o controle de emergências em instalações do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; realizar a análise de desempenho de equipamentos; realizar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; promover a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 64: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: PROJETOS E OBRAS.

Exemplos de atribuições/descrições: contribuir eficazmente para a execução de projetos de investimento da empresa, especificando e acompanhando a contratação e fiscalizando o cumprimento de serviços de terceiros no que se refere às construções, melhorias, comissionamentos, start-ups e treinamentos de usuários; contribuir eficazmente para a implantação e o cumprimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos trabalhos da sua área de atuação; contribuir eficazmente para o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial das que se referem às formas de pagamento e de reajuste, à aplicação de multas e às condições de emprego de mão-de-obra; participar da coleta e da consolidação de dados e informações visando ao estabelecimento de índices de utilização de mão-de-obra de projeto e de construção e montagem; implementar, desenvolver e analisar o controle físico e financeiro de projetos, envolvendo a elaboração de folha de dados, matrizes de responsabilidade, cronogramas, EAP (Estrutura Analítica de Projeto), etc.; implementar, desenvolver e analisar a elaboração de relatórios de acompanhamento operacional e gerencial dos projetos; implementar, desenvolver e analisar a elaboração do orçamento de investimentos da empresa e controlar sua execução; realizar a elaboração de minutas de contrato e de documentação relativa a processos de licitação, definindo especificações, condições

de pagamento de multas e de retenção, prazos de entrega, condições de fornecimento, encargos da contratante e da empresa; realizar a elaboração de estimativas de custo e orçamentos, com o objetivo de comparar os preços obtidos das tomadas de preço para eventuais contratações; promover o fornecimento de informações de planejamento visando à preparação de previsões orçamentárias, cronogramas de execução de projetos e obras; promover especificações, editais, orçamentos de investimento, estimativa de custos dos empreendimentos, cronogramas, memoriais descritivos de obras e serviços de fiscalização contratados; promover a identificação de novas tecnologias e avaliar sua aplicabilidade nos projetos e melhorias; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com projetos de gasoduto participar da assistência técnica na montagem e na operação (partida) dos equipamentos e sistemas, na elaboração de instruções gerais de serviço e na manutenção e na solução de problemas dos equipamentos; participar do registro, nos Diários de Obra, de todas as ocorrências anormais verificadas, recomendando as providências cabíveis; implementar, desenvolver e analisar anteprojetos e projetos de engenharia ligados ao transporte de gás; implementar, desenvolver e analisar a fiscalização de obras industriais de acordo com as especificações e as respectivas plantas constantes do projeto; implementar, desenvolver e analisar a elaboração de boletins de medição de serviços para fins de pagamento às contratadas; implementar, desenvolver e analisar a elaboração do memorial descritivo do projeto, bem como especificar os equipamentos a serem utilizados na sua execução; realizar a elaboração de parecer técnico sobre as propostas para compra de equipamentos a serem utilizados na execução do projeto; realizar a análise e a seleção dos dados básicos necessários à elaboração de projetos; promover contatos com empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, visando a desenvolver novos fornecedores e produtos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 65: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o funcionamento dos instrumentos, os sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; assegurar a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de calibração de instrumentos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; orientar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere às questões de medição dos volumes transportados; orientar e acompanhar a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 66: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: ELÉTRICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o funcionamento dos instrumentos, os sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; assegurar a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de calibração de instrumentos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; orientar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere às questões de medição dos volumes transportados; orientar e acompanhar a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 67: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o funcionamento dos instrumentos, e sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; assegurar a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de calibração de instrumentos;

planejar, desenvolver, analisar e aprimorar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; orientar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere às questões de medição dos volumes transportados; orientar e acompanhar a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviços de manutenção e calibração da instrumentação geral e dos instrumentos do sistema de medição para a transferência de custódia de medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes e fornecedores, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção e sobressalentes da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 68: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a confiabilidade, a integridade e a aplicação do sistema de informação de manutenção; assegurar o controle de emergências nas instalações do gasoduto; assegurar a execução das ordens de manutenção, objetivando a aplicação de correções; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar as atividades de programação de manutenção anual e mensal estabelecendo orientações técnicas, diretrizes e procedimentos; orientar e acompanhar a elaboração de estudos e a aplicação de melhorias dos procedimentos, dos processos e dos sistemas de gestão de manutenção, através da identificação de técnicas e métodos eficazes; orientar e acompanhar os contratos de manutenção; orientar e acompanhar a elaboração e a execução do orçamento de manutenção; orientar e acompanhar o levantamento de dados para análise crítica do desempenho dos equipamentos e procedimentos técnicos, através do sistema de gestão de manutenção; orientar e acompanhar os requisitos e usuários finais dos sistemas de manutenção adotados pela empresa; promover estudos e análises de gestão de manutenção, através do método de manutenção centrada em confiabilidade; promover a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos, especificações de materiais e serviços; promover a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; promover o aperfeiçoamento do desempenho operacional e da segurança das instalações; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os processos de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 69: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: MECÂNICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações, no que se refere aos seus sistemas e equipamentos mecânicos (compressores, turbinas, motores a gás e instalações auxiliares); assegurar a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas em sistemas e equipamentos mecânicos e implementando melhorias; assegurar o controle de emergências em instalações do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; orientar e acompanhar a análise de desempenho de equipamentos; orientar e acompanhar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; orientar e acompanhar a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; promover a elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de máquinas e equipamentos; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas mecânicos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 70: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Exemplos de atribuições/descrições: Responder tecnicamente, como profissional habilitado, pela integridade dos equipamentos mecânicos e tubulações das instalações industriais e por todos os testes e ensaios não destrutivos e análises realizadas nos equipamentos e tubulações; assegurar a integridade e a segurança das instalações, no que se refere aos seus equipamentos mecânicos submetidos à pressão (vasos de pressão, caldeiras, aquecedores, trocadores de calor e dispositivos auxiliares de monitoração e proteção); assegurar a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas de materiais e integridade estrutural de equipamentos mecânicos e implementando melhorias; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para os equipamentos mecânicos do gasoduto; orientar e acompanhar a análise e testes de integridade e de estrutura dos equipamentos; orientar e acompanhar a análise do programa de inspeção e testes de equipamentos e tubulações; orientar e acompanhar a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas e tubulações do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a

aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; promover a elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de equipamentos e tubulações; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas mecânicos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 71: ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEL: SÊNIOR. ESPECIALIDADE: PROJETOS E OBRAS.

Exemplos de atribuições/descrições: assegurar a execução de projetos de investimento da empresa, especificando e acompanhando a contratação e fiscalizando o cumprimento de serviços de terceiros no que se refere às construções, melhorias, comissionamentos, start-ups e treinamentos de usuários; assegurar a implantação e o cumprimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos trabalhos da sua área de atuação; assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial das que se referem às formas de pagamento e de reajuste, à aplicação de multas e às condições de emprego de mão-de-obra; assegurar a coleta e a consolidação de dados e informações visando ao estabelecimento de índices de utilização de mão-de-obra de projeto e de construção e montagem; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a implantação e o controle do desenvolvimento físico e financeiro de projetos, envolvendo a elaboração de folha de dados, matrizes de responsabilidade, cronogramas, EAP (Estrutura Analítica de Projeto), etc.; orientar e acompanhar a elaboração de relatórios de acompanhamento operacional e gerencial dos projetos; orientar e acompanhar a elaboração do orçamento de investimentos da empresa e controlar sua execução; promover a elaboração de boletins de medição de serviços para fins de pagamento às contratadas; promover a elaboração de minutas de contrato e de documentação relativa a processos de licitação, definindo especificações, condições de pagamento de multas e de retenção, prazos de entrega, condições de fornecimento, encargos da contratante e da empresa; promover a elaboração de estimativas de custo e orçamentos, com o objetivo de comparar os preços obtidos das tomadas de preço para eventuais contratações; promover o fornecimento de informações de planejamento visando à preparação de previsões orçamentárias, cronogramas de execução de projetos e obras; promover especificações, editais, orçamentos de investimento, estimativa de custos dos empreendimentos, cronogramas, memoriais descritivos de obras e serviços de fiscalização contratados; promover a identificação de novas tecnologias e avaliar sua aplicabilidade nos projetos e melhorias; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.) nas atividades relacionadas com projetos de gasoduto; assegurar assistência técnica na montagem e na operação (partida) dos equipamentos e sistemas, na elaboração de instruções gerais de serviço e na manutenção e na solução de problemas dos equipamentos; assegurar o registro, nos Diários de Obra, de todas as ocorrências anormais verificadas, recomendando as providências cabíveis; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar anteprojetos e projetos de engenharia ligados ao transporte de gás; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos de engenharia para a elaboração de anteprojetos, com a finalidade de verificar a necessidade ou viabilidade técnica ou econômica de um projeto; promover a fiscalização de obras industriais de acordo com as especificações e as respectivas plantas constantes do projeto; promover a elaboração do memorial descritivo do projeto, bem como especificar os equipamentos a serem utilizados na sua execução; promover a elaboração de parecer técnico sobre as propostas para compra de equipamentos a serem utilizados na execução do projeto; promover a análise e a seleção dos dados básicos necessários à elaboração de projetos; promover contatos com empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, visando a desenvolver novos fornecedores e produtos;

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 72: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA, NÍVEL: JÚNIOR. Exemplos de atribuições/descrições: Atuar nas atividades preventivistas de segurança industrial e saúde ocupacional; auxiliar a aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE) e das Diretrizes de Emergências Médicas; auxiliar na manutenção do Sistema de Gerenciamento Integrado (SGI) no que diz respeito a segurança industrial e saúde ocupacional.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 73: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, NÍVEL: JÚNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (firewalls); auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; auxiliar o cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; atuar na elaboração, na aplicação e na avaliação de melhorias nos sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; atuar na manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; atuar na manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); participar da atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; participar do provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; participar da elaboração e do acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; participar da elaboração e do controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, sob orientação, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.477,71

CARGO 74: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, NÍVEL: PLENO.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (firewalls); contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; participar do cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; implementar, desenvolver e analisar melhorias nos sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; implementar, desenvolver e analisar a manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; implementar, desenvolver e analisar a manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); realizar a atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; realizar o provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; promover a elaboração e o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; promover a interação com as principais prestadoras de serviços de telecomunicação, nacionais e internacionais, visando ao aperfeiçoamento constante dos sistemas em uso e a correção de falhas e problemas; promover a elaboração e o controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, com relativo grau de autonomia, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos telecomunicações nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.962,64

CARGO 75: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, NÍVEL: SÊNIOR.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (firewalls); assegurar a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; assegurar o cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); orientar e acompanhar a atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; orientar e acompanhar o provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; promover a coordenação e a configuração de novos equipamentos e aplicativos demandados pelas atividades de telecomunicação; promover ações voltadas para o aperfeiçoamento dos sistemas de telecomunicação; promover a elaboração e o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; promover a interação com as principais prestadoras de serviços de telecomunicação, nacionais e internacionais, visando ao aperfeiçoamento constante dos sistemas em uso e a correção de falhas e problemas; promover a elaboração e o controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, com amplo grau de autonomia, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos telecomunicações nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas, etc.).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 6.435,03

CARGO 76: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: RESPONSABILIDADE SOCIAL.

Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de estudos, diretrizes e ações voltadas para os seguintes segmentos: patrocínios socioculturais, eventos e programas educacionais, ações preventivas e corretivas de segurança, de meio ambiente e de saúde; contribuir eficazmente para a identificação das demandas de responsabilidade social da empresa, bem como para a elaboração e a aplicação dos planos de ação para o atendimento de tais demandas; implementar, desenvolver e analisar as estratégias de relacionamento com patrocinadores de atividades de responsabilidade social; promover ações solidárias da empresa voltadas para o desenvolvimento social sustentável das comunidades estabelecidas nas áreas de passagem do gasoduto, inclusive na motivação de empregados da empresa, objetivando a formação de voluntariado corporativo para tais ações; implementar, desenvolver e analisar o controle e o acompanhamento dos contratos de compra de material e de prestação de serviços para atender às atividades de responsabilidade social desenvolvidas pela empresa; promover o relacionamento da empresa com entidades governamentais e não governamentais comprometidas com o desenvolvimento de programas de responsabilidade social; coordenar a produção de recursos audiovisuais (fotografia, vídeo, etc.); elaborar o balanço social da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área de responsabilidade social; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 77: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NÍVEL: PLENO. ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.

Exemplos de atribuições/descrições: contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de estudos e diretrizes voltados para solução de problemas institucionais que influem no conceito interno da empresa; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação dos seguintes segmentos relacionados com a imagem da empresa: marketing institucional, campanhas internas, produção de materiais de comunicação diversos, intranet, jornal interno, eventos internos e suporte a ações internas de Responsabilidade Social, e outros; contribuir eficazmente para o controle e o acompanhamento dos contratos com os fornecedores de meios de comunicação que digam respeito à criação, ao desenvolvimento e à prestação de serviços necessários para a realização dos projetos e tarefas da área; redação e correção de textos, confecção e distribuição de publicações; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos de seleção, guarda e circulação interna de materiais de divulgação produzidas pela empresa e recebidas de terceiros; implementar, desenvolver e analisar os meios de comunicação da empresa; promover, de forma interdisciplinar com outras áreas da empresa, atividades relacionadas com qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; promover diretrizes de comunicação interna desenvolvidas pelas gerências regionais da empresa; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.677,82

CARGO 78: ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO, NÍVEL: PLENO.

Exemplos de atribuições/descrições: contribuir eficazmente para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais, dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item. contribuir eficazmente para o controle dos fluxos de caixa semanal, mensal e anual; contribuir eficazmente para o controle dos saldos bancários de todas as contas da empresa e dos arquivos magnéticos e para o exame dos extratos bancários e das conciliações bancárias; implementar, desenvolver e analisar as seguintes atividades: conferência de documentos, pagamentos, recebimentos, capitalizações, investimen-tos, empréstimos e financiamentos; realizar o acompanhamento da legislação relativa aos processos sob sua responsabilidade; contribuir eficazmente para a elaboração do planejamento tributário; implementar, desenvolver e analisar o controle do recolhimento de tributos; promover a elaboração de relatórios, de documentos e de declarações de tributos; contribuir eficazmente para as atividades de controle interno relativas às áreas contábil e financeira; participar da preparação de relatórios gerenciais e da manutenção dos controles de apoio; implementar, desenvolver e analisar as melhorias identificadas pela auditoria interna da empresa para as áreas contábil e financeira.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 4.113,22

2.2 NÍVEL MÉDIO**CARGO 79: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: I. ESPECIALIDADE: CORROSÃO E PROTEÇÃO CATÓDICA.**

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, executar tecnicamente tarefas de inspeção e manutenção de instalações de proteção catódica e equipamentos da indústria do gás natural; exercer a fiscalização técnica e administrativa e gerência dos contratos de serviços; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de sistemas de proteção catódica em dutos; executar atividades de inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica e em corrosão em gasodutos e seus equipamentos acessórios; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 80: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: I, ESPECIALIDADE: DUTOS E FAIXAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; Detalhar, programar e executar tecnicamente tarefas de inspeção e manutenção de faixa de servidão; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços; apoiar na elaboração de projetos de melhoria de faixa de servidão dutoviária; executar atividades de inspeção e manutenção de válvulas e scraper de gasodutos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 81: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: II. ESPECIALIDADE: CORROSÃO E PROTEÇÃO CATÓDICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de instalações de proteção catódica e equipamentos da indústria do gás natural; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de proteção catódica e inspeção de corrosão em equipamentos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de sistemas de proteção catódica em dutos; coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica e de corrosão em gasodutos e seus equipamentos acessórios : atualização do banco de dados de sistemas de manutenção; pré-operação de sistemas de proteção catódica; execução de registro de potencias em dutos; operação de sondas de controle de corrosão por resistência elétrica.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 82: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: II. ESPECIALIDADE: DUTOS E FAIXAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de faixa de servidão; exercer a fiscalização técnica e administrativa e gerência dos contratos de serviços em faixa de servidão; elaborar estudos e análises técnicas; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de faixa de servidão dutoviária; coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de válvulas e scraper de gasodutos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 83: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: III. ESPECIALIDADE: CORROSÃO E PROTEÇÃO CATÓDICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de instalações de proteção catódica e equipamentos da indústria do gás natural; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de proteção catódica e inspeção de corrosão em equipamentos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de sistemas de proteção catódica em dutos; coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica e de corrosão em gasodutos e seus equipamentos acessórios; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção: pré-operação de sistemas de proteção catódica; execução de registro de potencias em dutos; operação de sondas de controle de corrosão por resistência elétrica.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

CARGO 84: TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, NÍVEL: III. ESPECIALIDADE: DUTOS E FAIXAS.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de faixa de servidão; exercer a fiscalização técnica e administrativa e gerência dos contratos de serviços em faixa de servidão; elaborar estudos e análises técnicas; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de faixa de servidão dutoviária; coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de válvulas e scraper de gasodutos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

CARGO 85: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: I. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; executar atividades de calibração e manutenção de instrumentos e equipamentos elétricos e eletromecânicos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 86: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: I. ESPECIALIDADE: MECÂNICA

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; executar atividades de manutenção de equipamentos mecânicos de instalação de gás natural; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 87: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: II. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação; executar atividades de calibração e manutenção de instrumentos e equipamentos elétricos e eletromecânicos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 88: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: II. ESPECIALIDADE: MECÂNICA.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação; executar atividades de manutenção de equipamentos mecânicos de instalação de gás natural; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 89: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: III. ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de instrumentação e sistemas de automação nas estações de compressão, linhas de entrega, estações de medição e válvulas de bloqueio automático da linha tronco; assegurar a administração do Sistema de Informações de Manutenção, garantindo sua confiabilidade, integridade e aplicação, através de procedimentos, consulta ou orientação do campo, da engenharia de manutenção, dos dados históricos e outros; assegurar a fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção das instalações do gasoduto; assegurar o controle das emergências nas instalações do gasoduto; assegurar o cumprimento de normas e procedimentos técnicos e de segurança; assegurar a manutenção preventiva e corretiva, configuração e programação de Controladores Lógicos de Programação e sistemas de supervisão e controle; assegurar a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de geração de energia, através de moto-geradores a gás; assegurar a operação local das instalações do gasoduto (estações de compressão, redução, medição, entrega e válvulas de bloqueio automáticas da linha tronco), quando solicitado pela Central de Supervisão e Controle da empresa; assegurar a manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos de força e controle em baixa tensão (até 480V), compreendendo CCMs, CDCs, transformadores, relés de proteção e equipamentos associados; assegurar a calibração de instrumentos de medição de pressão, temperatura, nível, vazão, vibração deslocamento e umidade; posicionadores pneumáticos, conversores I/P, detetores de gás, fumaça e fogo; contribuir eficaz e eficientemente para a segurança, limpeza, aparência e organização das instalações sob sua responsabilidade; contribuir eficaz e eficientemente para o aperfeiçoamento da performance operacional e de segurança das instalações, através da identificação de situações e sugestões de ações de melhoria; apoiar a área de planejamento na elaboração do orçamento plurianual contribuindo com informações sobre materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; elaborar e participar da elaboração de padrões relacionados aos aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho da TBG, associados à integridade do gasoduto na sua área de atividade; atuar como instrutor interno, participando do desenvolvimento dos conteúdos programáticos; planejar, desenvolver, controlar, analisar e aprimorar o programa de inspeção termográfica de equipamentos elétricos; planejar, desenvolver, controlar,

analisar e aprimorar quantitativa e qualitativamente as ordens de manutenção com o objetivo de adequar os recursos humanos e materiais que garantam a execução das atividades no prazo e qualidade previstos; orientar e acompanhar o controle dos sistemas de gestão de sobressalentes, garantindo que todo material necessário para intervenções corretivas esteja disponível no estoque central ou nos estoques regionais; promover o controle de emergências nas instalações do gasoduto; promover o cumprimento dos procedimentos de manutenção, esclarecendo dúvidas dos requisitantes e usuários finais do sistema de gestão de manutenção; promover documentação histórica dos equipamentos da empresa; participar dos estudos de Manutenção Centrada em Confiabilidade, Análises Preliminares de Risco e estudos de HAZOP; participar no desenvolvimento de projetos de sistemas de automação e controle, realizar testes de aceitação em fábrica e testes de aceitação de campo de sistemas de automação e controle; realizar atividades administrativas ligadas a sua atividade, envolvendo operação de sistemas corporativos, registros, organização e compras; realizar a análise crítica dos resultados de performance e implementar as ações corretivas operacional e de segurança das instalações; realizar a instalação de equipamentos especiais (luvas e abraçadeiras) para reparo de emergência em gasodutos de alta pressão; realizar ajustes de combustão em aquecedores de gás; realizar relatórios e apresentações em geral, utilizando o sistema de gestão de manutenção e outras ferramentas de informática.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

CARGO 90: TÉCNICO DE GASODUTO, NÍVEL: III. ESPECIALIDADE: MECÂNICA.

Exemplos de atribuições/descrições: assegurar o controle das emergências em instalações de gasodutos; assegurar a administração do Sistema de Informações de Manutenção, garantindo sua confiabilidade, integridade e aplicação, através de procedimentos, consulta ou orientação do campo, da engenharia de manutenção, dos dados históricos e outros; assegurar o controle dos contratos de terceiros relativos às atividades de operação e manutenção das instalações do gasoduto; assegurar o cumprimento de normas e procedimentos técnicos e de segurança. Apoiar a área de planejamento na elaboração do orçamento plurianual contribuindo com informações sobre materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; contribuir eficaz e eficientemente para o aperfeiçoamento da performance operacional e de segurança das instalações, através da identificação de situações e sugestões de ações de melhoria; elaborar e participar da elaboração de padrões relacionados aos aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho da TBG, associados à integridade do gasoduto na sua área de atividade; planejar, desenvolver, controlar, analisar e aprimorar quantitativa e qualitativamente as ordens de manutenção com o objetivo de adequar os recursos humanos e materiais que garantam a execução das atividades no prazo e qualidade previstos; orientar e acompanhar inspeções de conformidade com a Norma Regulamentadora NR-13 e calibração de válvulas de segurança; orientar e acompanhar o programa de medição e análise de vibração dos equipamentos rotativos; orientar e acompanhar o programa de inspeção termográfica de equipamentos mecânicos do processo; orientar e acompanhar o controle dos sistemas de gestão de sobressalentes, garantindo que todo material necessário para intervenções corretivas esteja disponível no estoque central ou nos estoques regionais; promover o aperfeiçoamento da performance operacional e de segurança das instalações, através da identificação de situações e sugestões de ações de melhoria; promover o cumprimento dos procedimentos de manutenção, esclarecendo dúvidas dos requisitantes e usuários finais do sistema de gestão de manutenção; promover documentação histórica dos equipamentos da empresa, documentação de proprietários e propriedades; participar no desenvolvimento de projetos de sistemas de turbinas e motores e compressores a gás natural; realizar testes de aceitação em fábrica e teste de aceitação em campo de turbinas e motores e compressores a gás natural; participar dos estudos de Manutenção Centrada em Confiabilidade, Análises Preliminares de Risco e estudos de HAZOP; realizar manutenção preventiva e corretiva e operação local em turbinas a gás natural, compressores centrífugos e alternativos de gás natural, motores a gás natural para conjunto motogeradores, compressores de ar, válvulas de bloqueio manuais e automáticas, válvulas de controle e válvulas de bloqueio automático da linha tronco; realizar operação local das instalações do gasoduto, quando solicitado pela Central de Supervisão e Controle da empresa; atuar como instrutor interno, participando do desenvolvimento dos conteúdos programáticos; realizar análise crítica dos resultados de performance e implementar as ações corretivas operacional e de segurança das instalações; realizar a instalação de equipamentos especiais (luvas e abraçadeiras) para reparo de emergência em gasodutos de alta pressão; realizar ajustes de combustão em aquecedores de gás; realizar relatórios e apresentações em geral, utilizando o sistema de gestão de manutenção e outras ferramentas de informática; executar atividades administrativas ligadas a sua atividade, envolvendo operação de sistemas corporativos, registros, controle de materiais sobressalentes, organização e compras; zelar pela fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção das instalações do gasoduto; zelar pela segurança, limpeza, aparência e organização das instalações sob sua responsabilidade.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

CARGO 91: AUXILIAR TÉCNICO DE ERP.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a operação de computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio; Distribuir o material de entrada e saída do processamento, (fitas, formulários de impressora, etc.) segundo roteiro preestabelecido; Transmitir/receber dados através das linhas de teleprocessamento; Instruir os usuários finais para utilização de equipamentos e sistemas; registrar tempo de utilização dos equipamentos, em formulários próprios, para controle do seu desempenho e faturamento; efetuar levantamento de dados relativos aos serviços de execução; identificar e comunicar quaisquer irregularidades observadas nos equipamentos para efeito de manutenção, fitas, impressoras, etc.; arquivar formulários e demais documentos; verificar necessidade de material e providenciar reposição.

91.1 ESPECIALIDADE: HR -RECURSOS HUMANOS.

Atividades específicas do módulo de ERP-HR: Auxiliar na administração de: dados mestres, manutenção de cadastro de pessoal, manutenção de folha de pagamento, navegação em ERP funcionalidades básicas do módulo.

91.2 ESPECIALIDADE: FI - FINANCEIRO.

Atividades específicas do módulo de ERP - FI. Auxiliar na: criação de contas razão, criação de fornecedores, criação de clientes, navegação em ERP, funcionalidades básicas, funcionalidades básicas do módulo.

91.3 ESPECIALIDADE: CO - CUSTO.

Atividades específicas do módulo de ERP - CO - Auxiliar em: rateios, distribuições, orçamento e exploração, navegação no em ERP, funcionalidades básicas do módulo.

91.4 ESPECIALIDADE: MM - MATERIAL.

Atividades específicas do módulo de ERP - MM. - Auxiliar na: criação de materiais, organização de compras e de grupos de compras, requisições de compras, conhecimento de documentos (pedidos, contratos, programas de remessa, análise de pedidos, navegação em ERP, funcionalidades básicas do módulo).

91.5 ESPECIALIDADE: PM -MANUTENÇÃO.

Atividades específicas do módulo de ERP - PM - Auxiliar em: conhecimento de dados mestres, centro de trabalho, funções do centro de trabalho, local e instalação, equipamentos e plano de manutenção navegação em ERP, funcionalidades básicas do módulo.

91.6 ESPECIALIDADE: SD-VENDAS E DISTRIBUIÇÃO.

Atividades específicas do módulo de ERP - SD - Auxiliar a acompanhar variáveis de compensação, analisar os resultados, gerenciar portfólio, gestão de ordens de clientes, fluxo de documentos, navegação em ERP e funcionalidades básicas do módulo.

91.7 ESPECIALIDADE: ABAP.

Atividades específicas do módulo de ERP - ABAP, desenvolvimento e programação complementar do aplicativo.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.007,63

CARGO 92: ASSISTENTE TÉCNICO DE ERP.

Exemplos de atribuições/descrições: Operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio; distribuir o material de entrada e saída do processamento, (fitas, formulários de impressora, etc.) segundo roteiro pré-estabelecido; transmitir e receber dados através das linhas de teleprocessamento; instruir usuários finais para utilização de equipamentos e sistemas; registrar tempo de utilização dos equipamentos, em formulários próprios, para controle do seu desempenho e faturamento; efetuar levantamento de dados relativos aos serviços de execução. Cuidar das cópias arquivos para efeito de segurança; acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como acompanhar a manutenção preventiva dos equipamentos que não sejam de responsabilidade do fabricante; identificar e comunicar quaisquer irregularidades observadas nos equipamentos para efeito de manutenção, fitas, impressoras, etc.; arquivar formulários e demais documentos; verificar necessidade de material e providenciar reposição.

92.1 ESPECIALIDADE: HR -RECURSOS HUMANOS.

Atividades específicas do módulo de ERP-HR: Administrar dados mestres, manutenção de cadastro de pessoal, manutenção de folha de pagamento, navegação em ERP funcionalidades básicas do módulo.

92.2 ESPECIALIDADE: FI - FINANCEIRO.

Atividades específicas do módulo de ERP - FI. - Criação de contas razão, criação de fornecedores, criação de clientes, navegação em ERP, funcionalidades básicas, funcionalidades básicas do módulo.

92.3 ESPECIALIDADE: CO- CUSTO.

Atividades específicas do módulo de ERP - CO - Rateios, distribuições, orçamento e exploração, navegação em ERP, funcionalidades básicas do módulo.

92.4 ESPECIALIDADE: MM - MATERIAL

Atividades específicas do módulo de ERP - MM. - Criação de materiais, organização de compras e de grupos de compras, requisições de compras, conhecimento de documentos (pedidos, contratos, programas de remessa, análise de pedidos, navegação em ERP, funcionalidades básicas do módulo).

92.5 ESPECIALIDADE: PM -MANUTENÇÃO.

Atividades específicas do módulo de ERP - PM - Conhecimento de dados mestres, centro de trabalho, funções do centro de trabalho, local e instalação, equipamentos e plano de manutenção navegação em ERP, funcionalidades básicas do módulo.

92.6 ESPECIALIDADE: SD-VENDAS E DISTRIBUIÇÃO.

Atividades específicas do módulo de ERP - SD - acompanhar variáveis de compensação, analisar os resultados, gerenciar portfólio, administrar a gestão de ordens de clientes, fluxo de documentos, navegação em ERP e funcionalidades básicas do módulo.

92.7 ESPECIALIDADE: ABAP.

Atividades específicas do módulo de ERP - ABAP, desenvolvimento e programação complementar do aplicativo.

SALÁRIO BÁSICO: R\$1.971,94

CARGO 93: TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NÍVEL: I.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar dentro do âmbito de ação do cargo em segmentos organizacionais da empresa que requeiram os seguintes serviços: operação de computadores, unidades periféricas, equipamentos de apoio e de transmissão de dados; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos. Definir e desenvolver programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas, instruir, orientar e treinar usuários para a utilização dos equipamentos sistemas e programas; controlar eventual carga de trabalho dos equipamentos e sistemas; descrever rotinas operacionais; confeccionar manuais de operação e sistema; manter programa 9 correções e aplicações; interpretar, aplicar e orientar sobre software e hardware.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 94: TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NÍVEL: II.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar: Participar dentro do âmbito de ação do cargo em segmentos organizacionais da empresa que requeiram os seguintes serviços: operação de computadores, unidades periféricas, equipamentos de apoio e de transmissão de dados; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos. Definir e desenvolver programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas, instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos sistemas e programas; controlar eventual carga de trabalho dos equipamentos e sistemas; descrever rotinas operacionais; confeccionar manuais de operação e sistema; manter programa 9 correções e aplicações; interpretar, aplicar e orientar sobre software e hardware. Participar efetivamente na realização de trabalhos voltados para a elaboração e formulação de estudos, avaliações, pareceres, diagnósticos e diretrizes, bem como para a elaboração e implementação de normas, planos e programas e procedimentos que digam respeito ao sistema de informática da empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 95: TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NÍVEL: III.

Exemplos de atribuições/descrições: Participar dentro do âmbito de ação do cargo em segmentos organizacionais da Empresa que requeiram os seguintes serviços: operação de computadores, unidades periféricas, equipamentos de apoio e de transmissão de dados, instalação, manutenção e avaliação de equipamentos. Definir e desenvolver programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas, instrução,

orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos sistemas e programas; controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas; descrever rotinas operacionais; confeccionar manuais de operação e sistema; manter programa 9 correções e aplicações; interpretar, aplicar e orientar sobre software e hardware; participar efetivamente na realização de trabalhos voltados para a elaboração e formulação de estudos, avaliações, pareceres, diagnósticos e diretrizes, bem como para a elaboração e implementação de normas, planos e programas e procedimentos que digam respeito ao sistema de informática da empresa; executar sob supervisão: atribuições relacionadas com atividades rotineiras e tarefas contingenciais, relativas à sua área específica de trabalho e de forma interdisciplinar com as demais áreas da Empresa, necessitando de orientação direta em algumas fases do trabalho.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

CARGO 96: TÉCNICO DE SEGURANÇA, NÍVEL: I.

Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação de programas de treinamento de segurança industrial e simulados de emergência; auxiliar a investigação de acidentes, quase-acidentes e ocorrências anormais; auxiliar inspeções de segurança e de meio ambiente, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente; atuar em equipes em emergências e no combate à poluição; atuar na realização das atividades relativas à segurança industrial e saúde ocupacional da empresa; atuar no levantamento de estatísticas de segurança e saúde ocupacional; atuar na implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), na sua área de atuação; participar da aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), assim como das Diretrizes de Emergências Médicas; participar de serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; participar da elaboração e análise crítica da Análise Preliminar de Perigos (APP).

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.436,20

CARGO 97: TÉCNICO DE SEGURANÇA, NÍVEL: II.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a implantação do PCMSO das contratadas, relativo aos serviços prestados à TBG; contribuir eficazmente para a implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), na sua área de atuação; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar medidas preventivas de segurança industrial e proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar equipes em emergências e no combate à poluição; orientar e acompanhar a realização das atividades relativas à segurança industrial e saúde ocupacional da empresa; orientar e acompanhar a investigação de acidentes, quase-acidentes e ocorrências anormais; orientar e acompanhar serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar a implantação de programas de treinamento de segurança industrial e simulados de emergência; orientar e acompanhar a implantação de planos e programas voltados para a segurança do trabalho extensivo a todos os empregados; promover estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; promover o levantamento de estatísticas de segurança e saúde ocupacional; promover a elaboração de planos de contingência e atividades de controle de emergências e de combate à poluição; promover treinamento teórico e prático de segurança industrial e meio ambiente; participar da aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), assim como das Diretrizes de Emergências Médicas; participar da elaboração e análise crítica da Análise Preliminar de Perigos (APP); realizar inspeções de segurança e de meio ambiente, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente; representar a empresa nos assuntos de segurança e saúde ocupacional nas relações internas e externas.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.246,90

CARGO 98: TÉCNICO DE SEGURANÇA, NÍVEL: III.

Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a implantação do PCMSO das contratadas, relativo aos serviços prestados à TBG; contribuir eficazmente para a implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), na sua área de atuação; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar medidas preventivas de segurança industrial e proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar equipes em emergências e no combate à poluição; orientar e acompanhar a realização das atividades relativas à segurança industrial e saúde ocupacional da empresa; orientar e acompanhar a investigação de acidentes, quase-acidentes e ocorrências anormais; orientar e acompanhar serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar a implantação de programas de treinamento de segurança industrial e simulados de emergência; orientar e acompanhar a implantação de planos e programas voltados para a segurança do trabalho extensivo a todos os empregados; promover estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; promover o levantamento de estatísticas de segurança e saúde ocupacional; promover a elaboração de planos de contingência e atividades de controle de emergências e de combate à poluição; promover treinamento teórico e prático de segurança industrial e meio ambiente; participar da aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), assim como das Diretrizes de Emergências Médicas; participar da elaboração e análise crítica da Análise Preliminar de Perigos (APP); realizar inspeções de segurança e de meio ambiente, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente; representar a empresa nos assuntos de segurança e saúde ocupacional nas relações internas e externas.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.515,22

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Público. Serão considerados, para efeito de cadastro de reserva, os 50 (cinquenta) primeiros classificados para cada cargo / localidade.

3.2 Os candidatos habilitados em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados, de acordo com a necessidade da empresa e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com a TBG regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se também às normas internas vigentes na empresa e ao Plano de Cargos vigente à época da admissão.

3.3 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

3.4 Além do salário básico especificado, a empresa oferece como benefícios: anuênio, abono de férias complementares, auxílio creche ou acompanhante, plano de assistência médica/hospitalar, plano de assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-refeição e vale-transporte. A Previdência complementar está em fase de implantação pela Companhia.

3.5 A jornada de trabalho seguirá a legislação vigente, considerando-se as normas internas da empresa.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos no ato da contratação;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) atender aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e firmar declaração específica.

g) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo/nível/especialidade ao qual concorre, conforme discriminados no Anexo I, no item 12.14 e no item 15 deste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo/nível/especialidade que o exigir.

h) ser considerado apto na etapa pré-admissional composta por exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional, a serem realizados pela TBG, conforme rotina estabelecida pela empresa, os quais correrão às expensas da TBG.

4.2. Apresentar original e cópia dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos especificados no subitem 4.1 deste edital, alíneas "b" a "g".

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações, considerando o item 5.2 deste Edital.

5.2 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na TBG, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) portadores(as) de deficiência nos seguintes cargos: Analistas de Meio Ambiente, Engenheiros de Dutos e Faixas, Engenheiros de Gasoduto, Engenheiros de Segurança, Engenheiros de Telecomunicações, Profissionais de Comunicação Social, bem como Técnicos de Dutos e Faixas, Técnicos de Gasoduto e Técnicos de Segurança. As atividades previstas para esses cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização e manutenção do gasoduto, o que exige aptidão plena.

5.3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo/nível/especialidade e conjunto de cidades pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado, em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo/nível/especialidade e conjunto de cidades.

5.4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional designada pela TBG, de acordo com o art. 43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.5.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

5.5.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

5.5.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

5.6. As vagas do cadastro de reserva, quando aplicáveis, para portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelo próximo candidato portador de deficiência ou próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo tenha se esgotado.

5.7. Após a admissão do candidato portador de deficiência, a sua deficiência apresentada na inscrição, não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.8. Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por disputar em cadastro de reserva a liberação ou criação de vagas futuras, ou não cumprirem o disposto nos itens 7.11 e 7.11.1 deste edital, deixarão de concorrer às mesmas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1. O Processo Seletivo Público será composto de:

a) Prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa, para os candidatos a todos os cargos, de caráter classificatório;

b) Prova objetiva da disciplina de Língua Inglesa, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos especificados no Conteúdo Programático deste Edital.

- c) Prova objetiva da disciplina de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- d) Prova Discursiva, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- e) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

6.2. O conteúdo programático de cada prova está especificado no Anexo V deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas via Internet, através do endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, de acordo com as informações constantes no item 7.10 ou pessoalmente ou através de procuração nas agências credenciadas do Banco Santander, relacionadas no Anexo II deste Edital e conforme as especificações do item 7.9 deste Edital.

7.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) para os cargos de Nível Superior e de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para os cargos de Nível Médio.

7.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

7.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição.

7.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

7.4.3. O pagamento da taxa de inscrição, das inscrições realizadas através do Banco Santander, deverá ser efetuado obrigatoriamente até o dia 06/11/2007.

7.4.4. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita.

7.4.5. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

7.4.7. A Entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 7.9.1 deste Edital ou pagamento da taxa de inscrição posterior à data estabelecida no item 7.4.3 serão considerados como inscrição fora do prazo.

7.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo Público:

- a) o número do cargo e o nome por extenso do cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer, com base no Anexo I deste Edital;
- b) um único conjunto de cidades em que exista cadastro de reserva, em que deseja concorrer; e
- c) uma única cidade onde deseja, preferencialmente, realizar a prova, entre as apresentadas.

7.5.1. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o número do cargo e o cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer, a inscrição do candidato não será aceita.

7.5.2. Se o candidato deixar de indicar ou indicar mais de uma cidade onde deseja, preferencialmente, realizar a prova, será considerada a cidade do Rio de Janeiro.

7.6 O candidato que se inscrever mais de uma vez, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

7.7. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CETRO do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

7.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9. Das Inscrições nas agências credenciadas do Banco Santander:

7.9.1. Será aceito pedido de inscrição nas agências credenciadas do Banco Santander, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2007 no horário de funcionamento destas.

7.9.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das agências credenciadas do Banco Santander, relacionadas no Anexo II deste Edital, e retirar gratuitamente:

- a) O Manual do Candidato contendo as principais informações relativas ao Processo Seletivo Público, além de instruções para preenchimento do Requerimento de Inscrição;
- b) O Requerimento de Inscrição correspondente ao cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer ao cadastro de reserva.

7.9.3. O candidato, após ler atentamente o Manual do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

7.9.4. O candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, até o último dia de inscrição, em uma das agências credenciadas do Banco Santander, efetuando neste momento o pagamento do valor referente à taxa de inscrição onde receberá o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato guardar este comprovante.

7.9.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

7.9.5.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

7.10. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, no período de **24 a 30 de outubro de 2007**, iniciando-se no dia **24 de outubro às 10h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h** do dia **30 de outubro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos neste Edital.

7.10.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

7.10.2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o **dia 31 de outubr de 2007**.

7.10.3. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

7.10.4. O candidato que efetuar a sua inscrição pela Internet, deverá **OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET.**

7.10.5. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 7.10.4. deste Edital, ou seja, efetuarem o pagamento por meio de depósito em conta corrente, NÃO TERÃO A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.

7.10.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio da rede bancária.

7.10.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.

7.10.8. Os candidatos inscritos via Internet **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei, exceto os candidatos portadores de deficiência que deverão encaminhar o laudo conforme as informações especificadas no item 7.11.1.

7.10.9. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.10.10. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

7.10.11. O Instituto CETRO e a TBG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.10.12. A partir do dia **19 de novembro de 2007** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 8h30min às 17h30min.

7.10.13. É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital ou retirar nas agências credenciadas do Banco Santander.

7.11. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

7.11.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX, postado até o último dia de inscrição, para o Instituto CETRO, situado na Av. Paulista, 2001, 13 andar, São Paulo/SP, CEP 01311-300, indicando o nome do Concurso no Envelope, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

7.11.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

7.11.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 7.11 e 7.11.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

7.12. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

7.12.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos em que ela se fizer necessária, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

7.12.2. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de validade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

7.13. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 7 deste Edital e todos os seus subitens.

8. DA ENTREGA DE TÍTULOS

8.1. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues:

EXCLUSIVAMENTE no dia da aplicação das provas, após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8.2. A entrega dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

8.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em duas cópias reprográficas, sendo uma simples e a outra autenticada. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO V, DESTA EDITAL. TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.INSTITUTOCETRO.ORG.BR.

O fiscal procederá a conferência dos documentos recebidos e rubricará as duas vias dos documentos apresentados. A via autenticada dos documentos ficará em poder da CETRO que será colocado dentro do envelope e em seguida o

envelope será lacrado, A outra via dos documentos permanecerá com o candidato. Os documentos rubricados que ficarão de posse do candidato, servirão como protocolo dos mesmos para fins de comprovação de entrega.

8.4. Informações complementares referentes aos títulos estão disponíveis no Item 12 e no Anexo VI deste edital.

8.5. Não serão recebidos documentos originais.

8.6. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1. As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis a partir do dia 19 de novembro de 2007 no endereço www.institutocetro.org.br onde poderão ser impressas como documento de confirmação da inscrição.

9.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 9.1 deste Edital será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser postado a partir do dia 19 de novembro de 2007.

9.3 O não-recebimento por parte do candidato do CCI não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 9.1 deste Edital.

9.4. Não será emitida 2a via do CCI.

9.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 9.1 ou 9.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto CETRO, no horário das 8h30min às 17h30min, impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2007.

9.6. Havendo divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 9.1 ou 9.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante deste último.

9.7. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito no subitem 7.5.1, deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o dia 22 de novembro de 2007.

9.8. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 9.5 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

9.9. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

9.10. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

10. DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

10.1. Da Prova Objetiva

10.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

10.1.2. Cada questão conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

10.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

10.2. Da Prova Discursiva

10.2.1. A Prova Discursiva constará de questões sobre os Conhecimentos Específicos associados a cada cargo/nível/especialidade.

10.2.2. A quantidade de questões e o valor de cada questão estão descritos no Anexo III deste Edital.

10.2.3. Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

10.3. Os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.cetroconcursos.com.br.

10.3.1. A TBG define apenas o conteúdo programático referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a biografia que entender como mais conveniente.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

11.1. As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas nas cidades de **Campinas, Campo Grande, Florianópolis e Rio de Janeiro**, na data prevista de **25 de novembro de 2007**.

11.1.1. Os locais e horários das provas serão comunicados oportunamente por Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, pela Internet, no endereço www.institutocetro.org.br e pelos Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

11.1.2. Não serão enviados cartões informativos de candidatos cujo endereço no formulário de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

11.1.3. A comunicação feita por intermédio do Correio não desobriga o candidato de acompanhar, pelo DOU – Diário Oficial da União ou pelas listas que estarão disponíveis para consulta na sede do Instituto CETRO, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP, que poderão ser consultadas, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 17h30min, ou pela internet, no endereço www.institutocetro.org.br, a publicação do Edital de convocação para realização das provas, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, alegação de extravio ou não recebimento do cartão informativo.

11.1.4. Na hipótese de o candidato verificar erro do Instituto CETRO na indicação do cargo, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas escritas, sob pena de aceitação tácita dos dados informados.

11.1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros dados de qualificação do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir:

I - Cédula de Identidade: Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; ou

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

III - Certificado de Reservista; ou

IV - Passaporte; ou

V - Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que nos termos da lei federal, são aceitos como documento de identidade (OAB, CRC, CRA e etc.); ou

VI - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

d) Lápis preto nº 2 e borracha macia.

11.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

11.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias. Neste caso o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.3.3. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

I - Cópia de documento de identidade, ainda que autenticada,

II - Comprovante de inscrição,

III - Certidão de nascimento,

IV - Título eleitoral,

V - Carteira de motorista (modelo antigo),

VI - Carteira de estudante,

VII - Carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.4. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

11.4.1. A inclusão de que trata o item 11.4. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO, na fase de Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.4.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 11.4., a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.4.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

11.4.3.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 11.4.3, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.4.3.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.4.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11.4.5. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

11.4.6. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

11.5. Quanto às Provas Escritas:

11.5.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

11.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

11.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

11.6. A prova discursiva será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

11.6.1. A **prova discursiva** será realizada, observando-se as seguintes condições:

a) O candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta;

b) A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas;

c) O candidato não portador de deficiência, que tenha solicitado condição especial para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal indicado pelo Instituto CETRO, devidamente treinado, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

d) A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva, sendo atribuída nota zero.

e) O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

11.7. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, sendo impossível à substituição.

11.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, cedidos para a execução da prova.

11.9. A candidato interessado em levar o seu caderno de questões somente poderá retirar-se do local de realização das provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.10. As Provas Escritas terão a duração de 4 (quatro) horas.

11.11. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2 (duas) horas de seu início.

11.12. **Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 11.3., alínea "b";
- c) Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 11.11;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos e outros similares **não permitidos**;
- f) For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões, cedidos para realização das provas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

11.13. O Instituto CETRO, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes. Caso haja necessidade, o Instituto CETRO também poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à autenticação digital das folhas de respostas personalizadas.

11.14. Os gabaritos considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, em data a ser comunicada no dia da realização das provas. Os referidos gabaritos também estarão disponíveis para consulta na sede do Instituto CETRO, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar, São Paulo/SP.

11.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.16. Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

11.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

11.17.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

11.17.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

11.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação/classificação.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1. Todos os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos (original e cópia) de acordo com o item 8 deste edital. O candidato que não apresentar as cópias autenticadas dos documentos para a Avaliação de Títulos, na forma estabelecida subitem 8.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

12.2. As cópias autenticadas dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 8.1 deste Edital não serão analisadas.

12.3. A Avaliação de Títulos será realizada para todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos.

12.4. A pontuação de títulos será apurada de acordo com o Anexo IV (do cargo), e de acordo com o Anexo I e o item 12.14 deste edital. No caso de empresas que tenham falido, deverá ser apresentada declaração de falência da empresa.

12.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação (ou tese) de conclusão do curso.

12.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação "lato sensu", será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art.6º da resolução CNE/CES 03/99 até a data de sua revogação e o art. 12 da resolução CES/CNE no 1 de 3 de abril de 2001.

12.6.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas em umas das resoluções citadas no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências das referidas resoluções, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado, se for o caso, do trabalho final ou monografia.

12.6.2. Não será considerado como curso de pós-graduação "lato sensu" o curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas, e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

12.7. Para comprovação da conclusão do curso de especialização, será aceito o certificado de conclusão do mesmo ou uma declaração onde conste a informação referente à conclusão do curso, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar do curso.

12.8. Para a comprovação da conclusão do ensino superior e ensino médio, será aceito o diploma/certificado ou declaração de conclusão do curso (este último acompanhado obrigatoriamente do histórico escolar que permita identificar a conclusão do curso).

12.9. Para a comprovação da conclusão de curso de aperfeiçoamento, será aceito certificado de conclusão do mesmo.

12.10. Os títulos acadêmicos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC.

12.11. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável e traduzidos por Tradutor Juramentado.

12.12. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores se nelas for possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

12.13. O mesmo diploma ou certificado/declaração de conclusão do curso será considerado uma única vez.

12.14. A comprovação de tempo de serviço a ser exigida no Anexo IV referente à Experiência Profissional e para comprovação de pré-requisitos do Anexo I deverá ser obrigatoriamente realizada por intermédio de uma das formas descritas abaixo, por meio da apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (data de início até data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas. No caso de empresas que tenham falido, deverá ser apresentado documento comprobatório da falência.

b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (data de início até data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas. Serão consideradas válidas, as declarações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre as atividades profissionais, o Perfil profissiográfico e o antigo SB40 emitido pelo extinto Ministério do Trabalho e Previdência Social.

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde constam claramente o local em que os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (data de início até data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas;

d) cópia do contra cheque referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (data de início até data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

12.15. Os documentos relacionados no subitem 12.14 deste Edital, opções "a", "b" e "d", deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo clara a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

12.16. Os documentos relacionados no subitem 12.14 deste Edital deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

12.17. Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 12.14, deste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

12.18. O exercício de atividade que exija a aplicação de conhecimentos jurídicos será comprovado:

a) no caso de exercício na esfera do Poder Judiciário, pela efetiva atuação em feitos judiciais, provada, alternativamente, com: (i) certidões de processos judiciais com menção ao patrocínio e às datas de atuação do interessado; (ii) folha ou cópia do órgão oficial que tenha publicado o ato ou despacho referente ao andamento do processo, do qual constem os nomes da partes e de seu advogado; (iii) cópias de peças firmadas em processos judiciais, devidamente autenticadas pelas respectivas serventias, após conferência com o original;

b) nos demais casos de exercício da advocacia previstos na Lei Federal nº. 8.906 de 04.07.1994, havendo vínculo empregatício em atividade privativa de advogado, com a prova do respectivo contrato de trabalho e carteira assinada, acompanhada obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (data de início até a data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

c) nos demais casos de exercício da advocacia previstos na Lei Federal nº. 8.906 de 04.07.1994, não havendo vínculo empregatício, deverá ser comprovado mediante cópia do contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço), acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (data de início até a data final ou data de início até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

d) o candidato deverá apresentar, ainda, cópia autenticada da carteira da OAB, com data de registro igual ou maior que o tempo de experiência apresentado (pré-requisito dos cargos de advogado pleno e sênior).

12.18.1. Os elementos de prova referidos no item 12.18, alínea "a" deverão corresponder a, pelo menos, três petições, assinadas pelo candidato dentro de cada período de 6 (seis) meses que o candidato deseje comprovar.

12.19. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

12.20. A mesma declaração de experiência profissional poderá ser considerada para a contagem de pontos excedentes aos exigidos para a comprovação de pré-requisitos, até o limite de pontuação de experiência constante no Anexo IV. Será considerado todo o saldo de experiência após a pontuação do pré-requisito do cargo em todas as linhas em que este saldo se encaixar.

12.21. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

12.22. Serão considerados para pontuação nos quesitos "Titulação Acadêmica" e "Cursos de Aperfeiçoamento", constantes do Anexo IV, todos os cursos que o candidato comprovar. Tais cursos serão computados unitariamente e somados até atingirem o limite estipulado na coluna do Valor Máximo em Pontos (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação de pré-requisito).

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à realização das provas objetivas, discursivas, divulgação dos gabaritos e publicação da classificação prévia. 13.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

- 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das provas objetiva e discursiva.
- 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos gabaritos oficiais do Processo Seletivo.
- 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da classificação prévia.

13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no subitem 13.2 não serão apreciados.

13.4. Quanto à prova discursiva, o candidato poderá ter vista de sua prova, por cópia, durante o período recursal.

13.4.1. A vista da prova poderá ser realizada pelo candidato ou por procuração a ser realizada na sede do Instituto CETRO, situado na Av. Paulista, 2001, 13º andar, São Paulo/SP, no horário das 09 às 17 horas, durante os 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da classificação prévia.

13.5. No caso do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

13.5.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no subitem 13.1., bem como um único recurso para cada questão.

13.7. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Processo Seletivo, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento, conforme modelo a seguir.

MODELO DE RECURSO

Instrução:

O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Processo Seletivo a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo Instituto CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVA-BRASIL S.A. - TBG
PROCESSO SELETIVO 01/2007

NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CARGO (código e nome):

FASE DO PROCESSO SELETIVO A QUE SE REFERE O RECURSO:
NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)
GABARITO DO INSTITUTO CETRO: (QUANDO FOR O CASO)
RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

13.8. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao Instituto CETRO, aos cuidados do Departamento de Concursos, pessoalmente, ou por SEDEX, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital. Quando o recurso for encaminhado via SEDEX, o candidato deverá identificar no Envelope o nome do Processo Seletivo.

13.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

13.10. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 12.8.

13.11. As decisões dos recursos serão publicadas no endereço eletrônico do Instituto CETRO (www.institutocetro.org.br).

13.12. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos. 13.12.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.12.2. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.12.

13.13. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- Fora do prazo estabelecido;
- Sem fundamentação lógica e consistente; e
- Com argumentação idêntica a outros recursos.

13.14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou

recurso de gabarito final definitivo.

13.15. O Instituto CETRO, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

14.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, ND é a nota da Prova Discursiva e NT é a nota da Avaliação de Títulos, da seguinte forma:

$NF = (NO \times 3) + (ND \times 5) + (NT)$

14.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados, em função do cargo/nível/especialidade e conjunto de cidades a que concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.

14.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os candidatos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição;
- 2º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 3º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 4º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 6º) maior idade.

15. DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

15.1. O candidato aprovado, de acordo com a necessidade e conveniência da TBG, será convocado por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, para a apresentação de documentos (originais e cópias autenticadas) que comprovem os pré-requisitos para o cargo em que concorreu, de acordo com o Anexo I e o item 12.14 deste edital.

15.1.1. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, cópia autenticada do diploma ou certificado que comprove a conclusão do pré-requisito de escolaridade.

15.1.2. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no subitem 12.14 deste Edital, sua experiência profissional não será considerada.

15.2. Será aceito o tempo de experiência até a data de apresentação dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos.

15.3. O não comparecimento do candidato(a), na data estabelecida no telegrama de convocação, resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Público.

15.4. Os candidatos que não comprovem os pré-requisitos para o cargo no ato da convocação serão considerados reprovados e passam a ter 5 dias úteis a partir do recebimento de telegrama de reprovação, para apresentar recurso.

15.5. Não serão aceitos recursos após o prazo acima estipulado.

15.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15.7. A não comprovação de quaisquer requisitos exigidos neste Edital, de acordo com os critérios acima mencionados, importará insubsistência da inscrição, nulidade da classificação e perda dos direitos decorrentes, o que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

15.7.1. O candidato que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado sobre sua eliminação através de telegrama com AR.

16. DA ADMISSÃO

16.1. Impreterivelmente no ato da convocação para a admissão, todos os pré-requisitos associados ao cargo/nível/especialidade deverão ter sido comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

16.2. A comprovação de experiência profissional no exterior deverá ser feita por documentos traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.

16.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da TBG. A TBG reserva-se ao direito de proceder a eventuais admissões, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

16.4. A admissão fica condicionada à realização prévia de exames, conforme subitem 4.1, alínea "h" deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

16.5. O candidato apresentará-se-á para admissão às suas expensas.

16.6. Quando solicitado o candidato deve apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- RG (identidade);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- Conselho de Classe e comprovante de pagamento de anuidade;
- PIS/Pasep;
- CTPS (atual e anteriores);
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Documento bancário, onde constem Agência e Conta;
- Para companheiro, comprovante de União Estável;
- caderneta de vacinação de filhos menores de 7(sete) anos;
- Declaração de Frequência Escolar para filhos entre 7 e 14 anos;
- 1(uma) Foto 3x 4.

16.7. De acordo com a necessidade da TBG, o candidato poderá ser admitido em qualquer cidade onde a TBG possua ou venha a constituir instalações.

16.8. Caberá ao candidato selecionado para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.9. Em havendo necessidade do serviço os(as) empregados (as) da TBG podem vir a ser transferidos(as) para qualquer regional, independente do local de sua admissão.

16.10. Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da TBG ou da Petrobras, Subsidiárias e Controladas ou dos Acionistas, dispensado(a) por justa causa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Público tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

17.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final que contempla as provas objetivas, discursiva e de Avaliação de Títulos, do presente Processo Seletivo Público no Diário Oficial da União.

17.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

17.4. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.

17.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Processo Seletivo Público.

17.6 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a TBG poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários e salários vigentes. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no

atual sistema, por ocasião da admissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

17.7. Todas as informações relativas à admissão, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na TBG.

17.8. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público devem manter atualizados seus endereços perante a Gerência de Gestão de Pessoas da TBG, unicamente por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhada para a Praia do Flamengo, 200 – 25º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-030, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

17.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela TBG e pelo Instituto CETRO, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS

GESTÃO DO EFETIVO E TREINAMENTO DE PESSOAS - TBG

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E DE PRÉ-REQUISITOS POR CARGO/NÍVEL/ESPECIALIDADE/CÓDIGO

A SIGLA CR, SIGNIFICA CADASTRO RESERVA E INDICA ONDE HÁ PREVISÃO DE ABERTURA DE VAGA

A SIGLA CV, SIGNIFICA CÓDIGO DO CARGO/VAGA E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER INDICADO PELO CANDIDATO NA FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Advogado, Júnior, Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial (Cargo1)	- Graduação completa em Direito; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 104	-	-
Advogado, Júnior, Processo de Assessoramento Superior (Cargo2)	- Graduação completa em Direito; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 204	-	-
Advogado, Pleno, Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial (Cargo3)	- Graduação completa em Direito; e - 3 (três) anos de experiência comprovada em atividades jurídicas no ramo do Direito Administrativo e em Licitações e em contratos relacionados com a área de gás natural, todos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	CR CV: 302	CR CV: 303	CR CV: 304	-	-
Advogado, Pleno, Processo de Assessoramento Superior (Cargo4)	- Graduação completa em Direito; e - 3 (três) anos em atividades jurídicas e de assessoramento superior na Indústria de Petróleo e /ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 404	-	-
Advogado, Sênior, Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial (Cargo5)	- Graduação completa em Direito; e - 10 (dez) anos de experiência comprovada em atividades jurídicas no ramo do Direito Administrativo e em Licitações e em contratos relacionados com a área de gás natural, todos na Indústria de Petróleo e/ou Gás. - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 504	-	-
Analista Comercial, Júnior, Comercialização e Regulamentação (Cargo6)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 604	-	-
Analista Comercial, Júnior, Modelagem Comercial e Tarifação (Cargo7)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	CR CV: 702	-	CR CV: 704	-	-
Analista Comercial, Pleno, Comercialização e Regulamentação (Cargo8)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas à: comercialização e/ou regulamentação, negociação, elaboração e aditamento de contratos de transporte de gás natural, todas estas na indústria de Gás Natural; e - Comprovação de experiência na atividade de faturamento de serviços de transporte de gás natural; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	CR CV: 802	-	CR CV: 804	-	-
Analista Comercial, Pleno, Planejamento Estratégico e Novos Negócios (Cargo9)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas ao planejamento Estratégico na indústria de gás natural; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 904	-	-
Analista Comercial, Sênior, Comercialização e Regulamentação (Cargo10)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à comercialização e/ou regulamentação e negociação, elaboração e aditamento de contratos de transporte de gás natural na indústria de Gás Natural; e - Experiência comprovada na atividade de faturamento de serviços de transporte de gás natural; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 1004	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Analista de Meio Ambiente, Júnior, (Cargo 11)	- Graduação completa em Administração, Arquitetura, Engenharia ou Biologia em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	CR CV: 1103	CR CV: 1104	-	-
Analista de Meio Ambiente, Pleno, Qualidade e Meio Ambiente (Cargo12)	- Graduação completa em Administração, Arquitetura, Engenharia ou Biologia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas ao meio ambiente e/ou à gestão da qualidade em Transporte Dutoviário de Gás Natural; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	CR CV: 1203	CR CV: 1204	-	-
Analista de Recursos Humanos, Júnior, Administração de Pessoal (Cargo13)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 1301	CR CV: 1302	CR CV: 1303	CR CV: 1304	-	-
Analista de Recursos Humanos, Júnior, Recompensa, Remuneração e Benefícios (Cargo14)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	CR CV: 1402	-	CR CV: 1404	-	-
Analista de Recursos Humanos, Júnior, Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas (Cargo15)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 1504	-	-
Analista de Recursos Humanos, Pleno, Administração de Pessoal; Recompensa, Remuneração e Benefícios; Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas (Cargo16)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em: atividades relacionadas à Administração de Pessoal; Recompensa, Remuneração e Benefícios; Recrutamento e Seleção e Avaliação de Desempenho de Pessoas; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	CR CV: 1602	CR CV: 1603	CR CV: 1604	-	-
Analista de Recursos Humanos, Pleno, Administração de Pessoal (Cargo17)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas à Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 1701	CR CV: 1702	CR CV: 1703	CR CV: 1704	-	-
Analista de Recursos Humanos, Pleno, Recompensa, Remuneração e Benefícios. (Cargo18)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas à Recompensa, Remuneração e Benefícios; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 1804	-	-
Analista de Recursos Humanos, Pleno, Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas. (Cargo19)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos comprovados nas atividades relacionadas a Recrutamento e Seleção, e Avaliação de Desempenho de Pessoas; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 1904	-	-
Analista de Recursos Humanos, Sênior, (Cargo20)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas aos processos de RH na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 2001	CR CV: 2002	CR CV: 2003	CR CV: 2004	-	-
Analista de Recursos Humanos, Sênior, Administração de Pessoal (Cargo21)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à Administração de Pessoal, Admissão de Empregados, Folha de Pagamento; todas estas, na indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 2104	-	-
Analista de Recursos Humanos, Sênior, Recompensa, Remuneração e Benefícios (Cargo22)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à Recompensa, Remuneração e Benefícios, todas estas, na indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 2204	-	-
Analista de Suprimento, Júnior (Cargo23)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 2304	-	-
Analista de Suprimento, Júnior, Compras e Contratações (Cargo24)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 2401	CR CV: 2402	CR CV: 2403	CR CV: 2404	-	-
Analista de Suprimento, Pleno, Compras e Contratações (Cargo25)	-Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e -3 (três) anos de experiência em execução de Compras e Contratação, no segmento de Transporte Dutoviário de Gás Natural; e -Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 2501	CR CV: 2502	CR CV: 2503	CR CV: 2504	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Analista de Suprimento, Pleno, Infra-Estrutura (Cargo26)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades de infra-estrutura, na indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 2601	CR CV: 2602	CR CV: 2603	CR CV: 2604	-	-
Analista de Suprimento, Sênior (Cargo27)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas a suprimentos, compras e contratações e; - Comprovação no exercício de atividades relacionadas a suprimentos, compras e contratações no segmento de Gás Natural. - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 2701	CR CV: 2702	CR CV: 2703	CR CV: 2704	-	-
Analista de Suprimento, Sênior, Infra-estrutura (Cargo28)	- Graduação completa em qualquer área, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades de infra-estrutura, - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 2804	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Júnior (Cargo29)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação.	CR CV: 2901	CR CV: 2902	CR CV: 2903	CR CV: 2904	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Pleno (Cargo30)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação; e - 3 (três) anos de experiência em atividades relacionadas à tecnologia da informação na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em atividade de gerenciamento de projetos de: infra-estrutura de tecnologia da informação, sistemas de tecnologia da informação, de segurança de tecnologia da informação e de contratos, todas estas na indústria de Petróleo e/ou Gás Natural.	CR CV: 3001	CR CV: 3002	CR CV: 3003	CR CV: 3004	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Pleno, Tecnologia e Segurança da Informação (Cargo31)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação; e - 3 (três) anos de experiência em atividades relacionadas à tecnologia da informação, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em atividade de gerenciamento de projetos de segurança de tecnologia da informação e de contratos.	-	-	-	CR CV: 3104	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Pleno, Infra-estrutura de Tecnologia da Informação (Cargo32)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação; e - 3 (três) anos de experiência em atividades relacionadas à tecnologia da informação.	-	-	-	CR CV: 3204	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Pleno, Sistemas de Informação (Cargo33)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação; e - 3 (três) anos de experiência em atividades relacionadas a sistemas de informação na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em atividade de gerenciamento de projetos de sistemas de tecnologia da informação e de contratos, na indústria de Petróleo e/ou Gás Natural.	CR CV: 3301	CR CV: 3302	CR CV: 3303	CR CV: 3304	-	-
Analista de Tecnologia da Informação, Sênior (Cargo34)	- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à Tecnologia da Informação na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo 5 (cinco) anos em atividade de gerenciamento de projetos de: infra-estrutura de tecnologia da informação, sistemas de tecnologia da informação, de segurança de tecnologia da informação e de contratos, todas estas na indústria de Petróleo e/ou Gás Natural.	-	-	-	CR CV: 3404	-	-
Analista Financeiro, Júnior (Cargo35)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 3504	-	-
Analista Financeiro, Júnior, Orçamento (Cargo36)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 3604	-	-
Analista Financeiro, Pleno (Cargo37)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à área financeira; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 3701	CR CV: 3702	CR CV: 3703	CR CV: 3704	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Analista Financeiro, Pleno, Orçamento (Cargo38)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos de experiência comprovada em atividades de orçamento; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 3801	CR CV: 3802	CR CV: 3803	CR CV: 3804	-	-
Analista Financeiro, Pleno, Tesouraria (Cargo39)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas à tesouraria e à área financeira; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 3904	-	-
Analista Financeiro, Sênior (Cargo40)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à área financeira; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 4001	CR CV: 4002	CR CV: 4003	CR CV: 4004	-	-
Analista Financeiro, Sênior, Orçamento (Cargo41)	- Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à área financeira/orçamento; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 4104	-	-
Analista de Planejamento e Gestão, Pleno, Análise e Desenvolvimento de Processos, Gestão de Projetos (Cargo42)	- Graduação completa em Administração ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 3 (três) anos em atividades relacionadas a planejamento e gestão, desenvolvimento de negócios, gerenciamento de projetos, planejamento de custos e de manutenção e orçamentos da área técnica, na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 4204	-	-
Analista de Planejamento e Gestão, Sênior Análise e Desenvolvimento de Processos, Gestão de Projetos (Cargo43)	- Graduação completa em Administração ou Economia, em curso regular de, no mínimo, 4 (quatro) anos; e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas a planejamento e gestão, desenvolvimento de negócios, gerenciamento de projetos, planejamento de custos e de manutenção e orçamentos da área técnica, sendo, no mínimo, 5 anos de atividade de Planejamento e Gestão na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 4304	-	-
Contador, Júnior (Cargo44)	- Graduação completa em Ciências Contábeis; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 4401	CR CV: 4402	CR CV: 4403	CR CV: 4404	-	-
Contador, Pleno (Cargo45)	- Graduação completa em Ciências Contábeis; e - 3 (três) anos em atividades contábeis e legislação tributária de Petróleo e Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 4501	CR CV: 4502	CR CV: 4503	CR CV: 4504	-	-
Contador, Pleno, Auditoria (Cargo46)	- Graduação completa em Ciências Contábeis; e - 6 (seis) anos em atividades de auditoria, sendo no mínimo 3 (três) anos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 4604	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Júnior (Cargo47)	- Graduação completa em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Civil; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 4701	CR CV: 4702	CR CV: 4703	CR CV: 4704	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Pleno, Corrosão (Cargo48)	Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Química, Eletrônica ou Metalúrgica); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de controle da corrosão em transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 4804	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Pleno, Integridade de Dutos (Cargo49)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica ou Metalúrgica); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de avaliação de integridade de dutos de transporte na indústria de Petróleo e/ou Gás; - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 4901	CR CV: 4902	CR CV: 4903	-	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Pleno, Integridade de Faixas (Cargo50)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Civil, Geotécnica, Cartográfica ou Agrônômica); e - 3 (três) anos em atividades relacionadas à integridade e manutenção de faixas de dutos de transporte na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 5001	CR CV: 5002	CR CV: 5003	-	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Engenheiro de Dutos e Faixas, Sênior, Corrosão (Cargo51)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Química, Eletrônica ou Metalúrgica); e - 10 (dez) anos completos no exercício da atividade de controle da corrosão em dutos de transporte na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 5101	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Sênior, Integridade de Dutos (Cargo52)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica ou Metalúrgica); e - 10 (dez) anos completos no exercício da atividade de avaliação de integridade de dutos de transporte na indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 5201	CR CV: 5202	CR CV: 5203	CR CV: 5204	-	-
Engenheiro de Dutos e Faixas, Sênior, Integridade de Faixas (Cargo53)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Civil, Geotécnica, Cartográfica ou Agrônômica); e - 10 (dez) anos em atividades relacionadas à integridade de faixas na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo no mínimo 5 (cinco) anos na atividade de manutenção de faixa de dutos de transporte de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 5301	CR CV: 5302	CR CV: 5303	CR CV: 5304	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Júnior, Automação (Cargo54)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Produção ou Mecatrônica); e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 5401	CR CV: 5402	CR CV: 5403	CR CV: 5404	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Júnior, Mecânica (Cargo55)	- Graduação completa em Engenharia Mecânica; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 5501	CR CV: 5502	CR CV: 5503	CR CV: 5504	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Júnior, Operação (Cargo56)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Mecatrônica ou civil); e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 5604	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Júnior, Projetos e Obras (Cargo57)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Civil, Metalúrgica ou Produção); e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 5704	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Automação (Cargo58)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Produção ou Mecatrônica); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de projeto e/ou manutenção de sistemas de Automação e Controle em transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 5801	CR CV: 5802	CR CV: 5803	CR CV: 5804	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Elétrica (Cargo59)	- Graduação completa em Engenharia Elétrica; e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de projeto e/ou manutenção de sistemas elétricos em transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 5904	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Inspeção de Equipamentos (Cargo60)	Graduação completa em Engenharia Mecânica; e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de Inspeção de Equipamentos em instalações na indústria de petróleo e gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 6004	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Instrumentação e Medição (Cargo61)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica ou Química); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de projeto ou manutenção de sistemas de instrumentação e medição em Estações de Compressão, Estações de Entrega e Estações de Medição em transporte dutoviário na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6101	CR CV: 6102	CR CV: 6103	CR CV: 6104	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Manutenção (Cargo62)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Produção, Elétrica ou Eletrônica); e - 3 (três) anos como Engenheiro de Manutenção ou Planejamento na atividade de manutenção de Estações de Compressão, Estações de Entrega, Estações de Redução de Pressão e Estações de Medição em transporte dutoviário de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe..	CR CV: 6201	CR CV: 6202	CR CV: 6203	CR CV: 6204	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Mecânica (Cargo63)	- Graduação completa em Engenharia Mecânica; e 3 (três) anos completos no exercício da atividade de projeto e/ou manutenção de equipamentos em Estações de Compressão em transporte dutoviário Petróleo e/ou Gás; e Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6301	CR CV: 6302	CR CV: 6303	CR CV: 6304	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Engenheiro de Gasoduto, Pleno, Projetos e Obras (Cargo64)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Civil, Metalúrgica ou Produção); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de planejamento, projeto e/ou implantação de estações de compressão, estações de medição, estações de entrega e estações de redução de pressão em transporte dutoviário na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 6404	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Automação (Cargo65)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Produção ou Mecatrônica); e - 10 (dez) anos como Engenheiro de Automação ou Instrumentação sendo, no mínimo, 5 (cinco) anos na atividade de projeto ou manutenção de sistemas de automação e controle para transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6501	CR CV: 6502	CR CV: 6503	CR CV: 6504	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Elétrica (Cargo66)	- Graduação completa em Engenharia Elétrica; e - 10 (dez) anos completos no exercício da atividade de projeto ou manutenção de sistemas elétricos na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo, 5 (cinco) anos na atividade de projeto ou manutenção de sistemas elétricos para transporte dutoviário de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 6604	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Instrumentação e Medição (Cargo67)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica ou Química); e - 10 (dez) anos completos no exercício da atividade de projeto ou manutenção de sistemas de instrumentação e medição em Estações de Compressão, Estações de Entrega e Estações de Medição para transporte dutoviário na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6701	CR CV: 6702	CR CV: 6703	CR CV: 6704	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Manutenção (Cargo68)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Produção, Elétrica ou Eletrônica); e - 10 (dez) anos como Engenheiro de Manutenção ou Planejamento sendo, no mínimo, 5 (cinco) anos na atividade de manutenção de Estações de Compressão, Estações de Entrega, Estações de Redução de Pressão e Estações de Medição em transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6801	CR CV: 6802	CR CV: 6803	CR CV: 6804	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Mecânica (Cargo69)	- Graduação completa em Engenharia Mecânica; e - 10 (dez) anos como Engenheiro de Equipamentos Mecânicos (Compressores, Turbinas, Motores a Gás e Instalações Auxiliares), sendo, no mínimo 5 (cinco) anos na atividade de projeto e manutenção de equipamentos em Estações de Compressão em transporte dutoviário de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 6901	CR CV: 6902	CR CV: 6903	CR CV: 6904	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Inspeção de Equipamentos (Cargo70)	- Graduação completa em Engenharia Mecânica; e - 10 (dez) anos completos no exercício da atividade de Inspeção de Equipamentos em Estações de Compressão, Estações de Entrega e Estações de Medição em transporte dutoviário de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 7004	-	-
Engenheiro de Gasoduto, Sênior, Projetos e Obras (Cargo71)	- Graduação completa em Engenharia (Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Química, Civil, Metalúrgica ou Produção); e - 10 (dez) anos como Engenheiro de Projetos e/ou Obras na indústria de Petróleo e Gás, sendo, no mínimo, 5 (cinco) anos nas atividades de planejamento, e/ou projeto e/ou implantação, sendo estas em estações de compressão, estações de medição, estações de entrega e estações de redução de pressão em transporte dutoviário na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	CR CV: 7102	-	CR CV: 7104	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Engenheiro de Segurança, Júnior (Cargo72)	- Graduação completa em Engenharia (qualquer); e - Curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 7204	-	-
Engenheiro de Telecomunicações, Júnior (Cargo73)	- Graduação completa em Engenharia (Eletrônica ou Telecomunicações); e - Registro no respectivo Conselho de Classe	-	-	-	CR CV: 7304	-	-
Engenheiro de Telecomunicações, Pleno (Cargo74)	- Graduação completa em Engenharia (Eletrônica ou Telecomunicações); e - 3 (três) anos completos no exercício da atividade de projeto, implantação e manutenção de sistemas de telecomunicações aplicados a sistemas de supervisão e controle (SCADA) para gasodutos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 7404	-	-
Engenheiro de Telecomunicações, Sênior (Cargo75)	- Graduação completa em Engenharia (Eletrônica ou Telecomunicações); e - 10 (dez) anos como Engenheiro Eletrônico ou de Telecomunicações, sendo, no mínimo, 5 (cinco) anos nas atividades de projeto, implantação e manutenção de sistemas de telecomunicações em sistemas de supervisão e controle (SCADA) para gasodutos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	-	-	-	CR CV: 7504	-	-
Profissional de Comunicação Social, Pleno, Responsabilidade Social (Cargo76)	- Graduação completa em Comunicação Social (Jornalismo); e - 3 (três) anos em atividades de Comunicação Social e no exercício das seguintes atividades na indústria de transporte dutoviário de gás natural: relacionamento com comunidades de faixa de gasoduto; gerenciamento de projetos sociais; coordenação de serviço de call center; publicações; aplicação de Indicadores Ethos de Responsabilidade Social; assessoria de imprensa; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 7601	CR CV: 7602	CR CV: 7603	CR CV: 7604	-	-
Profissional de Comunicação Social, Pleno Comunicação Interna e Externa (Cargo77)	- Graduação completa em Comunicação Social (Publicidade & Propaganda e/ou Jornalismo); e - 3 (três) anos em atividades de Comunicação Social (Publicidade & Propaganda ou Jornalismo), sendo, no mínimo, 1 (hum) ano de experiência em Comunicação Social, na indústria de transporte dutoviário de gás natural; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 7701	CR CV: 7702	CR CV: 7703	CR CV: 7704	-	-
Analista Contábil Financeiro, Pleno (Cargo78)	- Graduação completa em Ciências Contábeis, em curso regular de, no mínimo, 4(quatro)anos e; - 5 (cinco) anos em atividades relacionadas às áreas contábil ou financeira; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 7801	CR CV: 7802	CR CV: 7803	-	-	-
Técnico de Dutos e Faixas, I, Corrosão e Proteção Catódica (Cargo79)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Química, ou Elétrica; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 7901	CR CV: 7902	CR CV: 7903	-	CR CV: 7905	-
Técnico de Dutos e Faixas, I, Dutos e Faixas (Cargo80)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Estradas, Geologia, Edificações, Química, Eletrônica, Agropecuária, Mecânica, Meio Ambiente ou Metalurgia; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 8001	CR CV: 8002	CR CV: 8003	-	CR CV: 8005	-
Técnico de Dutos e Faixas, II, Corrosão e Proteção Catódica (Cargo81)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Química ou Elétrica; e - 6 (seis) anos de experiência em manutenção de sistemas de proteção catódica na Indústria de Petróleo e/ou Gás sendo, no mínimo, 3 (três) anos no exercício da atividade de manutenção e/ou inspeção de gasodutos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 8101	CR CV: 8102	CR CV: 8103	-	CR CV: 8105	-
Técnico de Dutos e Faixas, II, Dutos e Faixas (Cargo82)	- Ensino Médio completo (2º grau); e Curso técnico em Estradas, Geologia, Edificações, Química, Eletrônica, Agropecuária, Mecânica, Meio Ambiente ou Metalurgia; e 6 (seis) anos de experiência em manutenção dutos e faixas na Indústria de Petróleo e/ou Gás sendo, no mínimo, 3 (três) anos no exercício da atividade de manutenção, construção ou montagem de gasodutos; e Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 8201	CR CV: 8202	CR CV: 8203	-	CR CV: 8205	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Técnico de Dutos e Faixas,III, Corrosão e Proteção Catódica (Cargo83)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Química ou Elétrica; e - 10 (dez) anos de experiência em manutenção de sistemas de proteção catódica na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo, 4 anos no exercício da atividade de manutenção e/ou inspeção de gasodutos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe..	CR CV: 8301	CR CV: 8302	CR CV: 8303	-	CR CV: 8304	-
Técnico de Dutos e Faixas, III, Dutos e Faixas (Cargo84)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Estradas, Geologia, Edificações, Química, Eletrônica, Agropecuária, Mecânica, Meio Ambiente ou Metalurgia; e - 10 (dez) anos de experiência em manutenção de dutos e faixas, implantação/construção e montagem de gasodutos/oleodutos na Indústria de Petróleo e/ou Gás, sendo, no mínimo, 4 anos no exercício da atividade de manutenção, construção ou montagem de gasodutos; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 8401	CR CV: 8402	CR CV: 8403	-	CR CV: 8405	-
Técnico de Gasoduto, I, Automação (Cargo85)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Instrumentação, Eletrônica, Eletrotécnica ou Automação; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 8501	CR CV: 8502	CR CV: 8503	-	CR CV: 8505	-
Técnico de Gasoduto, I, Mecânica (Cargo86)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecatrônica; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 8601	CR CV: 8602	CR CV: 8603	-	-	CR CV: 8606
Técnico de Gasoduto, II, Automação (Cargo87)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Instrumentação, Eletrônica, Eletrotécnica ou Automação; ou - 15 (quinze) anos de experiência devidamente comprovados em manutenção e/ou operação de instalações de petróleo ou gasoduto e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 8701	CR CV: 8702	CR CV: 8703	-	CR CV: 8705	-
Técnico de Gasoduto, II, Mecânica (Cargo88)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecatrônica; ou - 15 (quinze) anos de experiência devidamente comprovados em manutenção e/ou operação de instalações de petróleo ou gasoduto e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 8801	CR CV: 8802	CR CV: 8803	-	-	CR CV: 8806
Técnico de Gasoduto, III, Automação (Cargo89)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Instrumentação, Eletrônica, Eletrotécnica ou Automação; e - 10 (dez) anos de experiência em Instrumentação, Eletrônica, Eletrotécnica ou Automação, sendo, no mínimo, 4 anos no exercício da atividade de manutenção de sistemas SCADA para Estações de Compressão e Estações de Entrega em transporte dutoviário de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 8901	CR CV: 8902	CR CV: 8903	-	CR CV: 8905	-
Técnico de Gasoduto, III, Mecânica (Cargo90)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecatrônica; e - 10 (dez) anos de experiência em automação e/ou mecânica, sendo, no mínimo, 4 anos no exercício da atividade de manutenção de equipamentos mecânicos para Estações de Compressão e Estações de Entrega em transporte dutoviário de gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe	CR CV: 9001	CR CV: 9002	CR CV: 9003	-	CR CV: 9005	-
Auxiliar Técnico ERP: HR – Recursos Humanos, FI – Financeiro, CO– Custo, MM-Material, PM– Manutenção, ABAP – SD- Vendas e Distribuição (Cargo91)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Participação em curso oficial realizado pelo Fabricante de no mínimo 120 horas em sistema de gestão que utilize ERP (Enterprise Resource Planning).	-	-	-	CR CV: 9104	-	-
Assistente Técnico ERP: HR –Recursos Humanos, FI – Financeiro, CO - Custo, MM – Material, PM- Manutenção, ABAP, SD - Vendas e Distribuição (Cargo92)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Participação em curso oficial realizado pelo Fabricante de no mínimo 120 horas em sistema de gestão que utilize ERP (Enterprise Resource Planning). - Experiência de 1 (hum) ano em sistemas de gestão que utilize ERP (Entreprise resource Planning) na indústria de Petróleo e/ou Gás.	CR CV: 9201	CR CV: 9202	CR CV: 9203	CR CV: 9204	-	-
Técnico de Informática, I (Cargo93)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso Técnico em Informática.	CR CV: 9301	CR CV: 9302	CR CV: 9303	CR CV: 9304	-	-

Cargo / Nível / Especialidade	Escolaridade/ Pré-requisitos	Conjunto de Cidades/Estados Cadastro Reserva/ Código da Vaga					
		Campinas ou Hortolândia ou Penápolis ou Iacanga ou Mirandópolis ou São Carlos ou Itapeva ou Guararema	Campo Grande ou Corumbá ou Miranda ou Anastácio ou Ribas do Rio Pardo ou Três Lagoas	Florianópolis ou Biguaçu ou Araucária ou Canoas ou Siderópolis	Rio de Janeiro	Paraná ou Rio Grande do Sul	Paraná
Técnico de Informática, II (Cargo94)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso Técnico em Informática. - 6 (seis) anos de experiência em Técnico de Informática; e - Comprovação no exercício da atividade de técnico de Informática na Indústria de Petróleo e/ou Gás.	-	-	-	CR CV: 9404	-	-
Técnico de Informática, III (Cargo95)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso Técnico em Informática. - 10 (dez) anos de experiência em Técnico de Informática; e - Comprovação no exercício da atividade de técnico de Informática na Indústria de Petróleo e/ou Gás.	-	-	-	CR CV: 9504	-	-
Técnico de Segurança, I (Cargo96)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Segurança do Trabalho; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 9601	CR CV: 9602	CR CV: 9603	-	-	-
Técnico de Segurança, II (Cargo97)	- Ensino Médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Segurança do Trabalho; e - 6 (seis) anos de experiência em Segurança do Trabalho sendo, no mínimo, 2 (dois) anos na atividade de técnico de segurança para gasodutos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 9701	CR CV: 9702	CR CV: 9703	-	-	-
Técnico de Segurança, III (Cargo98)	- Ensino médio completo (2º grau); e - Curso técnico em Segurança do Trabalho; e - 10 (dez) anos de experiência em Segurança do Trabalho, sendo no mínimo 4 (quatro) anos no exercício da atividade de técnico de segurança para gasodutos na Indústria de Petróleo e/ou Gás; e - Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR CV: 9801	CR CV: 9802	CR CV: 9803	-	-	-

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER CREDENCIADAS A RECEBER AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

	NOME DA AGÊNCIA	ENDEREÇO
NA CIDADE DE CAMPINAS/SP	Agência Campinas	Av. Francisco Glicério, 892, Centro, Campinas, SP
	Agência Campos Salles	Av. Sen. Saraiva, 563, Centro, Campinas, SP
	Agência Barão de Itapurá	Av. Barão de Itapurá, 980, Centro, Campinas, SP
NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS	Agência Campo Grande	Rua Barão do Rio Branco, Centro, Campo Grande, MS
NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO/RJ	Agência Ouvidor II	Av. Rio Branco, 115ª, Centro, Rio de Janeiro, RJ
	Agência Rio de Janeiro II	Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ
NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC	Agência Florianópolis	Rua Tenente Silveira, 289, Centro, Florianópolis, SC
NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP	Agência Avenidas	Av. Paulista, 436, Centro, SP

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**QUADRO DE PROVAS PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DE
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO DE GASODUTO E ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS QUE TÊM TABELA PRÓPRIA.**

NÍVEL SUPERIOR COM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	6	1	6	0
	Língua Inglesa	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	10
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 10 pontos.

Os cargos que irão realizar as provas de inglês estão descritos no Conteúdo Programático do Edital do Processo Seletivo Público.

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)					
- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

NÍVEL SUPERIOR SEM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	11	1	11	0
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	10
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 10 pontos.

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO DE GASODUTO E ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS.

NÍVEL SUPERIOR COM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	6	1	6	0
	Língua Inglesa	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	20
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 20 pontos.

Os cargos que irão realizar as provas de inglês estão descritos no Conteúdo Programático do Edital do Processo Seletivo Público.

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)					
- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

NÍVEL SUPERIOR SEM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	11	1	11	0
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	20
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 20 pontos.

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS - TÉCNICO DE GASODUTO, TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS, TÉCNICO DE SEGURANÇA

NÍVEL MÉDIO COM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	8	1	8	0
	Língua Inglesa	7	1	7	
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	16
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 16 pontos.

Os cargos que irão realizar as provas de inglês estão descritos no Conteúdo Programático do Edital do Processo Seletivo Público

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	35	55	165	50%
5	ND x 5	3	15	75	23%
1	NT x 1		90	90	27%
Total				330	

NÍVEL MÉDIO SEM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	0
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	16
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 16 pontos.

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	35	55	165	50%
5	ND x 5	3	15	75	23%
1	NT x 1		90	90	27%
Total				330	

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

QUADRO DE PROVAS PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DE TÉCNICO DE GASODUTO, TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS E TÉCNICO DE SEGURANÇA QUE TÊM TABELA PRÓPRIA.

NÍVEL MÉDIO COM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	8	1	8	0
	Língua Inglesa	7	1	7	
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	8
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 8 pontos.

Os cargos que irão realizar as provas de inglês estão descritos no Conteúdo Programático do Edital do Processo Seletivo Público

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	35	55	165	50%
5	ND x 5	3	15	75	23%
1	NT x 1		90	90	27%
Total				330	

NÍVEL MÉDIO SEM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	0
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	8
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 8 pontos.

NOTA FINAL

NF = (NO x 3) + (ND x 5) + (NT)

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	35	55	165	50%
5	ND x 5	3	15	75	23%
1	NT x 1		90	90	27%
Total				330	

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**QUADRO DE PROVAS PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DE
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO DE GASODUTO E ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS QUE TÊM TABELA PRÓPRIA.**

NÍVEL SUPERIOR COM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	6	1	6	0
	Língua Inglesa	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	10
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 10 pontos.

Os cargos que irão realizar as provas de inglês estão descritos no Conteúdo Programático do Edital do Processo Seletivo Público.

NOTA FINAL

$$NF = (NO \times 3) + (ND \times 5) + (NT)$$

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

NÍVEL SUPERIOR SEM INGLÊS

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos para Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	11	1	11	0
	Conhecimentos Específicos	25	2	50	10
Discursiva	Conhecimentos Específicos	3	5	15	-

Somente a prova OBJETIVA da DISCIPLINA de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS é eliminatória, quando será exigido do candidato o mínimo de 10 pontos.

$$NF = (NO \times 3) + (ND \times 5) + (NT)$$

- Pesos - Nota Final	Provas e títulos	total de questões	total de pontos	total de pontos com pesos	% em relação ao total
3	NO x 3	36	61	183	52%
5	ND x 5	3	15	75	21%
1	NT X 1		94	94	27%
Total				352	

**ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR
Cargos :6,7,8,10
PERFIL 1**

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação Acadêmica	Conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou "lato sensu" específico conforme observação abaixo,este último, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	8	8
	Conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	7	7
	Valor máximo de pontos para Titulação Acadêmica		-
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Conclusão de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	5	5
	Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento		-
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	16
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	22
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	24
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional		-
Valor máximo de pontos para Títulos		-	94

Observação :

Para os Cargos 6,7,8,10 - Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu , específico em Marketing ou Energia ou Planejamento Estratégico.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR
Cargos: 9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,26,28,36,38,41,72
PERFIL 1(2)

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação Acadêmica	Conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado , (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	8	8
	Conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	7	7
Valor máximo de pontos para Titulação Acadêmica		-	15
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Conclusão de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	5	5
Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento		-	17
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	10
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	12
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	40
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional		-
Valor máximo de pontos para Títulos		-	94

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR
Cargos: 23,24,25,27,35,37,39,40,44,45,46,56,77,78
PERFIL 2

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação Acadêmica	Conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou "lato sensu" específico conforme observação abaixo,este último, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	8	8
	Valor máximo de pontos para Titulação Acadêmica		-
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	6	12
	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento		-
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	16
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	22
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	24
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional		-
Valor máximo de pontos para Títulos		-	94

Observação :

Para os Cargos 23, 24 e 25 - Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu , específico em Logística.
 Para o Cargo 64 - Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, específico em Escoamento em Dutos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR
Cargos: 1,2,3,4,5,29,30,31,32,33,34,42,43,47,48,49,50,51,52,53,53,54,55,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,73,74,75,76
PERFIL 2(2)

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação Acadêmica	Conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado ou "lato sensu", este último, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	8	8
	Valor máximo de pontos para Titulação Acadêmica		-
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	6	12
	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento		-
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	10
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	12
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	40
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional		-
Valor máximo de pontos para Títulos		-	94
Observação:			
	Para o cargo 76 - Titulação Acadêmica: conclusão de 2ª graduação na mesma área de conhecimento (Comunicação)	8	8

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I e II
Cargos: 79,80,81,82,85,86,87,88,91,92,93,94,96,97

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	16
	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento	-	28
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	16
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	22
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	24
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional	-	62
	Valor máximo de pontos para Títulos	-	90

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO III
Cargos: 83,84,89,90,95,98

Tipo	Títulos	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso concluído com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	16
	Curso concluído com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, relacionado à Especialidade para a qual concorre	4	12
	Valor máximo de pontos para Cursos de Aperfeiçoamento	-	28
Experiência Profissional	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	1 ponto para cada 180 dias	10
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	2 pontos para cada 180 dias	12
	Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em empresa do setor de petróleo e gás, atuando em atividades relacionadas à Especialidade para a qual concorre (excetuando-se o utilizado para fins de comprovação do pré-requisito)	4 pontos para cada 180 dias	40
	Valor máximo de pontos para Experiência Profissional	-	62
	Valor máximo de pontos para Títulos	-	90

ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

COMUNS A TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão. Ortografia. Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos. Derivação e composição. A oração e seus termos. A estruturação do período. As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos. Linguagem figurada. Pontuação. Discurso direto, indireto e indireto livre.

SOMENTE PARA OS CARGOS:

Advogados, Analistas de Tecnologia da Informação, Analistas Financeiros, Analistas de Recursos Humanos, Contadores, Engenheiros, Analistas Comerciais, Analistas de Meio Ambiente e Analistas de Suprimento.

Língua Inglesa

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação.

OBS: Os cargos em que os níveis juniores, plenos e seniores têm o mesmo conteúdo programático terão as provas diferenciadas pela profundidade nos assuntos em questão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO/NÍVEL/ESPECIALIDADE

Cargo 1: Advogado, Nível: Júnior. Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial

Cargo 3: Advogado, Nível: Pleno. Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial

Cargo 5: Advogado, Nível: Sênior. Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial

Direito Trabalhista. Relação de trabalho; natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego; critérios para a caracterização; sujeitos da relação de emprego; empregado – definição; empregador – conceito; solidariedade de empresas; sucessão de empregadores; contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. Efeitos do contrato de trabalho; obrigações do empregado; prestação do trabalho – pessoalidade; poder hierárquico do empregador: diretivo e disciplinar. Remuneração: conceito – distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização – adicionais. Duração do trabalho; jornada de trabalho; duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; trabalho em regime de revezamento; repouso; repouso intrainjornadas e interjornadas; repouso semanal e em férias. Férias: natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. Terminação do contrato de trabalho; causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; declaração de vontade do empregado: sua natureza e elementos; indenização – conceito, fundamento jurídico; aviso prévio; conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos; estabilidade e garantia de emprego, teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável. Falta grave, conceito; readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade; homologação. Direito processual do trabalho: procedimentos nos dissídios individuais; reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; audiência; conciliação; instrução e julgamento, justiça gratuita; provas no processo de trabalho, interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização de perícias; testemunhas; recursos no processo do trabalho; disposições gerais:

efeito suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. Processo de execução; liquidação; modalidades de execução; embargos do executado – impugnação do exequente.

Direito Civil. Direito; noção; Direito Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; prescrição e decadência. Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade, atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações alternativas; divisíveis; indivisíveis; solidárias; cláusula penal; extinção das obrigações; pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação; novação; transação; direito de retenção. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Direito das coisas e direitos reais. Posse: classificação, formas de aquisição, efeitos, perdas, proteção possessória; propriedade imóvel: formas de aquisição, perda, código de defesa do consumidor (Lei nº8078/90). Decreto-Lei 3365/41.

Direito Tributário. Normas gerais. Sistema Tributário Nacional: legislação. Competência. Norma Tributária – incidência – vigência – aplicação – interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: constituição – suspensão da exigibilidade e extinção – garantias e privilégios. Tributos e suas espécies – impostos, taxas, contribuições sociais, parafiscais, de intervenção sobre domínio econômico, empréstimos compulsórios – Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não incidência e isenção. Administração Tributária. Contencioso tributário judicial. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº70.235/72). Tributação internacional.

Direito Administrativo. Administração pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e Consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas, Controle jurisdicional. Sistemas de contencioso. Administrativo e de Jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens públicos. Poder de Polícia. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. Direito administrativo sancionador. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). Entes não estatais de interesse público (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, contratos de gestão). Direito processual público: limites ao controle judicial (vinculação e discricionariedade). Ação civil pública e ação popular. Administração Pública e a regulação da Economia: introdução ao direito administrativo econômico. As agências reguladoras independentes; a proteção da concorrência e do consumidor; contratações administrativas: bases constitucionais e legais da licitação (fundamentos, competência, princípios, procedimentos, inexigibilidade e dispensa) – Lei 8.666/93 e Decreto 2.745/98. Lei nº 9478 de 06/08/1997.

Direito Constitucional. Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade. Princípio da Igualdade. Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e

classificação. Remédios Constitucionais: *Habeas-Corpus*. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas-Data*. Direito de Petição. Federação. Soberania e autonomia. Repartição de Competências na Federação. A Repartição de Competência na Constituição de 1988. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases Constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Funções essenciais da Justiça, Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. Bases Constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Limitação do Poder de Tributar. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo, e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais. Meio Ambiente: Competência legislativa em matéria ambiental: federal, estadual e municipal. Princípios do Direito Ambiental na Constituição de 1988. Meio Ambiente como objeto do direito. Princípios norteadores do Direito Ambiental. Fundamentos constitucionais da proteção ambiental. Danos ambientais. Responsabilidade pelos danos ecológicos. Meios Processuais de proteção ambiental. Atuação do Poder Judiciário na questão ambiental.

Direito Processual Civil. Jurisdição: contenciosa e voluntária; características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies, perpetuação, modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais e espécies. Procedimento ordinário e sumário. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. O Juiz. Órgãos auxiliares. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de Terceiros: oposição, nomeação à Autoria, Denúnciação da Lide, chamamento ao Processo. Formação, suspensão e extinção do Processo. Embargos de Terceiros. Petição Inicial: requisitos, inépcia, pedido. Pedido: cumulação e espécies. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: exceção, contestação e reconvenção. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Revelia. Efeitos da revelia. Atos Processuais: Do tempo e do lugar. Prazos. Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Nulidades. Despesas processuais e honorários advocatícios. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de Instrução e Julgamento. A prova: espécies, objeto, princípios gerais e ônus da prova. Sentença. Valoração. Atos do Juiz: sentenças, estrutura. Requisitos. Classificação. Defeitos. Efeitos. Coisa Julgada. A motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva, provisória e líquidação. Processo de Execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução Fiscal: Lei 6830/80. Processamento. Recursos: generalidades, duplo grau de jurisdição, pressupostos, agravo, embargos de declaração, apelação, adesivo, recurso especial, recurso ordinário, embargos infringentes. Representação e Correição. Coisa Julgada formal e material. Ação rescisória. Processo Cautelar. Estrutura. Espécie. Liminar. Peculiaridades. Execução: regras gerais, partes, competência, responsabilidade patrimonial. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Embargos à execução. Ação de consignação em pagamento. Ação de despejo e renovatória. Ações possessórias. Embargos de Terceiro. Ação monitoria. Tutela antecipada e tutela específica. Medidas Cautelares. Juizados Especiais.

Direito da Empresa. Sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos. Sociedade Anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada. Capital social e sua modificação. Ações, debêntures, assembleia geral, conselho de administração e diretoria. Conselho Fiscal. Sociedade de Economia Mista. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Registro do Comércio. Obrigações Comerciais: modalidades e efeitos. Contratos comerciais: Teoria Geral, compra e venda mercantil, mandato mercantil, comissão mercantil, representação comercial, concessão comercial, franquia. Títulos de crédito: conceito, classificação, endosso, aval, cheque, letra de câmbio, nota promissória, duplicata. Falências e concordatas. Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9279/96). Lei 6404/76.

Cargo 2: Advogado, Nível: Júnior. Especialidade: Processo de Assessoramento Superior

Cargo 4: Advogado, Nível: Pleno. Especialidade: Processo de Assessoramento Superior

Direito Civil. Direito; noção; Direito Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; prescrição e decadência. Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade, atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações alternativas; divisíveis; indivisíveis; solidárias; cláusula penais; extinção das obrigações; pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação; novação; transação; direito de retenção. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Direito das coisas e direitos reais. Posse: classificação, formas de aquisição, efeitos, perdas, proteção possessória; propriedade imóvel: formas de aquisição, perda, código de defesa do consumidor (Lei nº8078/90).

Direito Administrativo. Administração pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e Consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas, Controle jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens públicos. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). Entes não estatais de interesse público (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, contratos de gestão). Administração Pública e a regulação da Economia: introdução ao direito administrativo econômico. As agências reguladoras independentes; contratações administrativas: bases constitucionais e legais da licitação (fundamentos, competência, princípios, procedimentos, inexigibilidade e dispensa) – Lei 8.666/93 e Decreto 2.745/98. Lei nº 9478 de 06/08/1997.

Direito Constitucional. Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade. Princípio da Igualdade. Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Repartição de Competências na Federação. A Repartição de Competência na

Constituição de 1988. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases Constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Funções essenciais da Justiça, Ministério Público. Advocacia Geral da União. Controle interno, externo, e Tribunais de Contas.

Direito da Empresa. Sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos. Sociedade Anônima (Lei das S.A - Lei nº6.404/76): características, objeto social, companhia aberta e fechada. Capital social e sua modificação. Ações, debêntures. Constituição da Companhia. Direitos e deveres dos acionistas, acordos de acionistas, assembleia geral, conselho de administração e diretoria. Conselho Fiscal. Sociedade de Economia Mista. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Registro do Comércio. Obrigações Comerciais: modalidades e efeitos. Contratos comerciais: Teoria Geral, compra e venda mercantil, mandato mercantil, comissão mercantil, representação comercial, concessão comercial, franquia. Títulos de crédito: conceito, classificação, endosso, aval, cheque, letra de câmbio, nota promissória, duplicata. Falências e concordatas.

ANALISTA COMERCIAL

Cargo 6: Analista Comercial, Nível: Júnior, Especialidade: Comercialização e Regulamentação

Marketing de negócios e serviços; legislação brasileira da indústria do gás natural; rotinas e procedimentos de comercialização de produtos; noções básicas de matemática financeira; contratos e serviços de transporte de gás natural; mercado de gás natural no Brasil; tributação de serviços para transporte de gás natural através de gasodutos; metodologias de correção tarifária, variação cambial e tributação incidente sobre as tarifas do serviço de transporte de gás natural; tarifação no transporte de gás natural: concurso aberto e cálculo anual; plano de negócios relativo ao transporte de gás natural; sistema de gestão de qualidade; conhecimentos da indústria de petróleo e de gás natural.

Cargo 7: Analista Comercial, Nível: Júnior, Especialidade: Modelagem e Tarifação.

Marketing de negócios e serviços; legislação brasileira da indústria do gás natural; rotinas e procedimentos de comercialização de produtos; avaliação financeira de projetos; matemática financeira; contratos e serviços de transporte de gás natural; mercado de gás natural no Brasil; tributação de serviços para transporte de gás natural através de gasodutos; metodologias de correção tarifária, variação cambial e tributação incidente sobre as tarifas do serviço de transporte de gás natural; tarifação no transporte de gás natural: concurso aberto e cálculo anual; plano de negócios relativo ao transporte de gás natural; sistema de gestão de qualidade; conhecimentos da indústria de petróleo e de gás natural.

Cargo 8: Analista Comercial, Nível: Pleno. Especialidade: Comercialização e Regulamentação.

Logística de gás natural; contratos e serviços de transporte de gás natural; marketing de negócios e serviços; mercado de gás natural no Brasil; legislação brasileira da indústria do gás natural; rotinas e procedimentos de comercialização de produtos; tributação de serviços para transporte de gás natural através de gasodutos; metodologias de correção tarifária, variação cambial e tributação incidente sobre as tarifas do serviço de transporte de gás natural; tarifação no transporte de gás natural: concurso aberto e cálculo anual; noções básicas de matemática financeira;; plano de negócios relativo ao transporte de gás natural; gestão e formatação de negócios; sistema de gestão de qualidade; conhecimentos da indústria de petróleo e de gás natural; legislação relativa à indústria de gás natural de outros países; mercado de gás natural em outros países; estruturação regulatória da indústria do gás natural em outros países

Cargo 9 Analista Comercial, Nível: Pleno. Especialidade: Planejamento Estratégico e Novos Negócios

Balanced scorecard (BSC): Elaboração do mapa estratégico; Desdobramento do mapa estratégico; Avaliação de desempenho empresarial através de indicadores. Avaliação financeira de projetos de gasodutos: projetos de investimento da indústria de gás natural; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; Metodologias de avaliação e seleção de projetos; Taxa mínima de atratividade; Valor Presente Líquido; Análise de sensibilidade e cenários; análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos de gasodutos. Matemática financeira: Capitalização simples e composta; Equivalência de fluxo de caixa; Sistemas de amortização; Planejamento Estratégico: Fundamentos de Estratégia: o que é estratégia; quais condições necessárias para se desenvolver a estratégia; quais as questões chave em estratégia; Processos associados: formulação de estratégia; análise, formulação; formalização; decisão e implementação; Implementação de ações planejadas: metas estratégicas e resultados pretendidos; Indicadores de Desempenho; Ferramentas de Análise: interna e externa; Perspectiva Temporal: aprendizagem, ação, antecipação. Organização (desenho) por processos: Conceito e metodologia de desenho de processos; Conceito de estrutura matricial na cadeia de negócios de petróleo e gás natural. Conhecimentos da indústria de petróleo e de gás natural.

Cargo 10: Analista Comercial, Nível: Sênior. Especialidade: Comercialização e Regulamentação.

Logística de gás natural; contratos e serviços de transporte de gás natural; marketing de negócios e serviços; mercado de gás natural no Brasil; legislação brasileira da indústria do gás natural; rotinas e procedimentos de comercialização de produtos; tributação de serviços para transporte de gás natural através de gasodutos; metodologias de correção tarifária, variação cambial e tributação incidente sobre as tarifas do serviço de transporte de gás natural; tarifação no transporte de gás natural: concurso aberto e cálculo anual; noções básicas de matemática financeira; plano de negócios relativo ao transporte de gás natural; gestão e formatação de negócios; sistema de gestão de qualidade; conhecimentos da indústria de petróleo e de gás natural; legislação relativa à indústria de gás natural de outros países; mercado de gás natural em outros países; estruturação regulatória da indústria do gás natural em outros países.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Cargo 11: Analista de Meio Ambiente, Nível: Júnior.

Fundamentos da Excelência FNQ. Modelo de Excelência do PNQ. Gestão da Qualidade. Princípios de Gestão da Qualidade. Princípios da Qualidade Total. Norma NBRISO 9001. Norma NBRISO14001. Norma OHSAS 18001. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Sistema SAP R/3. Avaliação de Impactos e Riscos Ambientais. Gerenciamento de Riscos. Legislação Ambiental. Legislação de Petróleo e Gás. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Meio Ambiente e Sociedade. Gestão ambiental. Noções de geologia, climatologia, hidrologia, qualidade do ar. Diferenças entre a poluição causada pelo gás natural comparada aos demais combustíveis fósseis. Gerenciamento de resíduos industriais. Aspectos e impactos do transporte dutoviário de gás natural.

Cargo 12: Analista de Meio Ambiente, Nível: Pleno. Especialidade: Qualidade e Meio Ambiente.

Fundamentos da Excelência FNQ. Modelo de Excelência do PNQ. Gestão da Qualidade. Princípios de Gestão da Qualidade. Princípios da Qualidade Total. Norma NBRISO 9001. Norma NBRISO14001. Norma OHSAS 18001. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Sistema SAP R/3. Avaliação de Impactos e Riscos Ambientais. Gerenciamento de Riscos. Legislação Ambiental. Legislação de Petróleo e Gás. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Meio Ambiente e Sociedade. Gestão ambiental. Noções de geologia, climatologia, hidrologia, qualidade do ar. Diferenças entre a poluição causada pelo gás natural comparada aos demais combustíveis fósseis. Gerenciamento de resíduos industriais. Aspectos e impactos do transporte dutoviário de gás natural.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Cargo 13: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior. Especialidade: Administração de Pessoal.

Admissão; Demissão; Movimentação; Cessão; Desligamento; Registro; Pagamento de Salários, Vantagens e Benefícios dos empregados; Verbas e regras rescisórias; Promoção; Transferência e Férias; Legislação Trabalhista; Benefícios; Contratos de Trabalho.

Cargo 14: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior. Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios.

Liderança Situacional; Planos de cargos e salários; Remuneração fixa e variável; Administração de Benefícios; Descrição de cargos; Avaliação de cargos pela metodologia de pontos; Pesquisa Salarial; Plano de carreira (carreira em "y") Planos de incentivos e de reconhecimento; PLR; Administração Salarial; Descrição, análise e Avaliação de Cargos; Orçamento de Pessoal; Planejamento; Controle e Análise; Orçamento dos custos de pessoal.

Cargo 15: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior. Especialidade: Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Desempenho de Pessoas.

Avaliação de Desempenho (Avaliação 360º graus), Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Comunicação Interna; Clima Organizacional; Gestão por Competências; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter.

Cargo 16: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno. Especialidades: Administração de Pessoal; Recompensa, Remuneração e Benefícios; Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas.

Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas: As cinco fases evolutivas do profissional de RH ao longo dos tempos no Brasil; Planejamento Estratégico e Mapa Estratégico, Cultura Organizacional, BSC (Balanced Scorecard), Missão, Visão, Objetivos e Reestruturação Organizacional; Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter; Cultura Organizacional; Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o mercado e plano de ação; Performance em RH: indicadores organizacionais e de RH e benchmarking; Plano de Cargos e Salários; Descrição de Cargos; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Avaliação de cargos – metodologia por pontos; Escala salarial; Política Salarial; Remuneração fixa e variável; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatal; Funções de Confiança e Especialista; Pesquisa salarial: média, mediana, percentil e quartil; Administração de Benefícios; Benefícios flexíveis; PLR

Treinamento: levantamento de necessidades de treinamento; o processo de treinamento; operacional; gerencial; comportamental; administrativo; avaliações da eficácia de treinamento (níveis); Gestão por Competências: organizacionais e individuais; avaliação de desempenho e remuneração por competência; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Liderança Situacional; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Avaliação de Desempenho: 360º; gerencial e de pessoas; modelo de liderança situacional aplicado na avaliação de desempenho; definição das competências; objetivos e metas e critérios; Planos de incentivo e reconhecimento; Plano de Carreira e Sucesso; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Carreira em Y; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal e de T & D: estruturação e controle; Comunicação com empregados; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida no trabalho; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos de Consultoria interna de RH e Coaching; Auditoria em RH: interna; externa e CGU; Segurança do trabalho: acidentes, causas, EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Cargo 17: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno. Especialidade: Administração de Pessoal.

Legislação Trabalhista; Folha de Pagamentos; Admissão; Demissão; Movimentação; Cessão; Desligamento; Registro; Pagamento de Salários, Vantagens e Benefícios dos empregados; Verbas e regras rescisórias; Promoção; Transferência e Férias; Processos Trabalhistas/Contencioso; Auditoria de RH; Entrevistas de desligamento; Departamento de Pessoal; Planejamento Estratégico e Cultura Organizacional; Estrutura Organizacional; Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Descrição de Cargos; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Escala salarial; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatais; Funções de Confiança e Especialista; Administração de Benefícios; Avaliação de Desempenho: 360º; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal; EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Cargo 18: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno. Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios.

Liderança Situacional; Planos de cargos e salários; Remuneração fixa e variável; Administração de Benefícios; Descrição de cargos; Avaliação de cargos pela metodologia de pontos; Pesquisa Salarial; Plano de carreira (carreira em "y") Planos de Incentivos e de Reconhecimento; PLR; Administração Salarial; Descrição, análise e Avaliação de Cargos; Orçamento de Pessoal; Planejamento; Controle e Análise; Relações do trabalho e sindicais. Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico, Cultura Organizacional, BSC (Balanced Scorecard), Missão, Visão, Objetivos, Valores e Reestruturação Organizacional; Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o mercado e plano de ação; Performance em RH: indicadores de RH e benchmarking; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Escala salarial; Política Salarial; Remuneração fixa e variável; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatal; Funções de Confiança e Especialista; Pesquisa salarial: média, mediana, percentil e quartil; Administração de Benefícios; Benefícios flexíveis; PLR; Gestão por Competências: organizacionais e individuais; avaliação de desempenho e remuneração por competência; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Liderança Situacional; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Avaliação de Desempenho: 360º; modelo de liderança situacional aplicado na avaliação de desempenho; definição das competências; objetivos e metas e critérios; Planos de incentivo e reconhecimento; Plano de Carreira e Sucesso; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Carreira em Y; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal: estruturação e controle; Comunicação com empregados; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos de Consultoria interna de RH e Coaching; Auditoria em RH: interna; externa e CGU; Segurança do trabalho: acidentes; causas; EPI (Equipamento de Proteção Individual).

Cargo 19: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno. Especialidade: Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas.

Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas; Cultura Organizacional, Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter; Cultura Organizacional; Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o mercado e plano de ação; Performance em RH: indicadores de RH e benchmarking; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Planos de

incentivo e reconhecimento; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de T & D: estruturação e controle; Comunicação com empregados; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos de Consultoria interna de RH e Coaching; Recrutamento e Seleção em empresa estatal e privada; Planos de cargos e salários; Desenvolvimento do Plano de treinamento (comportamental e técnico); Avaliação e mensuração de treinamento (os 4 níveis); Elaboração e Acompanhamento orçamentário em T&D; O processo de treinamento; Determinação dos hiatos de competência; ; Programas de treinamento no Brasil e no exterior; Avaliação 360º; Identificação de necessidades de treinamento; Liderança situacional; gestão por competências; Avaliação de desempenho; Planejamento estratégico, Missão, Visão e Objetivos; Competências e nível de proficiência; Programa de desenvolvimento de estagiários; Desenvolvimento Gerencial; Plano de Identificação de Talentos.

Cargo 20: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior.

Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico e Mapa Estratégico, Cultura Organizacional da Indústria de Petróleo e Gás, BSC (Balanced Scorecard), Missão, Visão, Valores, Objetivos e Reestruturação Organizacional; Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter.

Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o mercado e plano de ação; Performance em RH: indicadores de desempenho empresarial e de RH e benchmarking da indústria de petróleo e gás; Plano de Cargos e Salários; Descrição de Cargos; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Avaliação de cargos – metodologia por pontos; Escala salarial; Política Salarial; Remuneração fixa e variável; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatal; Funções de Confiança e Especialista; Pesquisa salarial: média, mediana, percentil e quartil; Administração de Benefícios; Benefícios flexíveis; PLR.

Treinamento: treinamentos técnicos na indústria de petróleo e gás, levantamento de necessidades de treinamento; o processo de treinamento; operacional; gerencial; comportamental; administrativo; avaliações da eficácia de treinamento (níveis); Gestão por Competências: essenciais, organizacionais e individuais; avaliação de desempenho e remuneração por competência; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Liderança Situacional; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Avaliação de Desempenho: 360º; gerencial e de pessoas; modelo de liderança situacional aplicado na avaliação de desempenho; definição das competências; objetivos e metas e critérios; Planos de incentivo e reconhecimento; Plano de Carreira e Sucesso; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Carreira em Y; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal e de T & D: estruturação e controle; Negociação Sindical e Relações Trabalhistas; Comunicação com empregados; Departamento de Pessoal: o processo admissional e demissional; a entrevista de desligamento; folha de pagamento; cessão e requisição de pessoal em empresa estatal; absenteísmo; normas de RH; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos; Gestão de competências (técnicas) da indústria de petróleo e gás.

Consultoria interna de RH e Coaching; Auditoria em RH: interna; externa e CGU; Segurança do trabalho: acidentes; causas; EPI (Equipamento de Proteção Individual) na indústria de petróleo e gás; Higiene e Medicina do Trabalho; Serviços Gerais e Segurança Patrimonial; Contencioso Trabalhista e assistência social; Desenvolvimento Organizacional e gerenciamento das mudanças.

Cargo 21: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior. Especialidade: Administração de Pessoal.

Admissão; Demissão; Movimentação; Cessão; Desligamento; Registro; Pagamento de Salários, Vantagens e Benefícios dos empregados; Verbas e regras rescisórias; Promoção; Transferência e Férias; Processos Trabalhistas/Contencioso; Auditoria de RH; Entrevistas de desligamento; Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico, Cultura Organizacional da indústria de petróleo e gás, BSC (Balanced Scorecard), Missão, Visão, Objetivos e Reestruturação Organizacional; Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter; Cultura Organizacional; Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o mercado e plano de ação; Performance em RH: indicadores de RH e benchmarking da indústria de petróleo e gás; Plano de Cargos e Salários; Descrição de Cargos; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Avaliação de cargos – metodologia por pontos; Escala salarial; Política Salarial; Remuneração fixa e variável; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatais; Funções de Confiança e Especialista; Pesquisa salarial: média, mediana, percentil e quartil; Administração de Benefícios; Benefícios flexíveis; PLR; Treinamento (técnico) na indústria de petróleo e gás; levantamento de necessidades de treinamento; o processo de treinamento; operacional; gerencial; comportamental; administrativo; avaliação dos resultados de treinamento (níveis); Gestão por Competências da indústria de petróleo e gás: organizacionais e individuais; avaliação de desempenho e remuneração por competência; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Liderança Situacional; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Avaliação de Desempenho: 360º; gerencial e de pessoas; modelo de liderança situacional aplicado na avaliação de desempenho; definição das competências; objetivos e metas e critérios; Planos de incentivo e reconhecimento; Plano de Carreira e Sucesso; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Carreira em Y; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal e de T & D: estruturação e controle; Negociação Sindical e Relações Trabalhistas; Comunicação com empregados; Departamento de Pessoal: o processo admissional e demissional; a entrevista de desligamento; folha de pagamento; cessão e requisição de pessoal em empresa estatal; absenteísmo; normas de RH; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos; Consultoria interna de RH e Coaching; Auditoria em RH: interna; externa e CGU; Segurança do trabalho: acidentes; causas; EPI na indústria de petróleo e gás; Higiene e Medicina do Trabalho; Serviços Gerais e Segurança Patrimonial; Contencioso Trabalhista e assistência social; Desenvolvimento Organizacional e gerenciamento das mudanças.

Cargo 22: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior. Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios.

Liderança Situacional; Planos de cargos e salários; Remuneração fixa e variável; Administração de Benefícios; Descrição de cargos; Avaliação de cargos pela metodologia de pontos; Pesquisa Salarial; Plano de carreira (carreira em "y") Planos de incentivos e de reconhecimento; PLR; Administração Salarial; Descrição, análise e Avaliação de Cargos; Orçamento de Pessoal; Planejamento; Controle e Análise; Relações do trabalho e sindicais; Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico, Cultura Organizacional da indústria de petróleo e gás, BSC (Balanced Scorecard), Missão, Visão, Objetivos e Reestruturação Organizacional; Estratégia e Estrutura Organizacional; A Terceirização das atividades nas Organizações; Contratos de Trabalho; Recrutamento e Seleção em empresas estatal e privada; processo seletivo público; consultorias de outplacement; consultorias de recrutamento e seleção e agências de emprego; headhunter; Pesquisa de Clima Organizacional: objetivo; aplicação; resultado; comparação com o

mercado e plano de ação; Performance em RH; indicadores de RH e benchmarking da indústria de petróleo e gás; Plano de Cargos e Salários; Descrição de Cargos; Diferença de cargo e função nas empresas estatal e privada; Avaliação de cargos – metodologia por pontos; Escala salarial; Política Salarial; Remuneração fixa e variável; Remuneração Gerencial em empresas privadas e estatais; Funções de Confiança e Especialista; Pesquisa salarial: média, mediana, percentil e quartil; Administração de Benefícios; Benefícios flexíveis; PLR; Gestão por Competências da indústria de petróleo e gás; organizacionais e individuais; avaliação de desempenho e remuneração por competência; determinação dos hiatos de competências pessoas X cargo; competências e nível de proficiência ou de conduta; Liderança Situacional; Desenvolvimento Gerencial, de pessoas e de equipes; Avaliação de Desempenho: 360°; gerencial e de pessoas; modelo de liderança situacional aplicado na avaliação de desempenho; definição das competências; objetivos e metas e critérios; Planos de incentivo e reconhecimento; Plano de Carreira e Sucessão; Avaliação de Potencial; Banco de Talentos; Carreira em Y; Programa de Desligamento Voluntário; Orçamento dos custos de pessoal e de T & D: estruturação e controle; Negociação Sindical e Relações Trabalhistas; Comunicação com empregados; Departamento de Pessoal: o processo admissional e demissional; a entrevista de desligamento; folha de pagamento; cessão e requisição de pessoal em empresa estatal; absenteísmo; normas de RH; Programas de saúde, combate ao stress e Qualidade de Vida; PPRA, PCMSO e CIPA – conceitos; Consultoria interna de RH e Coaching; Auditoria em RH: interna; externa e CGU; Segurança do trabalho: acidentes; causas; EPI na indústria de petróleo e gás; Higiene e Medicina do Trabalho; Serviços Gerais e Segurança Patrimonial; Contencioso Trabalhista e assistência social; Desenvolvimento Organizacional e gerenciamento das mudanças.

ANALISTA DE SUPRIMENTO

Cargo 23: Analista de Suprimento, Nível: Júnior

Cargo 27: Analista de Suprimento, Nível: Sênior

Procedimentos e rotinas de suprimento. Procedimentos e rotinas de compras e de contratações de serviços. Procedimentos e rotinas de gestão de contratos. Procedimentos e rotinas de licitações. Legislação de licitações – Decreto 2.745/98 – princípios, casos de dispensa e inexigibilidade, modalidades, tipos, procedimento da licitação e recursos. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). Logística – documentação de importação, INCOTERMS, crédito documental, transporte internacional, gestão de estoques. Administração de contratos. Gestão de materiais (planejamento de demandas, controle de estoque, classificação, preservação e estocagem de materiais). Comércio internacional e legislação brasileira de importação (bens e serviços).

Cargo 24: Analista de Suprimento, Nível: Júnior. Especialidade: Compras e Contratações.

Cargo 25: Analista de Suprimento, Nível: Pleno. Especialidade: Compras e Contratações.

Procedimentos e rotinas de compras e de contratações de serviços, sistema de compras, condições de compra, negociação, seleção e avaliação de fornecedores. Procedimentos e rotinas de gestão de contratos. Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A., Decreto 2.745/98: princípios, casos de dispensa e inexigibilidade, modalidades, tipos e limites de licitação, habilitação de licitantes, procedimento da licitação, julgamento das licitações, contratação, alienação de bens e recursos processuais. INCOTERMS 2000.

Cargo 26: Analista de Suprimento, Nível: Pleno. Especialidade: Infra-estrutura.

Cargo 28: Analista de Suprimento, Nível: Sênior. Especialidade: Infra-estrutura.

Procedimentos e rotinas de suprimento. Procedimentos e rotinas de compras e de contratações de serviços. Procedimentos e rotinas de gestão de contratos. Procedimentos e rotinas de licitações. Legislação de licitações – Decreto 2.745/98 – princípios, casos de dispensa e inexigibilidade, modalidades, tipos, procedimento da licitação e recursos. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). Princípios de Segurança Empresarial, Gestão de Contratos. Gestão da Documentação.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cargo 29: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Júnior.

Arquitetura cliente/servidor. Ambiente internet e intranet. Correio eletrônico. Integração de sistemas. Topologia e integração de redes. Noções de Banco de Dados. Segurança da informação. VPN (Virtual Private Network). LAN. WAN. VLAN. Switches. Roteadores. Storage. Servidores. Metodologia ITIL.

Cargo 30: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno.

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico Lotus Domino/Notes; Sistemas em base Lotus Notes; Integração de sistemas; Topologia e integração de redes; Segurança da informação; Norma de segurança da informação ISO-17799; Microsoft Active Directory; Firewall Checkpoint; Proxy Server Squid; Anti-spam Symantec; DNS; Antivírus Symatec; RAS; Servidor de impressão Microsoft; Servidor de arquivos Microsoft; Serviço de cluster Microsoft; Portal MySAP; SAP Business Warehouse; Sistemas WEB; Sistemas ERP; Sistema SAP R/3; Sistema GMS (Gas Management System); Noções de Banco de Dados; Crystal Reports; Microsoft Windows Server; Microsoft Information Internet Services; Sistemas GED; Sistemas GIS; VPN (Virtual Private Network); LAN; WAN; VLAN; Switches; Roteadores; Storage; Servidores; Sistema PMS (Pipeline Management System); Sistema Pipeline Studio; Governança de Tecnologia da Informação; Metodologias COBIT / ITIL; Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação baseado no PMBOK®; Lei Sarbanes-Oxley (ênfase e Tecnologia da Informação); Definição e implantação de indicadores e métricas de Tecnologia da Informação.

Cargo 31: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno. Especialidade: Tecnologia e Segurança da Informação.

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico Lotus Domino/Notes; Sistemas em base Lotus Notes; Integração de sistemas; Topologia e integração de redes; Segurança da informação; Norma de segurança da informação ISO-17799; Microsoft Active Directory; Firewall Checkpoint; Proxy Server Squid; Anti-spam Symantec; DNS; Antivírus Symatec; RAS; Servidor de impressão Microsoft; Servidor de arquivos Microsoft; Serviço de cluster Microsoft; Portal MySAP; SAP Business Warehouse; Sistemas WEB; Sistema SAP R/3; Noções de Banco de Dados; Crystal Reports; Microsoft Windows Server; Microsoft Information Internet Services; VPN (Virtual Private Network); LAN; WAN; VLAN; Switches; Roteadores; Storage; Servidores; Governança de Tecnologia da Informação; Metodologias COBIT / ITIL; Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação baseado no PMBOK®; Lei Sarbanes-Oxley (ênfase e Tecnologia da Informação); Definição e implantação de indicadores e métricas de Tecnologia da Informação.

Cargo 32: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno. Especialidade: Infra-estrutura de Tecnologia da Informação.

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico Lotus Domino/Notes; Sistemas em base Lotus Notes; Integração de sistemas; Topologia e integração de redes; Segurança da informação; Norma de segurança da informação ISO-17799; Microsoft Active Directory; Firewall Checkpoint; Proxy Server Squid; Anti-spam Symantec; DNS; Antivírus Symatec; RAS; Servidor de impressão Microsoft; Servidor de arquivos Microsoft; Serviço de cluster Microsoft; Portal MySAP; SAP Business Warehouse; Sistemas WEB; Sistema SAP R/3; Noções de Banco de Dados; Crystal Reports; Microsoft Windows Server; Microsoft Information Internet Services; VPN (Virtual Private Network); LAN; WAN; VLAN; Switches; Roteadores; Storage; Servidores; Governança de Tecnologia da Informação; Metodologias COBIT / ITIL; Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação

baseado no PMBOK®; Lei Sarbanes-Oxley (ênfase e Tecnologia da Informação); Definição e implantação de indicadores e métricas de Tecnologia da Informação.

Cargo 33: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno. Especialidade: Sistemas de Informação.

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico Lotus Notes; Sistemas em base Lotus Notes; Integração de sistemas; Portal MySAP; SAP Business Warehouse; Sistemas WEB; Sistemas ERP; Sistema SAP R/3; Sistema GMS (Gas Management System); Sistema Universal RH; Banco de Dados Oracle; Banco de dados SQL Server; Crystal Reports; Microsoft Windows Server; Microsoft Information Internet Services; Sistemas GED; Sistema Spescom; Sistemas GIS; Sistema Arcgis; Sistema GS/Financing; Sistema GS/Planning; Sistema GS/Cash; Sistema PMS (Pipeline Management System); Sistema Pipeline Studio; Governança de Tecnologia da Informação; Metodologias COBIT / ITIL; Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação baseado no PMBOK®; Lei Sarbanes-Oxley; Definição e implantação de indicadores e métricas de Tecnologia da Informação.

Cargo 34: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Sênior.

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico Lotus Domino/Notes; Sistemas em base Lotus Notes; Integração de sistemas; Topologia e integração de redes; Segurança da informação; Norma de segurança da informação ISO-17799; Microsoft Active Directory; Firewall Checkpoint; Proxy Server Squid; Anti-spam Symantec; DNS; Antivírus Symatec; RAS; Servidor de impressão Microsoft; Servidor de arquivos Microsoft; Serviço de cluster Microsoft; Portal MySAP; SAP Business Warehouse; Sistemas WEB; Sistemas ERP; Sistema SAP R/3; Sistema GMS (Gas Management System); Noções de Banco de Dados; Crystal Reports; Microsoft Windows Server; Microsoft Information Internet Services; Sistemas GED; Sistemas GIS; VPN (Virtual Private Network); LAN; WAN; VLAN; Switches; Roteadores; Storage; Servidores; Sistema PMS (Pipeline Management System); Sistema Pipeline Studio; Governança de Tecnologia da Informação; Metodologias COBIT / ITIL; Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação baseado no PMBOK®; Lei Sarbanes-Oxley (ênfase e Tecnologia da Informação); Definição e implantação de indicadores e métricas de Tecnologia da Informação.

ANALISTA FINANCEIRO

Cargo 35: Analista Financeiro, Nível: Júnior.

Cargo 37: Analista Financeiro, Nível: Pleno.

Cargo 39: Analista Financeiro, Nível: Pleno. Especialidade: Tesouraria.

Cargo 40: Analista Financeiro, Nível: Sênior.

Procedimentos e rotinas de Tesouraria e Operações Financeiras. Procedimentos e rotinas de planejamento financeiro. Procedimentos e rotinas de fluxo de caixa. Procedimentos e rotinas de aplicações em títulos do mercado financeiro. Procedimentos e rotinas do Sistema de Pagamento Bancário. Legislação cambial e comércio exterior (importação). Procedimentos e rotinas de negociação e administração de contratos. Procedimentos e rotinas de operações de crédito internas e externas. Procedimentos e rotinas de gerenciamento de dívidas. Procedimentos e rotinas de operações de compra e venda de divisas. Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO. Procedimentos e rotinas de elaboração e acompanhamento do Orçamento da Administração Pública Federal Indireta - PDG/OAI. Procedimentos e rotinas de Sidor-Net. Procedimentos e rotinas de seguros. Procedimentos e rotinas de liquidação de sinistros. Procedimentos e rotinas de legislação no ingresso de divisas. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). Logística – documentação de importação, INCOTERMS, crédito documental, transporte internacional e nacional. Comércio internacional e legislação brasileira de importação (bens e serviços).

Cargo 36: Analista Financeiro, Nível: Júnior. Especialidade: Orçamento.

Cargo 38: Analista Financeiro, Nível: Pleno. Especialidade: Orçamento.

Cargo 41: Analista Financeiro, Nível: Sênior. Especialidade: Orçamento.

Elaboração orçamentária (custeio, investimentos, financiamentos) e PAA (Plano Anual de Atividades).

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cargo 42: Analista de Planejamento e Gestão, Nível: Pleno. Especialidade: Análise e desenvolvimento de processos, Gestão de Projetos.

Cargo 43: Analista de Planejamento e Gestão, Nível: Sênior. Especialidade: Análise e desenvolvimento de processos, Gestão de Projetos.

Procedimentos relativos à gestão de projetos da indústria de gás natural; estudos comparativos para a contratação de serviços e na viabilização de projetos de transporte de gás natural; negociação, contratos, logística: elaboração de controles, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias; metodologias de gerenciamento de projetos de transporte de gás natural e dos processos de requisição, programação da execução das atividades; elaboração de planos de diretrizes e metas para atender as diretrizes estratégicas; otimização de custos dos projetos relativos ao mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; estratégias de negociação de contratos dos serviços e produtos necessários a operação da empresa; análises de desempenho e suas métricas operacionais relativas ao mercado do gás natural; metodologias de redução de riscos em contratos de transporte de gás natural; sistemas de gestão de projetos de gás natural do tipo Sistema SIGEPRO – Sistema de Gestão de Projetos; sistematização das atividades relacionadas ao cadastro de projetos, orçamentação dos projetos de melhoria e investimentos através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas de controle e planejamento existentes; elaboração de planos de ação e seus controles e metodologia de acompanhamento das ações; multiplicação do conceito de gerenciamento de projetos, liderança, controle de custos e registros dos eventos, objetivando maximizar o uso dos recursos e a produção de relatórios de atividades mensais e anuais das atividades e dos projetos; cadastramento dos projetos acompanhando o conteúdo das informações desde a fase de iniciação até a finalização dos projetos; estudos de planejamento e apresentações permitindo a visibilidade do projeto para os níveis superiores da organização; elaboração ou revisão de procedimentos relativos ao processo orçamentário da área operacional; avaliações de desempenho financeiro de execução dos projetos e contratos da área operacional; avaliação de risco operacional e do impacto econômico-financeiro dos projetos e contratos existentes; avaliação de estudos, diagnósticos, orientações, diretrizes, normas, planos e programas voltados para o sistema de orçamento e custos; estruturação de programas e projetos que atendam às diretrizes para área operacional; monitoramento dos planos de ações resultantes do desdobramento das diretrizes operacionais; criação ou revisão de procedimentos relativos ao processo orçamentário da área operacional.

CONTADOR

Cargo 44: Contador, Nível: Júnior.

Preparação de balanço, fluxo de caixa, DOAR, Mutações do PL. Destinação do Resultado. Imposto de renda – Lucro Real. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte.

Cargo 45: Contador, Nível: Pleno.

Preparação de balanço, fluxo de caixa, DOAR, Mutações do PL. Orçamento, Índices e Indicadores Financeiros; Destinação do Resultado. Imposto de renda – Lucro Real. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte.

Cargo 46: Contador, Nível: Pleno, - Ênfase em Auditoria.

Noções de Contabilidade: definição, objetivo, finalidade, campo de atuação; Princípios fundamentais de contabilidade; Demonstrações Contábeis (balanço, demonstração do

resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos); conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Análise Econômico-Financeira: objetivos e técnicas; análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis; análise da situação financeira e patrimonial (índice de liquidez corrente, indicador de rentabilidade, grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, dos recursos próprios e de endividamento), interpretação dos indicadores econômicos, financeiros e patrimoniais; Auditoria: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente, natureza e campo de atuação, normas para o exercício de auditoria interna expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; relatório de auditoria, tipos de parecer, técnicas de auditoria; Legislação: Lei 6.404/76, e suas alterações; Decreto-Lei 2.745/98 (Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras); Lei do Petróleo 9.478/97; Lei 11.097/05 alterações na 9.478/97; Lei 10.202/01 alterações na 9.478/97; Resolução 750/93 (Princípios Fundamentais de Contabilidade); Resolução 780/95 (Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade; Normas de elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas emitido pela CGU; Normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas emitido pelo TCU (TCU 47/2004).

ENGENHEIRO DE DUTOS E FAIXAS

Cargo 47: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Júnior.

1 – Matemática: Cálculo diferencial e integral. 2-Resistência de Materiais: Análise de tensões, soldagem – Normas e critérios de projeto, montagem e inspeção de equipamentos (tubos e válvulas). 3 – Termodinâmica Aplicada: Geração e Cogeração de Energia – conceitos de Termodinâmica. 4 - Mecânica dos fluidos – escoamento de fluidos em tubos, válvulas e bocais. Conceitos relativos à especificação, instalação, operação, controle de equipamentos relacionados a gasoduto (válvulas, compressores, turbinas a gás). Características gerais das estações de bombeamento e compressão de gasodutos. 5 - Transmissão de Calor. 6 - Metalurgia Física.

Cargo 48: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno. Especialidade: Corrosão.

Projeto, inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica em dutos; Revestimentos anticorrosivos; Medidores de corrosão interna; Segurança industrial; Sistemas ISO 9000/14000 e OHSAS 18000; NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade) do Ministério do Trabalho; Instalações de gasoduto, principais componentes: estações de compressão e estações de entrega; Manutenção Centrada em Confiabilidade; Gestão de contratos; Gestão de projetos.

Cargo 49: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno. Especialidade: Integridade de Dutos.

1 – Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP. 2 – Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. 3 – Gás Natural: produção, transporte e distribuição. 4 – Conhecimento básico de Válvulas de Bloqueio de gasodutos. 5 – Ensaio não destrutivo. 6 - Soldagem.

Cargo 50: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno. Especialidade: Integridade de Faixas.

Gás natural (composição e aplicação); Interpretação de desenhos e plantas; Solos e processos erosivos; Geografia do Brasil (relevância, solo, topografia, bacias hidrográficas, rios e interpretação de mapas); Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ações de Emergência (PGR/PAE); Normas NR-1 (Disposições Gerais), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (PPRA), NR-13 (Vasos de Pressão), NR-16 (Atividades e Operações Perigosas) e NR-23 (Proteção contra incêndio); ASME B-31.8 – Parte de Operação e Manutenção de Gasodutos; ASME 31.8-S – Gerenciamento da Integridade de Gasodutos; Instalações do Gasoduto, principais componentes: estações de compressão e estações de entrega; Softwares de análise de estabilidade de taludes – SLIDE da Rockscience ou SLOPE da Geoslope; Manutenção preventiva nos dutos, válvulas e retificadores; Técnicas de estabilização de encostas, sistemas de drenagem, atividades em Geotécnia; Causas de falhas em dutos e as respectivas medidas de mitigação (ações de terceiros, deslizamento de solo, etc.); Aspectos hidrológicos e hidráulicos relativos à estabilização de margens de rios; Gestão de contratos; Gestão de obras de estabilização de faixa de dutos; Sistemas informatizados de gestão de tratamento de anomalias; HAZOP e APR (Análise Preliminar de Riscos); Instrumentação para monitoramento de encostas: inclinômetros, piezômetros, *strain-gages*, pluviômetros; estabilização de encostas através de drenagem subhorizontal profunda para gasodutos em operação; Obras especiais de estabilização de encostas: cortinas atirantadas, muros de arrimo, solo grampeado, sistemas de drenagem, aterros, cortes; MCC (Manutenção Centrada em Confiabilidade); Sistema de Informações Georeferenciadas (GIS).

Cargo 51: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior. Especialidade: Corrosão.

Projeto, inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica em dutos; Revestimentos anticorrosivos; Medidores de corrosão interna; Segurança industrial; Sistemas ISO 9000/14000 e OHSAS 18000; NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade) do Ministério do Trabalho; Instalações de gasoduto, principais componentes: estações de compressão e estações de entrega; Manutenção Centrada em Confiabilidade; Gestão de contratos; Gestão de projetos.

Cargo 52: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior. Especialidade: Integridade de Dutos.

1 – Integridade em Gasodutos conforme Norma B31.8S. 2 – Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP. 3 – Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. 4 – Gás Natural: produção, transporte e distribuição. 5 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho: NR-13. 6 – Conhecimento básico de Válvulas de Bloqueio de gasodutos. 7 – Ensaio não destrutivo. 8-Soldagem.

Cargo 53: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior, Especialidade: Integridade de Faixas.

Gás natural (composição e aplicação); Interpretação de desenhos e plantas; solos e processos erosivos; Geografia do Brasil (relevância, solo, topografia, bacias hidrográficas, rios e interpretação de mapas); Programa de Gestão de Riscos e Plano de Ações de Emergência (PGR/PAE); Normas NR-1 (Disposições Gerais), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (PPRA), NR-13 (Vasos de Pressão), NR-16 (Atividades e Operações Perigosas) e NR-23 (Proteção contra incêndio); ASME B-31.8 – Parte de Operação e Manutenção de Gasodutos; ASME 31.8-S – Gestão da Integridade de Gasodutos; instalações do gasoduto, principais componentes: estações de compressão e estações de entrega; Softwares de análise de estabilidade de taludes – SLIDE da Rockscience ou SLOPE da Geoslope; Manutenção preventiva nos dutos, válvulas e retificadores; Técnicas de estabilização de encostas, sistemas de drenagem, atividades em Geotécnia; Causas de falhas em dutos e as respectivas medidas de mitigação (ações de terceiros, deslizamento de solo, etc.); Aspectos hidrológicos e hidráulicos relativos à estabilização de margens de rios; Gestão de contratos; Gestão de obras de estabilização de faixa de dutos; Sistemas informatizados de gestão de tratamento de anomalias; HAZOP e APR (Análise Preliminar de Riscos); Instrumentação para monitoramento de encostas: inclinômetros, piezômetros, *strain-gages*, pluviômetros; Estabilização de encostas através de drenagem subhorizontal profunda para gasodutos em operação; Obras especiais de estabilização de encostas: cortinas atirantadas, muros de arrimo, solo grampeado, sistemas de drenagem, aterros, cortes; MCC (Manutenção Centrada em Confiabilidade); Sistema de

Informações Georeferenciadas (GIS); Sistema de comunicação satelital Globalstar; Portarias ANP para gás natural.

ENGENHEIRO DE GASODUTO

Cargo 54: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior. Especialidade: Automação.

Noções de programação e configuração de softwares de supervisão. Simbologia (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. Conhecimento em elementos de medição: medidor tipo turbina, placa de orifício, ultrassônico. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. Conhecimentos de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, grafcet e diagrama de blocos). Conhecimentos de sistemas de supervisão e controle distribuídos. Conhecimentos de redes e protocolos de campo (Modbus). Noções de eletrônica digital. Noções de controle automático de processos, redes (Ethernet), protocolos de comunicação, fibra óptica. Conhecimento de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada.

Cargo 55: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior. Especialidade: Mecânica.

1- Projeto, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas mecânicos; 2- compressores centrífugos e alternativos e motores a gás em ciclo Otto; 3- participação na gestão de contratos; 4- equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.); 5- instrumentação para gás natural e dutos; 6- operação do módulo MM do sistema ERP; 7- Manutenção Centrada em Confiabilidade.

Cargo 56: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior. Especialidade: Operação.

Gás Natural – Aspectos geopolíticos e econômicos da América do Sul. Compressão – características gerais de estações de compressão em gasodutos, fundamentos da compressão e conceitos relativos à operação e controle de compressores e turbinas a gás utilizadas em estações de compressão de gasodutos. Noções de processamento de gás natural e propriedades do gás. Termodinâmica – processos de escoamento, otimização da operação de gasodutos e problemas operacionais. Supervisório – noções sobre sistemas de supervisão e controle tipo SCADA. Instrumentação – medição de pressão, temperatura e vazão de gás natural em gasodutos. Sistemas de segurança e de inspeção de gasodutos. Estações de Entrega de Gás Natural – características gerais de estações de entrega para as Distribuidoras – controle de pressão, medição de vazão e cálculo de correção de vazão.

Cargo 57: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior. Especialidade: Projetos e Obras.

Projetos de engenharia; Elaboração de orçamentos de investimento e de custeio; Gás natural (noções); Gestão de contratos; Gestão de projetos; Noções de Equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.) e instrumentação para gás natural e dutos; Normas ANSI B 31.8, NR-10, NR-13; Operação do Módulo PS e IM do Sistema SAP R/3; ISO 9001, ISO 14001, OH SAS 18001; Projetos e obras de unidades industriais nas áreas de óleo, gás e petroquímicos; Manutenção centrada em confiabilidade.

Cargo 58: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Automação.

Programação e configuração do software de supervisão Intouch versão 7.11. Configuração do software InSql da Wonderware versão 8.0. Sistemas supervisórios de controle. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Simbologias (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. Protocolos de comunicação e redes industriais.. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. Conhecimento em elementos de medição: medidor tipo turbina, placa de orifício, ultra-sônico. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. Calibração. Conhecimentos de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, grafcet e diagrama de blocos). Conhecimentos de sistemas de supervisão e controle distribuídos. Conhecimentos de redes e protocolos de campo (Modbus). Conhecimentos de Aterramento de Sistemas: Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Conhecimento de sistemas ininterruptos de energia (No-Break). Noções de eletrônica digital. Noções de controle automático de processos, redes (Ethernet), protocolos de comunicação, fibra óptica, comunicação discada (peer to peer), comunicação por exceção. Noções de fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção de instalações de gás natural. Conhecimento de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada. Noções de primeiros socorros.

Cargo 59: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Elétrica.

Normas ANSI/IEEE std 141 e std 142, NFPA 70, NFPA780, NBR 5410, NBR 14039 e NR-10 do Ministério do Trabalho. Geradores síncronos acionados por motores de combustão a gás natural bem como, seus painéis de controle para comando, proteção, paralelismo e sincronismo; paralelismo entre geradores e concessionária de energia elétrica. Montagem, comissionamento e testes de painéis de força nas tensões nominais de 36 KV, 15 KV e 480 V. Diagramas unifilares e diagramas funcionais de controle, bem como memoriais descritivos de instalações e serviços, nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Instalação de equipamentos e sistemas elétricos nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Estudos de coordenação e seletividade dos dispositivos de proteção do sistema elétrico. Planos de manutenção de equipamentos e sistemas de unidades industriais da área de óleo, gás e petroquímica.

Cargo 60: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Inspeção de Equipamentos.

Planejamento de Manutenção: Tipos de manutenção, conceitos de falha e defeito, ferramentas da qualidade aplicadas à manutenção. Manutenção Centrada em Confiabilidade e norma SAE JA 1011. Manutenção de Gasodutos conforme Norma B31.8. Programa de Integridade de Gasodutos conforme Norma B31.8S. Manutenção de Turbinas a Gás. Proteção Catódica aplicada a Gasodutos. Manutenção de Estações de Compressão. Manutenção de Estações de Entrega. Manutenção de Válvulas de Bloqueio de Gasodutos. Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP e agentes envolvidos. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-11, NR-9, NR-10, NR-13, NR-16 e NR-23.

Cargo 61: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Instrumentação e Medição.

1. Projetos e manutenção de instrumentação e medição de vazão e qualidade de gás natural em unidades industriais nas áreas de petróleo e gás; 2. Normalização para Gás Natural API, AGA, ISO, ABNT; 3. Operação do SAP R/3;

4. Computadores de vazão para sistemas de medição e transferência de custódia; 5. Medição de vazão fiscal e transferência de custódia; 6. Gasodutos - principais componentes:

duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de Medição; 7. Legislação para aplicação de Gás Natural.

Cargo 62: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Manutenção.

Planejamento de Manutenção: Tipos de manutenção, conceitos de falha e defeito, ferramentas da qualidade aplicadas à manutenção. Manutenção Centrada em Confiabilidade e norma SAE JA 1011. Manutenção de Gasodutos conforme Norma B31.8. Programa de Integridade de Gasodutos conforme Norma B31.8S. Manutenção de Turbinas a Gás. Proteção Catódica aplicada a Gasodutos. Manutenção de Estações de Compressão. Manutenção de Estações de Entrega. Manutenção de Válvulas de Bloqueio de Gasodutos. Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP e agentes envolvidos. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-1, NR-7, NR-9, NR-10, NR-13, NR-16 e NR-23.

Cargo 63: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Mecânica.

Normas ANSI B31.8 e API RP520 aplicadas ao projeto e construção de instalações envolvendo compressão de gás natural, API-616, 617, 618 e normas correlatas; NR-13, do Ministério do Trabalho. Projeto, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas mecânicos nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Compressores centrífugos e alternativos de gás natural, turbinas a gás e motores a gás em ciclo Otto. Montagem, comissionamento e testes de compressores centrífugos, turbinas a gás, motores a gás e seus sistemas auxiliares, na faixa de potências até cerca de 15.000kW. Planos de manutenção de equipamentos e sistemas de unidades industriais da área de óleo, gás e petroquímica. Gestão de sobressalentes. Fluxogramas e matrizes da causa e efeito, bem como memoriais descritivos de instalações e serviços, em estações de compressão de gás natural. Gestão de projetos; Gestão de contratos; Mecanismos da corrosão, proteção catódica e revestimento. Gás natural (produção, transporte, distribuição e comercialização). Equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.) e instrumentação para gás natural e dutos. Manutenção Centrada em Confiabilidade.

Cargo 64: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno. Especialidade: Projetos e Obras.

Projetos de engenharia; Elaboração de orçamentos de investimento e de custeio; Gás natural (noções); Gestão de contratos; Gestão de projetos; Noções de Equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.) e instrumentação para gás natural e dutos; Normas ANSI B 31.8, NR-10, NR-13; Operação do Módulo PS e IM do Sistema SAP R/3; ISO 9001, ISO 14001, OH SAS 18001; Projetos e obras de unidades industriais nas áreas de óleo, gás e petroquímicos; Manutenção centrada em confiabilidade.

Cargo 65: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Automação.

Programação e configuração de controladores lógicos programáveis. Programação e configuração do software de supervisão InTouch versão 7.11. Configuração do software InSql da Wonderware versão 8.0. Sistemas supervisórios de controle. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Gestão de projetos. Gestão de contratos. Simbologias (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. Protocolos de comunicação e redes industriais. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. Conhecimento em elementos de medição: medidor tipo turbina, placa de orifício, ultra-sônico. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. Calibração. Conhecimentos de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, grafcet e diagrama de blocos). Conhecimentos de sistemas de supervisão e controle distribuídos. Conhecimentos de redes e protocolos de campo (Modbus). Conhecimentos de Aterramento de Sistemas: Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Conhecimento de sistemas ininterruptos de energia (No-Break). Noções de eletrônica digital. Noções de controle automático de processos, redes Ethernet, protocolos de comunicação, fibra óptica, comunicação discada (peer to peer), comunicação por exceção. Noções de fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção de instalações de gás natural. Conhecimento de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada. Noções de primeiros socorros.

Cargo 66: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Elétrica.

Normas ANSI/IEEE std 141 e std 142, NFPA 70, NFPA780, NBR 5410, NBR 14039 e NR-10 do Ministério do Trabalho. Geradores síncronos acionados por motores de combustão a gás natural bem como, seus painéis de controle para comando, proteção, paralelismo e sincronismo; paralelismo entre geradores e concessionária de energia elétrica. Montagem, comissionamento e testes de painéis de força nas tensões nominais de 36 KV, 15 KV e 480 V. Diagramas unifilares e diagramas funcionais de controle, bem como memoriais descritivos de instalações e serviços, nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Instalação de equipamentos e sistemas elétricos nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Estudos de coordenação e seletividade dos dispositivos de proteção do sistema elétrico. Planos de manutenção de equipamentos e sistemas de unidades industriais da área de óleo, gás e petroquímica.

Cargo 67: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Instrumentação e Medição.

1. Projetos e manutenção de instrumentação e medição de vazão e qualidade de gás natural em unidades industriais nas áreas de petróleo e gás; 2. Normalização para Gás Natural API, AGA, ISO, ABNT; 3. Operação do SAP R/3;

4. Computadores de vazão para sistemas de medição e transferência de custódia; 5. Engenharia Econômica; 6. Medição de vazão fiscal e transferência de custódia da indústria de petróleo e gás; 7. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição; 8. Gestão de projetos e contratos de manutenção; 9. Legislação para aplicação de Medição de Gás Natural; 10. Operação de Instalações de entrega e dutos de distribuição de Gás Natural.

Cargo 68: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Manutenção.

Planejamento de Manutenção: Tipos de manutenção, conceitos de falha e defeito, ferramentas da qualidade aplicadas à manutenção. Manutenção Centrada em Confiabilidade e norma SAE JA 1011. Manutenção de Gasodutos conforme Norma B31.8. Programa de Integridade de Gasodutos conforme Norma B31.8S. Manutenção de Turbinas a Gás. Proteção Catódica aplicada a Gasodutos. Manutenção de Estações de Compressão. Manutenção de Estações de Entrega. Manutenção de Válvulas de Bloqueio de Gasodutos. Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP e agentes envolvidos. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-1, NR-7, NR-9, NR-10, NR-13, NR-16 e NR-23. Engenharia Econômica.

Cargo 69: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Mecânica.

Norma ANSI B31.8 e API RP520 aplicadas ao projeto e construção de instalações envolvendo compressão de gás natural, API-616, 617, 618 e normas correlatas; NR-13, do Ministério do Trabalho. Mecanismos da corrosão, proteção catódica e revestimento. Gás

natural (produção, transporte, distribuição e comercialização). Equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.) e instrumentação para gás natural e dutos. Projeto, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas mecânicos nas áreas de óleo, gás e petroquímica. Compressores centrífugos e alternativos de gás natural, turbinas a gás e motores a gás em ciclo Otto. Montagem, comissionamento e testes de compressores centrífugos, turbinas a gás, motores a gás e seus sistemas auxiliares, na faixa de potências até cerca de 20.000kW. Planos de manutenção de equipamentos e sistemas de unidades industriais da área de óleo, gás e petroquímica. Gestão de sobressalentes. Portarias ANP para gás natural. Fluxogramas e matrizes da causa e efeito, bem como memoriais descritivos de instalações e serviços, em estações de compressão de gás natural. Manutenção Centrada em Confiabilidade. Gestão de contratos. Gestão de projetos. Engenharia econômica.

Cargo 70: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Inspeção de Equipamentos.

Planejamento de Manutenção: Tipos de manutenção, conceitos de falha e defeito, ferramentas da qualidade aplicadas à manutenção. Manutenção Centrada em Confiabilidade e norma SAE JA 1011. Manutenção de Gasodutos conforme Norma B31.8. Programa de Integridade de Gasodutos conforme Norma B31.8S. Manutenção de Turbinas a Gás. Proteção Catódica aplicada a Gasodutos. Manutenção de Estações de Compressão. Manutenção de Estações de Entrega. Manutenção de Válvulas de Bloqueio de Gasodutos. Estrutura institucional do setor de gás natural: legislação federal, portarias ANP e agentes envolvidos. Gasodutos - principais componentes: duto, faixa, estação de compressão, estação de entrega, estação de redução, estação de medição, estação de válvula e estação de lançamento e recebimento de PIG. Gás Natural: produção, transporte, distribuição e comercialização. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-1, NR-7, NR-9, NR-10, NR-13, NR-16 e NR-23. Engenharia Econômica.

Cargo 71: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior. Especialidade: Projetos e Obras.

Projetos de engenharia; Elaboração de orçamentos; Noções básicas de Engenharia Econômica; Gestão de contratos de implementação de projetos na área de óleo e gás; Gás natural (noções); Gestão de projetos (PMBok); Mecanismos da corrosão, proteção catódica e revestimento; Noções de Equipamentos mecânicos (turbinas, compressores, válvulas, filtros, aquecedores, etc.) e instrumentação para gás natural e dutos; Normas ANSI B 31.8, NR-10, NR-13; Operação do Módulo PS e IM do Sistema SAP R/3; ISO 9001, ISO 14001, OH SAS 18001; Projetos e obras de unidades industriais nas áreas de óleo, gás e petroquímicos; Manutenção centrada em confiabilidade.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

Cargo 72: Engenheiro de Segurança, Nível: Júnior.

Higiene do trabalho; Tecnologia e Prevenção no combate a sinistro; Segurança do Trabalho; Ergonomia; Prevenção e Controle de Perdas; Legislação específica lei nº6514 de 22/12/1977 - Normas Regulamentadoras aprovadas pela portaria nº3214 de 08/06/1978; Proteção do Meio Ambiente; Projetos de Instalação de Segurança.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Cargo 73: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Júnior.

1 - Meios de transmissão de dados: par metálico, fibra óptica, microondas e satélites geostacionários/baixa órbita. 2 - Redes LAN, WAN e metropolitanas: topologias e equipamentos. 3 - Padrões e protocolos IEEE 802.3, TCP/IP, HDLC, PPP, X.25 e *frame-relay* e ATM. 4 - Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e EIGRP. 5 - Políticas de Qualidade de Serviço (QoS) para tráfego de voz e vídeo. 6 - Tecnologia de *firewalls* e segurança de redes. 7 - Sistemas operacionais: Windows 2000/XP, UNIX e IOS.

Cargo 74: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Pleno.

1 - Meios de transmissão de dados: par metálico, fibra óptica, microondas e satélites geostacionários/baixa órbita. 2 - Redes LAN, WAN e metropolitanas: topologias e equipamentos. 3 - Padrões e protocolos IEEE 802.3, TCP/IP, HDLC, PPP, X.25 e *frame-relay* e ATM. 4 - Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e EIGRP. 5 - Políticas de Qualidade de Serviço (QoS) para tráfego de voz e vídeo. 6 - Configuração de equipamentos CISCO: switches e roteadores. 7 - Tecnologia de Voz sobre IP e telefonia IP: arquitetura, equipamentos e configuração. 8 - Tecnologia de *firewalls* e segurança de redes. 9 - Sistemas operacionais: Windows 2000/XP, UNIX e IOS.

Cargo 75: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Sênior.

1 - Meios de transmissão de dados: par metálico, fibra óptica, microondas e satélites geostacionários/baixa órbita. 2 - Redes LAN, WAN e metropolitanas: topologias e equipamentos. 3 - Padrões e protocolos IEEE 802.3, TCP/IP, HDLC, PPP, X.25 e *frame-relay* e ATM. 4 - Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e EIGRP. 5 - Políticas de Qualidade de Serviço (QoS) para tráfego de voz e vídeo. 6 - Configuração de equipamentos CISCO: switches e roteadores. 7 - Tecnologia de Voz sobre IP e telefonia IP: arquitetura, equipamentos e configuração. 8 - Tecnologia de *firewalls* e segurança de redes. 9 - Sistemas operacionais: Windows 2000/XP, UNIX e IOS. 10 - Sistema supervisório InTouch e base de dados InSQL. 11 - SAP/R3: módulo MM, nível de usuário.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Cargo 76: Profissional de Comunicação Social, Nível: Pleno. Especialidade: Responsabilidade Social.

Técnicas de redação jornalística; Técnicas de Assessoria de Imprensa; Ética jornalística; Normas SA 8000, AA 1000, NBR 16001, Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Indicadores Nacionais e Internacionais de Responsabilidade Social, Diretrizes de Balanço Social (IBASE, Ethos e GRI), Plano de Comunicação de crise no setor dutoviário de GN.

Cargo 77: Profissional de Comunicação Social, Nível: Pleno. Especialidade: Comunicação Interna e Externa

Técnicas de Comunicação empresarial; Técnicas de publicidade; Técnicas de redação jornalística; Técnicas de Assessoria de Imprensa, Produção Gráfica, Produção de Vídeos e Fotografias, Endomarketing, Cultura organizacional e Gestão da mudança, Plano de Comunicação de crise no setor dutoviário de GN.

ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO

Cargo 78: Analista Contábil Financeiro, Nível: Pleno

Procedimentos e rotinas de Tesouraria. Procedimentos e rotinas de planejamento financeiro. Procedimentos e rotinas de fluxo de caixa. Procedimentos e rotinas do Sistema de Pagamento Bancário. Procedimentos e rotinas de elaboração e acompanhamento do Orçamento da Administração Pública Federal Indireta - PDG/OAI. Procedimentos e rotinas de legislação no ingresso de divisas. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). . Noções de preparação de balanço, DOAR, Mutações do PL. Orçamento, Índices e Indicadores Financeiros; Destinação do Resultado. Noções de Imposto de renda - Lucro Real. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e sobre prestação de serviço de transporte do gás natural.

NÍVEL MÉDIO

COMUM A TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão. Ortografia. Classe, estrutura, formação e

significação de vocábulos. Derivação e composição. A oração e seus termos. A estruturação do período. As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos. Linguagem figurada. Pontuação. Discurso direto, indireto e indireto livre.

SOMENTE PARA OS CARGOS:

Técnicos de Informática, Auxiliares Técnicos de ERP e Assistentes Técnicos de ERP.

Língua Inglesa

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não-literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO/NÍVEL/ESPECIALIDADE

TÉCNICO DE DUTOS E FAIXAS

Cargo 79: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: I. Especialidade: Corrosão e Proteção Catódica

GIS (Geographic Information System); Sistema Informatizado de Gerenciamento de procedimentos e não conformidades (SINPEP/SIGA ou similares); Sistema Informatizado de Manutenção ERP (Módulo MM, emissão de ordens de manutenção e confirmação de ordens e notas); Básico de Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de ações de emergência (PGR/PAE); Combate a incêndio e primeiros socorros; NR 1 (Disposições Gerais); NR 9 (PPRA); ASME B-31.8, parte controle de corrosão de gasodutos; ASME 31.8-S, integridade de gasodutos; Fiscalização de contratos; Tipos de instalações do gasoduto, principais componentes: estações de compressão, estações de entrega, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Fiscalização de contratos para inspeção e manutenção dos sistemas de proteção catódica em dutos; Execução de registros contínuos para monitoramento de potenciais tubo-solo; Experiência em execução de inspeções em revestimentos de dutos utilizando os métodos de "Pearson", "Passo-a-Passo", "DCVG" e "PCM".

Cargo 80: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: I. Especialidade: Dutos e Faixas

Manutenção de equipamentos retificadores de potência e conversores fotovoltaicos; Topografia e geoposicionamento; Interpretação de desenhos e plantas; Registros digitais de potenciais tubo/solo; Manutenção de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas; Manutenção de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas; Fiscalização de contratos; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Combate a incêndio e primeiros socorros; Manutenção Centrada em Confiabilidade; GIS (Geographic Information System); ASME B-31.8, para manutenção e reparo de gasodutos; Instalações de um gasoduto como estações de compressão; estações de entrega, estações de redução de pressão, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural. - noções de sistemas de drenagem superficial (canaletas, bueiros, descidas d'água, etc); - noções de mecânica dos solos (características dos solos, resistência ao cisalhamento); - noções de concreto armado (características básicas, preparo, lançamento, adensamento, cura); - noções de investigações geotécnicas (sondagens SPT, sondagens mistas, amostragem de solo); - noções de instrumentação geotécnica (instalação de piezômetros, inclinômetros, strain-gauges, pluviômetros); - noções de obras de contenção de encostas (cortinas atirantadas, muros de gravidade, solo grampeado, retaludamentos); - noções de planejamento, orçamento e medição de serviços executados; Noções de negociação.

Cargo 81: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: II. Especialidade: Corrosão e Proteção Catódica

GIS (Geographic Information System); Sistema Informatizado de Gerenciamento de procedimentos e não conformidades (SINPEP/SIGA ou similares); Sistema Informatizado de Manutenção SAP/R3 (Módulo MM, emissão de ordens de manutenção e confirmação de ordens e notas); Básico de Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de ações de emergência (PGR/PAE); Combate a incêndio e primeiros socorros; NR 1 (Disposições Gerais); NR 9 (PPRA); ASME B-31.8, parte controle de corrosão de gasodutos; ASME 31.8-S, integridade de gasodutos; Fiscalização de contratos; Tipos de instalações do gasoduto, principais componentes: estações de compressão, estações de entrega, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Fiscalização de contratos para inspeção e manutenção dos sistemas de proteção catódica em dutos; Execução de registros contínuos para monitoramento de potenciais tubo-solo; Experiência em execução de inspeções em revestimentos de dutos utilizando os métodos de "Pearson", "Passo-a-Passo", "DCVG" e "PCM"; Tipos de vegetação e sua adequação para estabilização da faixa do gasoduto, de acordo com a microrregião; Técnicas básicas de reparos de dutos de acordo com ASME B-31.8, com treinamento simulados para reparo de gasodutos de transmissão a alta pressão(600 #), utilizando-se abraçadeiras e luvas especiais.

Cargo 82: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: II. Especialidade: Dutos e Faixas

Manutenção de equipamentos retificadores de potência e conversores fotovoltaicos; Topografia e geoposicionamento; Interpretação de desenhos e plantas; Registros digitais de potenciais tubo/solo; Manutenção de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas; Fiscalização de contratos; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Combate a incêndio e primeiros socorros; Manutenção Centrada em Confiabilidade; GIS (Geographic Information System); ASME B-31.8, para manutenção e reparo de gasodutos; Instalações de um gasoduto como estações de compressão; estações de entrega, estações de redução de pressão, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural; inspeções em revestimentos de dutos utilizando os métodos de "Pearson", "Passo-a-Passo", "DCVG" e "PCM"; Manutenção e operação de válvulas de bloqueio com atuadores hidropneumáticos (óleo e gás); Utilização de sistemas de comunicação Globalstar. - noções de sistemas de drenagem superficial (canaletas, bueiros, descidas d'água, etc); - noções de mecânica dos solos (características dos solos, resistência ao cisalhamento); - noções de concreto armado (características básicas, preparo, lançamento, adensamento, cura); - noções de investigações geotécnicas (sondagens SPT, sondagens mistas, amostragem de solo); - noções de instrumentação geotécnica (instalação de piezômetros, inclinômetros, strain-gauges, pluviômetros); - noções de obras de contenção de encostas (cortinas atirantadas, muros de gravidade, solo grampeado, retaludamentos); - noções de planejamento, orçamento e medição de serviços executados; Noções de negociação.

Cargo 83: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: III. Especialidade: Corrosão e Proteção Catódica

GIS (Geographic Information System); Sistema Informatizado de Gerenciamento de procedimentos e não conformidades (SINPEP/SIGA ou similares); Sistema Informatizado de Manutenção SAP/R3 (Módulo MM, emissão de ordens de manutenção e confirmação de ordens e notas); Básico de Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de ações de emergência (PGR/PAE); Combate a incêndio e primeiros socorros; NR 1 (Disposições Gerais); NR 9 (PPRA); ASME B-31.8, parte controle de corrosão de gasodutos; ASME 31.8-

S, integridade de gasodutos; Fiscalização de contratos; Tipos de instalações do gasoduto, principais componentes: estações de compressão, estações de entrega, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Fiscalização de contratos para inspeção e manutenção dos sistemas de proteção catódica em dutos; Execução de registros contínuos para monitoramento de potenciais tubo-solo; Experiência em execução de inspeções em revestimentos de dutos utilizando os métodos de "Pearson", "Passo-a-Passo", "DCVG" e "PCM"; Tipos de vegetação e sua adequação para estabilização da faixa do gasoduto, de acordo com a microrregião; Técnicas básicas de reparos de dutos de acordo com ASME B-31.8, com treinamento simulados para reparo de gasodutos de transmissão a alta pressão(600 #), utilizando-se abraçadeiras e luvas especiais.

Cargo 84: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: III. Especialidade: Dutos e Faixas

Manutenção de equipamentos retificadores de potência e conversores fotovoltaicos; Topografia e geoposicionamento; Interpretação de desenhos e plantas; Registros digitais de potenciais tubo/solo; Manutenção de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas; Fiscalização de contratos; Características básicas do gás natural: composição química, comparação com o GLP; Combate a incêndio e primeiros socorros; Manutenção Centrada em Confiabilidade; GIS (Geographic Information System); ASME B-31.8, para manutenção e reparo de gasodutos; Instalações de um gasoduto como estações de compressão; estações de entrega, estações de redução de pressão, válvulas; HAZOP e APR (análise preliminar de riscos); Causas de falhas em dutos e respectivas medidas de mitigação; Técnicas básicas para controle de emergência em gás natural; inspeções em revestimentos de dutos utilizando os métodos de "Pearson", "Passo-a-Passo", "DCVG" e "PCM"; Manutenção e operação de válvulas de bloqueio com atuadores hidropneumáticos (óleo e gás); Serviços de lançamento e recebimento de PIGs; Utilização de sistemas de comunicação Globalstar. - noções de sistemas de drenagem superficial (canaletas, bueiros, descidas d'água, etc); - noções de mecânica dos solos (características dos solos, resistência ao cisalhamento); - noções de concreto armado (características básicas, preparo, lançamento, adensamento, cura); - noções de investigações geotécnicas (sondagens SPT, sondagens mistas, amostragem de solo); - noções de instrumentação geotécnica (instalação de piezômetros, inclinômetros, strain-gauges, pluviômetros); - noções de obras de contenção de encostas (cortinas atirantadas, muros de gravidade, solo grampeado, retaludamentos); - noções de planejamento, orçamento e medição de serviços executados; Noções de negociação.

TÉCNICO DE GASODUTO

Cargo 85: Técnico de Gasoduto, Nível: I. Especialidade: Automação

Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais; transdutores, diodos, etc... Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; circuitos CMOS e TTL). Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão. Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra óptica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Noções de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Noções de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de instrumentação e sistemas de automação em instalações de gás natural. Noções de calibração de instrumentos de medição de pressão, temperatura, nível, vazão, vibração, deslocamento e umidade; posicionadores pneumáticos, conversores I/P, detectores de gás e fogo. Noções de manutenção preventiva e corretiva de Controladores Lógicos de Programação e sistemas de supervisão e controle. Noções de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de geração de energia, através de motogeradores a gás. Noções de manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos de força e controle em baixa tensão (até 480V), compreendendo CCMS, CDCs, transformadores, relés de proteção e equipamentos associados. Noções de manutenção e operação local de instalações de gás natural, tais como estações de compressão, redução, medição e de entrega, válvulas de bloqueio automáticas de gasoduto, turbocompressores a gás, motocompressores a gás e motogeradores a gás. Noções de fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção de instalações de gás natural. Noções de Grandezas elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades; Simbologia e Diagramas Elétricos; Desenho Técnico; Circuitos Elétricos de Corrente Contínua; Circuitos Elétricos de Corrente Alternada; Diagrama de Potência; Circuitos monofásicos e trifásicos; Eletromagnetismo; Medidas elétricas; Utilização de instrumentos de medição e testes; Máquinas Elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; Dispositivos de proteção; Acionamentos e controles elétricos; Aterramento de Sistemas; Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Equipamentos elétricos industriais; Retificadores, Baterias e No-Breaks; Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410; Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039; Conceitos Básicos de Iluminação Industrial; Manutenção elétrica; Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Noções de NR-13 (vasos sob pressão). Noções de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada.

Noções de primeiros socorros e combate a incêndio.

Cargo 86: Técnico de Gasoduto, Nível: I. Especialidade: Mecânica

Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Noções de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Noções de Desenho técnico industrial. Eletricidade básica. Lubrificação. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Noções de vibração. Conhecimento de ferramentas de medição e manutenção. Amarração, sinalização e movimentação de carga, NR-11. Acessórios de tubulação. Segurança e Higiene do Trabalho. Noções de motocompressores, motogeradores e turbocompressores a gás. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. Noções de Instrumentação e Automação. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. Noções de Elementos de Eletrotécnica. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc.. Turbinas e Compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares - selagem, lubrificação, funcionamento de plantas de compressão. Turbinas a gás aeroderivadas e industriais: ciclo de funcionamento (bryton) e princípio de funcionamento. Principais componentes: compressor de ar, câmara de combustão, turbina de alta pressão, turbina de potência, mancais, selagens. Sistemas auxiliares: partida, filtragem de ar de combustão, ar de ventilação, óleo lubrificante, hidráulico, combustível líquido e gasoso. Compressores de gás natural: centrífugo, parafuso e alternativo. Características dos compressores: relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Funcionamento de plantas de compressão. Equipamentos de processo - válvulas de controle e bloqueio; filtros e separadores; tubulações, flanges e conexões. Manutenção em turbomáquinas: preventiva, preditiva e corretiva - planejamento e execução; vibração de

máquinas rotativas, balanceamento, alinhamento, inspeções destrutivas e não destrutivas. Inspeção boroscópica em turbinas a gás, processo de limpeza e preservação de componentes de turbinas e compressores. Monitoração de variáveis de processo: pressão, temperatura, vazão e nível. Técnicas de montagem e desmontagens: interpretação de manuais e desenhos. Ferramentas. Movimentação de carga. Noções de primeiros socorros e combate a incêndio.

Cargo 87: Técnico de Gasoduto, Nível: II. Especialidade: Automação

Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Conhecimento de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Turbina a gás: Tipos e elementos constituintes das turbinas a gás; Sistemas auxiliares da turbina a gás em aplicação industrial - sistema de partida, sistema de ar de combustão, sistema de ar de ventilação, sistemas de óleo (lubrificante mineral, sintético e hidráulico), sistemas de combustível (gás e líquido), sistema de fogo e gás (detecção e combate) e sistema de refrigeração. Princípio de funcionamento da turbina a gás. Compressor para gás natural: Tipos e elementos constituintes dos compressores (alternativo, parafuso, centrífugo e axial); Características dos compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal); Sistemas auxiliares dos compressores de gás natural - sistema de tratamento de gás, sistema de selagem (óleo e seco), sistema de lubrificação, sistema de refrigeração; Princípio de funcionamento dos compressores (compressor alternativo, parafuso, centrífugo e axial). Princípio de funcionamento de plantas de compressão. Gerador Elétrico: Constituição do gerador elétrico; Princípio de funcionamento do gerador; Principais proteções do gerador elétrico. Tensão, corrente e potência (aparente, ativa, reativa, fator de potência). Sistemas de controle em turbomáquinas: Monitoração - pressão, vazão, nível, temperatura (RTD's e termopar), vibração (sensor de proximidade, sensor de velocidade de vibração, sensor de aceleração de vibração), deslocamento axial, posição e velocidades GG e PT. Simbologias (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. Filosofia de funcionamento da turbomáquina (seqüência típica de partida e parada de turbocompressores e turbogeradores). Sistema de seqüenciamento, intertravamento, supervisão e controle de turbomáquina: Controle de combustível (controle de velocidade PT, controle de velocidade GG, controle de temperatura dos gases de exaustão, limitação de aceleração e desaceleração, demanda de mínimo combustível). Controle em turbocompressor - controle por variação de velocidade, controle por estrangulamento (Throttle Valve), controle Anti-Surge, controle de capacidade (performance), divisão de carga (Load-Sharing). Controle em turbogerador - controle Isocronous e Droop, divisão de carga (Load-Sharing), descarte de carga (Load-Shading). Controle de IGV'S E VGV'S. Redundância (sobrevelocidade GG, sobrevelocidade PT, sobretemperatura dos gases de exaustão e pressão de óleo lubrificante). Protocolos de comunicação e redes industriais. Sistema supervisório (interface humano-máquina). Implementação do sistema de controle (PLC, SDCD, TMR, híbrido). Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadoras. Calibração de instrumentos. Conhecimentos de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). Conhecimentos de sistemas de supervisão e controle distribuídos. Conhecimentos de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). Conhecimentos de sistemas instrumentados de segurança. Conhecimentos de materiais usados em instalações de instrumentação. Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. Noções de Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância; Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência; Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas; Utilização de instrumentos de medição e testes; Máquinas elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; Dispositivos de Proteção. Conhecimentos de Aterramento de Sistemas: Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Conhecimentos de equipamentos elétricos industriais, retificadores, baterias e no-breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. Conhecimentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL,...). Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra óptica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). Conhecimentos de operação local de instalações de gás natural, tais como estações de compressão, redução, medição e de entrega, válvulas de bloqueio automáticas de gasoduto, turbocompressores a gás, motocompressores a gás e motogeradores a gás. Noções de fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção de instalações de gás natural. Noções de NR-13 (vasos sob pressão). Conhecimento de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada. Noções de primeiros socorros e combate a incêndio.

Cargo 88: Técnico de Gasoduto, Nível: II. Especialidade: Mecânica

Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Noções de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. Noções de Instrumentação e Automação. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. Noções de Elementos de Eletrotécnica. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc.. Turbinas e Compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares - selagem, lubrificação, funcionamento de plantas de compressão. Segurança e Higiene do Trabalho. Turbinas a gás aeroderivadas e industriais: ciclo de funcionamento (bryton) e princípio de funcionamento. Principais componentes: compressor de ar, câmara de combustão, turbina de alta pressão, turbina de potência, mancais, selagens. Sistemas auxiliares: partida, filtragem de ar de combustão, ar de ventilação, óleo lubrificante, hidráulico, combustível líquido e gasoso. Compressores de gás natural: centrífugo, parafuso e alternativo; Características dos compressores: relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal); Funcionamento de plantas de compressão. Equipamentos de processo - válvulas de controle e bloqueio; Filtros e separadores; Tubulações, flanges e conexões. Manutenção em turbomáquinas: preventiva, preditiva e corretiva - planejamento e execução; Vibração de máquinas rotativas, balanceamento, alinhamento, inspeções destrutivas e não destrutivas. Inspeção boroscópica em turbinas a gás, processo de limpeza e preservação de componentes de turbinas e compressores. Monitoração de variáveis de processo: pressão, temperatura, vazão e nível.

Técnicas de montagem e desmontagens: interpretação de manuais e desenhos; Ferramentas; Movimentação de carga, conforme NR-11. Filosofia de funcionamento da turbomáquina (seqüência típica de partida e parada de turbocompressores e turbogeradores). Sistema de seqüenciamento, intertravamento, supervisão e controle de turbomáquina: Controle de combustível (controle de velocidade PT, controle de velocidade GG, controle de temperatura dos gases de exaustão, limitação de aceleração e desaceleração, demanda de mínimo combustível). Controle em turbocompressor - controle por variação de velocidade, controle por estrangulamento (Throttle Valve), controle Anti-Surge, controle de capacidade (performance), divisão de carga (Load-Sharing). Controle em turbogerador - controle Isocronous e Droop, divisão de carga (Load-Sharing), descarte de carga (Load-Shading). Noções de primeiros socorros e combate a incêndio.

Cargo 89: Técnico de Gasoduto, Nível: III. Especialidade: Automação

Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Conhecimento de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Turbina a gás: Tipos e elementos constituintes das turbinas a gás; Sistemas auxiliares da turbina a gás em aplicação industrial - sistema de partida, sistema de ar de combustão, sistema de ar de ventilação, sistemas de óleo (lubrificante mineral, sintético e hidráulico), sistemas de combustível (gás e líquido), sistema de fogo e gás (detecção e combate) e sistema de refrigeração. Princípio de funcionamento da turbina a gás. Compressor para gás natural: Tipos e elementos constituintes dos compressores (alternativo, parafuso, centrífugo e axial); Características dos compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal); Sistemas auxiliares dos compressores de gás natural - sistema de tratamento de gás, sistema de selagem (óleo e seco), sistema de lubrificação, sistema de refrigeração; Princípio de funcionamento dos compressores (compressor alternativo, parafuso, centrífugo e axial). Princípio de funcionamento de plantas de compressão. Gerador Elétrico: Constituição do gerador elétrico; Princípio de funcionamento do gerador; Principais proteções do gerador elétrico. Tensão, corrente e potência (aparente, ativa, reativa, fator de potência). Sistemas de controle em turbomáquinas: Monitoração - pressão, vazão, nível, temperatura (RTD's e termopar), vibração (sensor de proximidade, sensor de velocidade de vibração, sensor de aceleração de vibração), deslocamento axial, posição e velocidades GG e PT. Simbologias (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. Filosofia de funcionamento da turbomáquina (seqüência típica de partida e parada de turbocompressores e turbogeradores). Sistema de seqüenciamento, intertravamento, supervisão e controle de turbomáquina: Controle de combustível (controle de velocidade PT, controle de velocidade GG, controle de temperatura dos gases de exaustão, limitação de aceleração e desaceleração, demanda de mínimo combustível). Controle em turbocompressor - controle por variação de velocidade, controle por estrangulamento (Throttle Valve), controle Anti-Surge, controle de capacidade (performance), divisão de carga (Load-Sharing). Controle em turbogerador - controle Isocronous e Droop, divisão de carga (Load-Sharing), descarte de carga (Load-Shading). Controle de IGV'S E VGV'S. Redundância (sobrevelocidade GG, sobrevelocidade PT, sobretemperatura dos gases de exaustão e pressão de óleo lubrificante). Protocolos de comunicação e redes industriais. Sistema supervisório (interface humano-máquina). Implementação do sistema de controle (PLC, SDCD, TMR, híbrido). Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. Controle de Processos: conceito de processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadoras. Calibração de instrumentos. Conhecimentos de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). Conhecimentos de sistemas de supervisão e controle distribuídos. Conhecimentos de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). Conhecimentos de sistemas instrumentados de segurança. Conhecimentos de materiais usados em instalações de instrumentação. Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. Noções de Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância; Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas; Utilização de instrumentos de medição e testes; Máquinas elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; Dispositivos de Proteção. Conhecimentos de Aterramento de Sistemas: Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Conhecimentos de equipamentos elétricos industriais, retificadores, baterias e no-breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. Conhecimentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL,...). Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra óptica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). Conhecimentos de operação local de instalações de gás natural, tais como estações de compressão, redução, medição e de entrega, válvulas de bloqueio automáticas de gasoduto, turbocompressores a gás, motocompressores a gás e motogeradores a gás. Noções de fiscalização dos contratos de terceiros, relativos às atividades de operação e manutenção de instalações de gás natural. Noções de NR-13 (vasos sob pressão). Conhecimento de material elétrico para instalação instrumentação em área classificada. Noções de primeiros socorros e combate a incêndio.

Cargo 90: Técnico de Gasoduto, Nível: III. Especialidade: Mecânica

Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. Noções de instalações de gás natural e de controle de suas emergências. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. Noções de Instrumentação e Automação. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. Noções de Elementos de Eletrotécnica. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc.. Turbinas e Compressores - relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares - selagem, lubrificação, funcionamento de plantas de compressão. Segurança e Higiene do Trabalho. Turbinas a gás aeroderivadas e industriais: ciclo de funcionamento (bryton) e princípio de funcionamento. Principais componentes: compressor de ar, câmara de combustão, turbina de alta pressão, turbina de potência, mancais, selagens. Sistemas auxiliares: partida, filtragem de ar de combustão, ar de ventilação, óleo lubrificante, hidráulico, combustível líquido e gasoso. Compressores de gás natural: centrífugo, parafuso e alternativo; Características dos compressores: relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal); Funcionamento de plantas de compressão. Equipamentos de processo - válvulas de controle e bloqueio; Filtros e

separadores; Tubulações, flanges e conexões. Manutenção em turbomáquinas: preventiva, preditiva e corretiva - planejamento e execução; Vibração de máquinas rotativas, balanceamento, alinhamento, inspeções destrutivas e não destrutivas. Inspeção boroscópica em turbinas a gás, processo de limpeza e preservação de componentes de turbinas e compressores. Monitoração de variáveis de processo: pressão, temperatura, vazão e nível. Técnicas de montagem e desmontagens: interpretação de manuais e desenhos; Ferramentas; Movimentação de carga, conforme NR-11. Filosofia de funcionamento da turbomáquina (seqüência típica de partida e parada de turbocompressores e turbogeradores). Sistema de seqüenciamento, intertravamento, supervisão e controle de turbomáquina: Controle de combustível (controle de velocidade PT, controle de velocidade GG, controle de temperatura dos gases de exaustão, limitação de aceleração e desaceleração, demanda de mínimo combustível). Controle em turbocompressor - controle por variação de velocidade, controle por estrangulamento (Throttle Valve), controle Anti-Surge, controle de capacidade (performance), divisão de carga (Load-Sharing). Controle em turbogerador - controle Isocronous e Droop, divisão de carga (Load-Sharing), descarte de carga (Load-Shading). Noções de primeiros socorros e combate a incêndio

AUXILIAR TÉCNICO DE ERP

Cargo 91: Auxiliar Técnico de ERP

Ambiente operacional Windows: Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer; Internet Explorer.

91.1 MÓDULO (HR): Administração dos Dados Mestres, Manutenção do cadastro de pessoal, manutenção de folha de pagamento, Operacionalização do treinamento, Gestão da Organização, planejamento de custo de pessoal, Navegação em ERP Funcionalidades básicas e criação de favorito, identificar todos os módulos do sistema ERP.

91.2 MÓDULO (FI): Mestre de contas razão, Plano de contas, Criação de contas razão, mestre de fornecedores, criação de fornecedores, mestre de clientes, criação de clientes, navegação em ERP, funcionalidades básicas e criação de favoritos, identificar todos os módulos do sistema ERP.

91.3 MÓDULO (CO): Classes de custo, objetos de custo, centros de custo, centros de lucro, ordens internas, transferências, rateios e distribuições, orçamento de exploração, navegação em ERP, funcionalidades básicas e criação de favoritos, identificar todos os módulos do sistema ERP.

91.4 MÓDULO (MM): Mestre de Materiais , Criação de Materiais , Organização de Compras , Grupos de Compras, Centros e Depósitos, Requisições de Compra , Tipos de Documentos de Compra (Pedidos, Contratos, Programas de Remessa) , Análise de Pedidos (Entrada Mercadoria/Entrada Fatura) , Tipos de Movimentos de MM . Navegação em ERP, Funcionalidades Básicas e Criação de Favoritos , Identificar todos os Módulos do Sistema ERP

91.5 MÓDULO (PM): Dados Mestres, Centro de Trabalho, Funções do Centro de trabalho, Local de Instalação, Equipamento, Plano de Manutenção , Navegação em ERP, Funcionalidades Básicas e Criação de Favoritos , Identificar todos os Módulos do Sistema ERP.

91.6 MÓDULO (SD): Cálculo de variáveis de compensação, análise de resultado, gerenciamento de portfólio, faturamento, Estruturas Organizacionais de Vendas , Tipos de Ordens de SD (Vendas, Distribuição) , Gestão de Ordens de Clientes Verificação de Disponibilidade , Fluxo de Documentos , Faturação (Tipos de Faturas) , Lista de Faturas , Condições de Preços em SD .

91.7 MÓDULO (ABAP): Metodologia de desenvolvimento de programas em ABAP, Técnicas de programação em ABAP, Comandos mais utilizados.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ERP

Cargo 92: Assistente Técnico de ERP

Ambiente operacional Windows: Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.

92.1 MÓDULO (HR): Administração dos Dados Mestres, Manutenção do cadastro de pessoal, manutenção de folha de pagamento, Operacionalização do treinamento, Gestão da

Organização, planejamento de custo de pessoal, Navegação em ERP Funcionalidades básicas e criação de favorito, identificar todos os módulos do sistema ERP.

92.2 MÓDULO (FI): Mestre de contas razão, Plano de contas, Criação de contas razão, mestre de fornecedores, criação de fornecedores, mestre de clientes, criação de clientes, navegação em ERP, funcionalidades básicas e criação de favoritos, identificar todos os módulos do sistema ERP.

92.3 MÓDULO (CO): Classes de custo, objetos de custo, centros de custo, centros de lucro, ordens internas, transferências, rateios e distribuições, orçamento de exploração, navegação em ERP, funcionalidades básicas e criação de favoritos, identificar todos os módulos do sistema ERP.

92.4 MÓDULO (MM): Mestre de Materiais, Criação de Materiais, Organização de Compras, Grupos de Compras, Centros e Depósitos, Requisições de Compra, Tipos de Documentos de Compra (Pedidos, Contratos, Programas de Remessa) , Análise de Pedidos (Entrada Mercadoria/Entrada Fatura) , Tipos de Movimentos de MM . Navegação em ERP, Funcionalidades Básicas e Criação de Favoritos, Identificar todos os Módulos do Sistema ERP.

92.5 MÓDULO (PM): Dados Mestres, Centro de Trabalho, Funções do Centro de trabalho, Local de Instalação, Equipamento, Plano de Manutenção, Navegação em ERP, Funcionalidades Básicas e Criação de Favoritos , Identificar todos os Módulos do Sistema ERP.

92.6 MÓDULO (SD): Cálculo de variáveis de compensação, análise de resultado, gerenciamento de portfólio, faturamento, Estruturas Organizacionais de Vendas , Tipos de Ordens de SD (Vendas, Distribuição) , Gestão de Ordens de Clientes Verificação de Disponibilidade , Fluxo de Documentos , Faturação (Tipos de Faturas) , Lista de Faturas , Condições de Preços em SD .

92.7 MÓDULO (ABAP): Metodologia de desenvolvimento de programas em ABAP, Técnicas de programação em ABAP, Comandos mais utilizados.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Cargo 93: Técnico de Informática, Nível: I

Ambiente operacional Windows: Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.

Cargo 94: Técnico de Informática, Nível: II

Ambiente operacional Windows: Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.

Cargo 95: Técnico de Informática, Nível: III

Ambiente operacional Windows: Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.

TÉCNICO DE SEGURANÇA

Cargo 96: Técnico de Segurança, Nível: I

Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Noções de Higiene Industrial e do trabalho, PPR, PCMSO, PCMAT, CIPA

Cargo 97: Técnico de Segurança, Nível: II

Cargo 98: Técnico de Segurança, Nível: III
Combate a Incêndio; Higiene industrial; Normas de segurança industrial e do trabalho; Primeiros socorros; PPR e PCMSO.



**ANEXO VI
FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
Edital – PSP-GEPE-01/2007

FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Cetro (não preencher)		
		Validação		Pontuação
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
8		Sim	Não	
9		Sim	Não	
10		Sim	Não	
11				
12				
13				
14				
15				

Observações Gerais:

Total de Pontos:

Revisado por:

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Assinatura _____, _____ de _____ de 2007.

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO CETRO
Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC